

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

081/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

1 VOLUME I

PROTOCOLO Nº 114/2018

DIA 21/08/18

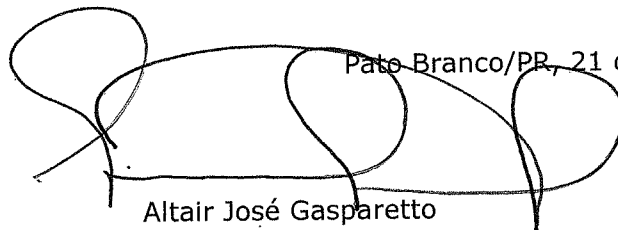
JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo licitatório para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades técnicas operacionais do CONIMS.

Considerando o Processo nº 036/2018 Pregão Eletrônico nº 011/2018 o qual objetivava a aquisição de equipamentos médicos através do Termo de Convênio n.º 800182/2013 onde os itens em questão tiveram sua situação fracassada. Considerando ainda o Processo n.º 053/2018, Pregão Eletrônico n.º 015, o qual foi revogado, torna-se necessário deflagrar novo certame no intuito de efetivar a aquisição dos equipamentos que se fazem necessários para possibilitar um melhor atendimento na área médica, capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

- 1) A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – APARELHO DE ULTRASSOM E APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS;
- 2) Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.



Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

PARECER TÉCNICO

Em resposta a solicitação de parecer técnico referente ao descritivo do APARELHO DE ULTRASSOM, objeto do Processo n.º 053/2018, Pregão Eletrônico n.º 015/2018, após análise rigorosa do descritivo estabelecido no edital acima citado, constatou-se que realmente as exigências ali acostadas eram demasiadas levando em consideração que há procedimentos que o Consórcio ainda não realiza, não se fazendo necessárias algumas das exigências ali contidas.

Desta forma a Administração pode buscar a aquisição do objeto com características condizentes com sua **real necessidade**, com base nisso sugerimos a alteração do descritivo para o que segue:

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.


ORLANDO CLAUDIO HECKE

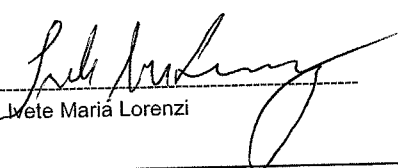
CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0000 5
 99

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	UND	<p>de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times topeak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (Jato de Tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0Mhz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0MHz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor TransesofágicoMultiplanar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no ministério da saúde, garantia mínimo de 12 meses. (13-01-0082)</p> <p>EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. (13-01-0092)</p>	27.660,0000	27.660,00
Total Geral ----->				226.009,9500	622.709,85

Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.


 Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0000 6
 eg

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 81/2018
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: À vista / não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias úteis
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: sim
H - Vigência: Até o término da garantia
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

J - Observações:

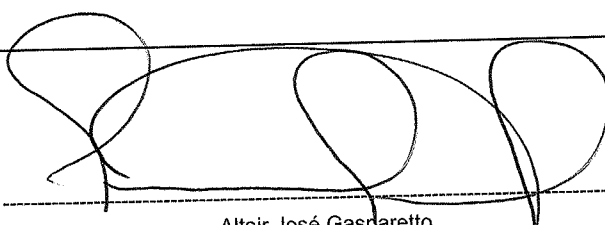
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

pesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	4.4.90.52.08.00.00.00	100.000,00
28	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos Fonte de Recurso : 3321 - Transf. Recursos Convênio Federal - Equipamentos (4.4.90.52.08.00.00.00	500.000,00
33	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos Fonte de Recurso : 1321 - Recurso Convênio Federal - Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	27.709,85
Total Previsto :				627.709,85

Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.


 Altair José Gasparetto

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 100

Súmula: Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa pregoeiro e equipe de apoio:

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2.º Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3.º Os pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 044 de 16 de abril de 2018.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2018.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0000 8
 09

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 81/2018
 Data do Processo Adm.: 21/08/2018
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	149.090,90	100.000,00
28	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	1.695.694,13	500.000,00
33	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	29.890,56	27.709,85
					Total Previsto:	627.709,85

					Total Geral:	627.709,85
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 21/08/18

Mariana Grahl
 Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0000 9
 09

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 81/2018
 Número Processo / Ano: 81/2018
 Data do Processo: 21/08/2018
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	149.090,90	100.000,00
28	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	1.695.694,13	500.000,00
33	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	29.890,56	27.709,85
					Total Previsto:	627.709,85
					Total Geral:	627.709,85

Pato Branco, Em 21/08/18..

Mariana Grahl
 Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010
29

Solicitação Nr.: 114/2018

Data: 21/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 1/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - Manutenção da Unidade Administrativa Código da Dotação :
Órgão: 1 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 1 - Secretaria Executiva
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: Atendimento as necessidades técnicas ambulatoriais do Conims e suas unidades administrativas com aquisição de equipamentos novos através do Termo de Convênio n.º 800182/2013 Identificação:

Condições: TERMO DE CONVÊNIO N.º 800182/2013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

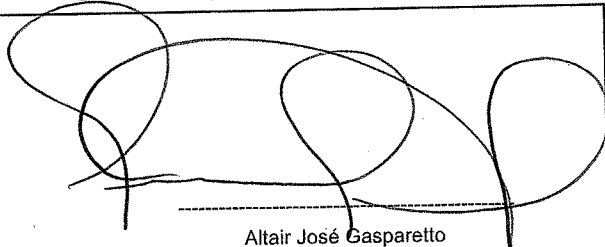
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	UND	APARELHO DE ULTRASSOM - Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e	198.349,9500	595.049,85

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski:.....

SAMIR KALINOSKI

Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000011
29

Solicitação Nr.: 114/2018

Data: 21/08/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 2/3

- [] Execução de Serviço
- [] Execução de Obra
- [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

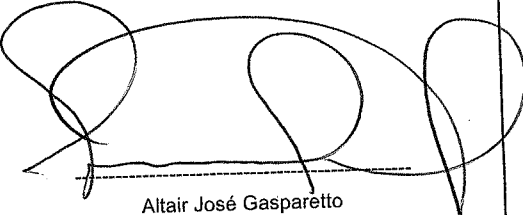
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times topeak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (Jato de Tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0Mhz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0Mhz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0Mhz; com no mínimo 128 elementos e

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski:.....

SAMIR KALINOSKI

Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000012
29

Solicitação Nr.: 114/2018

Data: 21/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

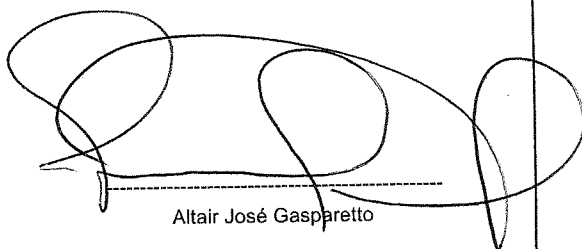
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	1	UND	profundidade de 100mm. Transdutor TransesofágicoMultiplanar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Video Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no ministério da saúde, garantia mínimo de 12 meses. (13-01-0082) EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0, 5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal- ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. (13-01-0092)	27.660,0000	27.660,00
Preço Total:					622.709,85

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski.....

SAMIR KALINOSKI

Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.


Altair José Gaspretto

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MEHOR VALOR	NOVOS ORÇAMENTOS	MEHOR VALOR(R\$)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat panel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsed e contínuo, doppler colorido e seleção de modo M Anatómico, com possibilidade de e powerdoppler direcional; Modo-M; Doppler Color; Modo M Anatómico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplexar com harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e lines lobeak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de tração de Ejeção, Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0 Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD gravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (leio de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Icones Anatómicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências de 2,0 a 4,0MHz, com no mínimo 64 multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0MHz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0MHz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm. Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0MHz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor Transesofágico Multiplexar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Vídeo Printer, preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no ministério da saúde, garantia mínimo de 12 meses.</p> <p>LONGARINAS: com espaldar médio, com apoia braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímero; apoia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 153x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão, a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). W-eco, atendendo norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso; semi-bifixo, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.</p>	3	R\$ 625.152,20 (JM HOSPITALAR)	R\$ 606.353,70 (G & G)	R\$ 595.049,85 (SC MEDICAL)	R\$ 595.049,85	R\$ 900.000,00 (UNIVEN)	R\$ 595.049,85
002	<p>89</p>		R\$ 117.391,00 (MAGGILL)	R\$ 125.589,00 (FO. COM.MOVEIS)	R\$ 133.233,00 (HELITÉCNICA)		R\$ 77.653,39 (Cassa Bañe)	R\$ 77.653,39 (Amaricanas)

00001309

000014

00041

<p>003</p> <p>ASPIRADOR DE SANGUE E SECÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulação da sucção. Motor elétrico com 1/4 CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aleiado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bôia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 microns; ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: Frasco de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com ergate através de sistema de rosca. ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antifúngico, pintado em tinta epóxi por processo eletrolítico. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac, Frequência da rede: 50/60 Hz. Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento). Dois fusíveis de proteção. Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. ACOMPANHAR: Extensão em silicone atóxico para frasco coletor. Uma cânula (Yenkauer) descartável e estéril para aspiração, com extensão de 2,5m. Pedal interruptor. Com Registro no ministério da saúde.</p>	<p>R\$ 7.840,50 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 6.286,50 (G & G)</p>	<p>R\$ 7.013,70 (SC MEDICAL)</p>	<p>R\$ 150.000,00 (G & G)</p>	<p>R\$ 169.774,27 (SC MEDICAL)</p>	<p>R\$ 150.000,00 (G & G)</p>	<p>R\$ 165.540,38 (GENERALMED)</p>	<p>6.286,50</p>	<p>6.286,50</p>	<p>6.286,50</p>
<p>004</p> <p>AUTOCLAVE HORIZONTAL 300 LITROS COM BARREIRA: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, constituída em aço inoxidável AISI 316 ou metal superior, com chapas de no mínimo 5 mm de espessura e com acabamento interno eletrolítico. Jaqueta externa com chapa de aço inox AISI 304 ou material superior com chapa de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e partes do equipamento deverão ser isoladas; vasos de pressão para esterilização sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciados na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003. O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automática por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, com sistema antiesmagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda existir pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador automático de vapor constituído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser constituídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI 316 para interconexão dos fluidos conformes; Display ou monitor monocrômico que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fx, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importadas ao sistema, rívetes de segurança para acesso de operações, etc... Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste, ciclo para teste de humidificação do sistema, fechos, instrumental, borraça e líquidos devem estar na programação de comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo matricial de 24 colunas, onde deve constar nome da instituição, modelos de autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa, Fx acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens da ABNT NBR 11.816:2003 e sub-tem 4.4.7 instrumentos indicadores; tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-tem 4.4.7 instrumentos indicadores; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processador de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle micro processado do autoclave. A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, composto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletrolítico. Cabo interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento de carga e locação dos cabos atarmados, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletrolítico. Cabo externo: deverá acompanhar o equipamento, 01</p>	<p>R\$ 7.840,50 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 6.286,50 (G & G)</p>	<p>R\$ 7.013,70 (SC MEDICAL)</p>	<p>R\$ 150.000,00 (G & G)</p>	<p>R\$ 169.774,27 (SC MEDICAL)</p>	<p>R\$ 150.000,00 (G & G)</p>	<p>R\$ 165.540,38 (GENERALMED)</p>	<p>6.286,50</p>	<p>6.286,50</p>	<p>6.286,50</p>

00001

000015

00942

005	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS: Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em teclado de membrana e com diversos indicadores. Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segunda e de temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizeamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Saquegem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção única totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Garantia em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Desativa de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falha de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenóide exclusiva para água, válvula solenóide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, quantidade, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança, Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kg/cm². Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado. Capa opulenta, manual de instalação e manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo. Registrado no Ministério da Saúde.</p>	R\$ 24.563,00 (J.M HOSPITALAR)	R\$ 20.420,00 (G & G)	R\$ 28.943,00 (SC MEDICAL)	R\$ 20.420,00	R\$ 17.200,00 (BLEY MED)	R\$ 18.290,00 (LOJA LAB)	R\$ 17.940,04 (ALTERMED)	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.	R\$ 39.500,00 (RS OFTALMO) OBS: ESTE VALOR SE REFERE SOMENTE AO EQUIPAMENTO NÃO ACOMPANHA A MESA, PORTANTO JUSTIFICA O VALOR ENCONTRADO ANTERIORMENTE.
006	<p>TONÔMETRO DE SOPRO: Equipamento para medição da pressão intraocular. Provêdo de monitor integrado ao aparelho de aproximadamente 05 polegadas; para medição e alinhamento ocular, com no mínimo 3 medições por olho com emissão de nota de qualidade da medição; com comandos do painel por toque na tela para controle com funções de: impressão, ajustes, movimento do cursor, data e hora; Com impressora; Faixa de Medição manual/automático em torno de 7 a 60 mmHg. Distância de trabalho de aproximadamente 11 mm (ajuste automático); Com conexão para computador através de saída RS 232; - Alimentação: bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) automático. Deve possuir pressão intraocular corneana compensada. Dados do exame transferidos via portal USB diretamente para computador. Medições precisar com a biomecânica da córnea comprometida por diversas doenças ou cirurgia. Observação: deverá acompanhar 1 mesa para colocação do tonômetro de sopro, com sistema de elevação elétrica e botão lig/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave seletora.</p>	R\$ 94.430,00 (J.M HOSPITALAR)	R\$ 83.923,00 (G & G)	R\$ 90.298,00 (SC MEDICAL)	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00	R\$ 83.923,00
007	<p>AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO: com medição da força de refração. Força da refração esférica de 25 a + 22D, força de refração cilíndrica de 00 a + 10,00, ângulo astigmático de 0° a 180°, diâmetro mínimo mensurável da Pupila 02mm, medição da curvatura da Córnea, raio de curvatura da córnea de 5,00mm a 10,00mm, força de refração da córnea de 67.500 a 33.750, onda de força de refração da córnea 1.3375, força de refração astigmática da córnea de 00 a + 100, ângulo do eixo astigmático da córnea de 0° a 180°, variação de medição da PO de 20mm a 85mm, terminal de transporte de dados USB importar, RS232C exportar, LAN exportar. Alimentação de 100-249V AC, 50 60 Hz, 30-70VA. Garantia de um ano.</p>	R\$ 84.698,00 (J.M HOSPITALAR)	R\$ 80.548,00 (G & G)	R\$ 79.560,00 (SC MEDICAL)	R\$ 80.548,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00
008	<p>BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato crinado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°C e 15°, com garantia de 1 ano.</p>	R\$ 770,00 (J.M HOSPITALAR)	R\$ 725,00 (G & G)	R\$ 599,00 (SC MEDICAL)	R\$ 725,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00
009	<p>CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, selos bilaterais, pedal fixo, Apoio de braços fixo, capacidade de 85 kg, larguras do assento de 40 cm.</p>	R\$ 1.838,59 (J.M HOSPITALAR)	R\$ 1.908,00 (G & G)	R\$ 1.797,00 (SC MEDICAL)	R\$ 1.908,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00

1111118

83.923,00
83.923,00
79.560,00

00943

~~000018~~
~~00045~~
000017
CG

<p>015</p> <p>016</p>	<p>015</p> <p>016</p>	<p>2</p> <p>1</p>	<p>ELÉTRICARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Tecido de membrana alta numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p> <p>EMISSORES OTOCUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4kHz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8kHz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de orelhas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.</p> <p>APARELHO PARA DENSITOMETRIA OSSA POR RAIOS-X: com no mínimo 16 conectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe-X linear utilizada mesa motorizada e braço em C com abertura de 16 polegadas, tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir phantom antropométrico, calibração contínua, precisão melhor que 1% e suportar pacientes com peso acima de 65 kg. Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida; gordura, massa magra e osso, relatório global e por sub-regiões, áreas Andróide/Ginóide, quantificar o risco de obesidade clínica, lipodistrofia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de Exposição para coluna lombar e fêmur de 30 seg / 0,04mGy e corpo inteiro de 272 seg / 0,015 mGy. Deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, memória RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, porta 10 USB, monitor LCD coloidal tela plana de 17 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: Controle de Qualidade Automático, Ferramenta de Gerenciamento de produtividade, Posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados da referência pediátricas, calibração composição corporal, avaliação Composição Corporal total e análise por região com Avaliação da Gordura Visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro. Protocolo para escaneamento e análise de: Coluna Lombar AP, Fêmur Proximal, Software Dual Fêmur, Antebraço, Coluna com Escoliose, Decúbito Lateral, Análise Estrutura do Fêmur, Análise BMD da coluna e fêmur com Baza densidade, Coluna, Fêmur e Antebraço Pediatríco, BMD Corpo Total e Pediatríco. Modo de Comparação de Imagens de Exames Seriais, capacidade de escaneamento Dual Energy, controle de Binho/Contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem realçada dos fatos dos membros. Fantoma de Coluna QDR Antropométrico. Deve acompanhar Protocolos DICOM: Store, SP e Worklist. Instalação e teste feita pelo proponente vencedor. Registro no ministério da saúde.</p>	<p>R\$ 24.468,00 (JM HOSPITALAR)</p> <p>R\$ 20.978,00 (G & G)</p> <p>R\$ 22.473,20 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 31.037,50 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 32.800,00 (JM HOSPITALAR)</p> <p>R\$ 38.657,98 (G & G)</p> <p>R\$ 412.234,65 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 376.500,11 (G & G)</p> <p>R\$ 386.657,93 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 17.462,00 (RIMED EQUIP.MEDICOS)</p> <p>R\$ 20.978,00</p>	<p>R\$ 27.066,70 (ALTERMED)</p> <p>R\$ 26.200,00 (MACROSUL)</p> <p>R\$ 17.462,00 (RIMED EQUIP.MEDICOS)</p> <p>R\$ 20.978,00</p> <p>R\$ 27.066,70 (ALTERMED)</p> <p>R\$ 26.200,00 (MACROSUL)</p>	<p>R\$ 31.037,50 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 38.657,98 (G & G)</p> <p>R\$ 412.234,65 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 376.500,11 (G & G)</p> <p>R\$ 386.657,93 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 27.560,00 (RIMED EQUIP.HOSF.)</p> <p>R\$ 31.037,50 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 32.800,00 (JM HOSPITALAR)</p> <p>R\$ 38.657,98 (G & G)</p> <p>R\$ 412.234,65 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 376.500,11 (G & G)</p> <p>R\$ 386.657,93 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 27.560,00 (RIMED EQUIP.HOSF.)</p> <p>R\$ 31.037,50 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 32.800,00 (JM HOSPITALAR)</p> <p>R\$ 38.657,98 (G & G)</p> <p>R\$ 412.234,65 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 376.500,11 (G & G)</p> <p>R\$ 386.657,93 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 27.560,00 (RIMED EQUIP.HOSF.)</p> <p>R\$ 31.037,50 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 32.800,00 (JM HOSPITALAR)</p> <p>R\$ 38.657,98 (G & G)</p> <p>R\$ 412.234,65 (SC MEDICAL)</p> <p>R\$ 376.500,11 (G & G)</p> <p>R\$ 386.657,93 (JM HOSPITALAR)</p>	<p>R\$ 300.000,00 (UNIVEN)</p>	<p>R\$ 300.000,00 (UNIVEN)</p>	<p>R\$ 300.000,00 (UNIVEN)</p>
-----------------------	-----------------------	-------------------	--	--	---	---	---	---	---	---	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

30000000

026	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led 5w, com filtros azul e verde, com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-reflexor, consumo 10VA, fonte 110/220V - 50/60 Hz automático. Com garantia.	2	R\$ 23.821,74 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 24.439,68 (G & G)	R\$ 23.971,08 (SC MEDICAL)	R\$ 23.821,74	R\$ 19.101,50 (SUPPLIED)	R\$ 21.974,40 (TECNOBRASIL)	19.101,50
027	PROJETOR DE OPTOTIPOS: Distância do projetor: 1,5m6, 1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0,03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolamento simples 21, r&g 1; máscara de mudança: 1 frame / 0,03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10° cinzelado de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletrônica: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem); consumo de energia: 80va; dimensões aproximadas 30cm x 23cm x 24cm. PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Tecnologia em LCD, resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768, entrada: De VGA a Full HD luminosidade: Mínimo de 2500-lumens, conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI, garantia: Mínimo de 12 meses.	3	R\$ 24.591,69 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 25.303,26 (G & G)	R\$ 24.597,69 (SC MEDICAL)	R\$ 24.591,69	R\$ 20.603,88 (TECNOBRASIL)	20.603,88	
028	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeitado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 1800ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara facial de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	2	R\$ 3.878,64 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 4.431,72 (G & G)	R\$ 5.094,86 (SC MEDICAL)	R\$ 3.878,64	3.878,64		
029	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO (AMBU): confeitado em silicone, livre de látex auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 550ml e volume de entrega até 320ml, reservatórios de O2 com válvula capacidade de até 2700ml, fornece até 100% de oxigênio, máscara facial de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	6	R\$ 1.279,92 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 1.110,00 (G & G)	R\$ 1.199,76 (SC MEDICAL)	1.110,00			
030	REFRATOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16,75 D a -19,00 D com escala de 0,25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6,00 D com escala de 0,25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste Interocular: 48 a 80mm e Apoio de teste: 16 mm para frente e para trás.	5	R\$ 1.066,69 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 925,00 (G & G)	R\$ 999,80 (SC MEDICAL)	925,00	925,00		
031	SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/oscilação de 180000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em polietileno pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de proporcionar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento, Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2". 01 disco de serra de 63,5mm ou 2 1/2", produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou 1/2".	2	R\$ 42.469,08 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 46.649,30 (G & G)	R\$ 31.659,83 (SC MEDICAL)	R\$ 46.649,30	R\$ 18.659,82 (SUPPLIED)	18.659,82	
032		3	R\$ 6.403,29 (JIM HOSPITALAR)	R\$ 5.940,00 (G & G)	R\$ 7.363,95 (SC MEDICAL)	5.940,00	5.940,00	5.940,00	

000020

00047

000019
eg

<p>033</p> <p>ELETRONEURÓLOGIA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles; diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalograma digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG; EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina, adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Audio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: BK-Auricular; Conversor AD (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou polietileno; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão: Revisão, Captação, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão: EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ler os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ler os seguintes passos: 1,00 seg., 0,3 seg., 0,16 seg., 0,10 seg., 0,016 seg. ou superior; Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Aclonamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT): Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e configurável pelo usuário; Referências CADEIRA OFTALMOLÓGICA: Cadeira, oftalmológica, construída em aço e pintada com tinta epóxi, com desenho anatômico, para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto reclinável com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com catarças; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz.</p>	<p>2</p>	<p>50.000,00</p>
<p>034</p>	<p>1</p>	<p>5.210,00</p>
<p>Programado</p>		<p>1.776.414,43</p>
<p>Valor Convênio</p>		<p>1.822.99,00</p>
<p>Rendimentos</p>		<p>153.503,565</p>
<p>Saldo</p>		<p>40,153</p>
<p>Utilizando os menores valores encontrados</p>		

~~000031~~
000/48

000020
cg

000021
cg000022
X

1.00040

PLANO DE TRABALHO INICIAL					PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO				
ITENS	Cód.	Quant	Vlr Unit	Vlr Total	ITENS	Cod.	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
Escada 2 degraus	1829	30	191,00	5.730,00	Escada 2 degraus	1829	37	102,43	3.789,91
Bebedouro/refrigerador de água	1820	6	598,00	3.588,00	Bebedouro/refrigerador de água	1820	1	599,00	599,00
Mesa ginecológica	10398	1	1.280,00	1.280,00	Mesa ginecológica	10398	3	2.016,89	6.050,67
Refrator de greens	66	1	13.300,00	13.300,00	Refrator de greens	66	2	9.329,91	18.659,82
Carro de emergência	10798	1	3.250,00	3.250,00	Carro de emergência	10798	2	2.938,47	5.876,94
Projektor multimídia (datashow)	510	2	2.259,00	4.518,00	Projektor multimídia (datashow)	510	2	1.939,32	3.878,64
Colposcópio	378	1	10.943,00	10.943,00	Colposcópio	378	2	20.571,43	41.142,86
Tonômetro	1551	2	2.739,00	5.478,00	Tonômetro	1551	1	88.923,00	88.923,00
Emissões otoacústicas	25	1	17.300,00	17.300,00	Emissões Otoacústica	25	1	27.660,00	27.660,00
Serra para gesso	3054	1	1.440,00	1.440,00	Serra para gesso	3054	3	1.980,00	5.940,00
Carro Transporte de Resíduos	10350	2	2.000,00	4.000,00	Carro Transporte de Resíduos	10350	2	460,00	920,00
Lâmpada de fenda	1289	2	8.879,92	17.759,84	Lâmpada de fenda	1289	2	29.604,00	59.208,00
Lensômetro	2927	1	2.500,00	2.500,00	Lensômetro	2927	1	6.132,54	6.132,54
Longarina	494	100	400,00	40.000,00	Longarina	494	89	872,51	77.653,39
Oftalmoscópio	1506	1	1.200,00	1.200,00	Oftalmoscópio	1506	2	9.550,75	19.101,50
Autoclave Hospitalar horizontal 151-300 litros	10892	2	100.000,00	200.000,00	Autoclave hospitalar horizontal 300 litros		1	150.000,00	150.000,00
Reanimador pulmonar manual (ambu)	10550	1	225,00	225,00	Reanimador pulmonar manual (ambu) infantil		5	185,00	925,00
Reanimador pulmonar manual (ambu) adulto					Reanimador pulmonar manual (ambu) adulto		6	185,00	1.110,00
Projektor oftalmológico	452	3	3.520,00	10.560,00	Projektor Oftalmológico		3	6.867,96	20.603,88
Cadeira de rodas	270	3	1.085,00	3.255,00	Cadeira de rodas obeso		2	2.097,00	4.194,00
Eletroencefalógrafo	484	2	30.000,00	60.000,00	Cadeira de rodas adulto		3	599,00	1.797,00
Cadeira oftalmológica	1364	1	5.740,00	5.740,00	Eletroencefalógrafo	484	2	30.000,00	60.000,00
					Cadeira oftalmológica	1364	1	5.740,00	5.740,00
					Aparelho de ultrassom		3	198.349,95	595.049,85
					Aparelho para Densitometria Óssea		1	300.000,00	300.000,00
					Aspirador de secreção		3	2.095,50	6.286,50
					Autoclave hospitalar horizontal 75 litros		2	8.900,00	17.800,00
					Auto Refrator Com Ceratômetro		2	36.924,38	73.848,76
					DEA - Desfibrilador Externo Automático		2	7.973,32	15.946,64
					Eletrocardiografo		2	8.731,00	17.462,00
					Equipamento Ralo X Fixo		1	120.000,00	120.000,00
					Foco cirúrgico auxiliar		2	8.167,50	16.335,00
					Kit Laringoscópio Adulto		4	539,94	2.159,76
					Kit Laringoscópio Pedlática		3	539,94	1.619,82
Aparelho DVD	10	1	127,00	127,00					
Armário	2138	17	362,00	6.154,00					
Armário vitríni	2131	26	750,00	19.500,00					
Fita antropométrica	2508	19	983,00	18.677,00					
Ós-maria	220	1	1.500,00	1.500,00					
Sistema potencial evocado	146	1	52.700,00	52.700,00					
	1737	4	500,00	2.000,00					
Bisturi elétrico (até165)	10995	5	9.000,00	45.000,00					
Cadeira	759	100	100,00	14.400,00					
Cadeira otorinológica	1754	2	5.590,00	11.180,00					
Cardioversor	936	3	26.870,00	80.610,00					
Carro de curativos	1855	2	1.299,00	2.598,00					
Computador(Desktop-básico)	2274	7	2.100,00	14.700,00					
Dermatoscópio	1394	2	1.719,00	3.438,00					
Diafanoscópio	104	1	1.794,00	1.794,00					
Eletromiógrafo	529	2	35.000,00	70.000,00					
Eletroneuromiógrafo	11242	1	43.000,00	43.000,00					
Eletronistagmógrafo	1199	1	25.000,00	25.000,00					
Endoscópio rígido	547	1	18.000,00	18.000,00					
Esfignomanômetro	867	24	150,00	3.600,00					
Esteira ergométrica	3	1	6.500,00	6.500,00					
Estetoscópio	850	23	60,00	1.380,00					
Estetoscópio pinard	79	1	30,00	30,00					
Geladeira/refrigerador	2022	3	1.280,00	3.840,00					
Impressora filme radiológico	288	1	42.000,00	42.000,00					
Lavadora termodesinfetadora	10548	1	130.000,00	130.000,00					
Longarina	494	15	330,00	4.950,00					
Otoscópio	1073	1	879,00	879,00					
Podoscópio	10213	1	1.900,00	1.900,00					

000022
ca

~~000023~~
K

~~1.00050~~

Seladora	1503		535,00	535,00					
Sistema de vídeo endoscopia flexível	11268	1	220.000,00	440.000,00					
Televisor	2259	2	1.734,00	3.468,00					
Video Laringoscópio	10907	1	70.712,08	141.424,16					
TOTAL				1.622.951,00	TOTAL GERAL				1.776.414,48
VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO									
RENDIMENTO									
SAÚDE									

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Proponente: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

2. Proposta SICONV: 099644/2013

3. Objeto do convênio: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

4. Objetivos: Aquisição de equipamentos e Material Permanente para atender aos usuários dos 20 (Vinte) Municípios Consorciados, para possibilitar um atendimento nas áreas médica, odontológica e serviços de diagnóstico e capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, trazendo comodidade e precisão dos resultados com tecnologia de qualidade, para isso o Consórcio dispõe de estrutura física com área construída de 3.687,65 m² da nova sede e humana com a integração de novos profissionais das mais diversas especialidades para atender a demanda dos municípios.

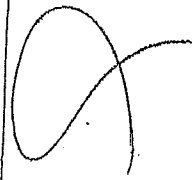
5. Meta: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNITÁRIO	MENOR VALOR(R\$)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM: Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento, doppler e .powerdoppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido pra todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com</p>	3	198.349,95	595.049,85

000024

000023
09

000051





CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times topeak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regrável, no formato: ou IPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (Jato de Tinta), pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatómicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0MHz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0MHz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0MHz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no ministério da saúde, garantia mínimo de 12 meses.

LONGARINAS: com espaldar médio, com apóia braços e 03 lugares. Assento e encosto - assento e encosto em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente e contra capa injetada em polipropileno copolímero; apóia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em 03 opções: couro natural, couro ecológico ou vinil na cor preta. Dimensões (cm) 153x82x62 (LxAxP) - assento 46 x 42 - encosto 41 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial quadrado; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com

002

89

872,51

77.653,39

000024

cg

000025

000052

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-510 - Telefone: (41) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão. a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.

ASPIRADOR DE SECREÇÃO: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabecote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar, Alça de empunhadura na parte superior para locomoção. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 microondas; **ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO:** Frasco de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo; Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. **ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO:** Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas **ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS:** Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127 Vac, Freqüência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento), Dois fusíveis de proteção; Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. **ACOMPANHIA:** Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, Uma cânula (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de

003

3

2.095,50

6.286,50

000026

000025



COMINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2,5m, Pedal interruptor, Com Registro no ministério da saúde.

AUTOCLAVE HORIZONTAL 300 LITROS COM BARREIRA: Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 ou material superior, com chapa de no mínimo 6 mm de espessura e com acabamento interno eletropolido; Jaqueta /câmara externa com chapa de aço inox AISI 304 ou material superior com chapa de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas; vasos de pressão para esterilização; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciadas na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automática por injeção de ar comprimido, contra anel de silicone ou borracha, com sistema antiemagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador autônomo de vapor construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático em aço nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga automática da água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido com duplo estágio; Válvulas pneumáticas em aço inox AISI-316 para interceptação dos fluidos conforme; Display ou monitor monocromático que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc... Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 135°C, com possibilidade de memorizar no mínimo 10 novos ciclos, ciclo para teste de hermeticidade do sistema, tecidos, instrumental, borracha e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no dreno do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo

004

1

150.000,00

150.000,00

000027

000054

000026

Rua Afonso Pena, 1992 - Paço Branco/PR - CEP: 85.501-550 - Telefone: (46) 3513-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



COMINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

005	<p>matricial de 24 colunas, aonde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa, Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança e gráfico de pressão e temperatura em e função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-ítem 4.4.7 instrumentos indicadores; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço inox 304, o sistema de controle de nível e de monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema de controle de nível e de monitoramento da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior para acabamento eletropolido. Carro interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, de vera ser fabricado em aço inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro externo: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para pintura a pó eletrostática ou material de qualidade superior, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. O equipamento na sua totalidade deverá apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica local permanente e comprovada. Instalação, testes de validação no período de instalação, são responsabilidade da Empresa Contratada.</p>	2	8.900,00	17.800,00
-----	---	---	----------	-----------

000028

000035

000027

99

Rua Afonso Pena, 1992 - Pátio Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 00.136.853/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua dá resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenoide exclusiva para água, válvula solenoide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm² Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, Copo graduado, manual de instalação- e manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo. Registro no ministério da Saúde.

TONÔMETRO DE SOPRO: Equipamento para medição da pressão intraocular. Provido de monitor integrado ao aparelho de aproximadamente 05 polegadas, para medição e alinhamento ocular, com no mínimo 3 medições por olho com emissão de nota de qualidade da medição; com comandos do painel por toque na tela para controle com funções de: impressão, ajustes, movimento do cursor; data e hora; Com impressora; Faixa de Medição manual/automático em torno de 7 a 60 mmHg, Distância de trabalho de aproximadamente 11 mm (ajuste automático); Com conexão para computador através de saída RS 232; • Alimentação: bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) automático. Deve possuir pressão intraocular corneana compensada. Dados do exame transferidos via portal USB diretamente para computador. Medições precisar com a biomecânica da córnea comprometida por diversas doenças ou cirurgia. Observação: deverá acompanhar 1 mesa para colocação do tonômetro de sopro, com sistema de elevação elétrica e

006

1

88.923,00

88.923,00

000028

Rua Afonso Pena, 1902 - Palo Branco/PR - CEP: 85.591-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 06.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

	botão liga/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave seletora.				
007	AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO: com medição da força de refração. Força da refração esférica de 25 a + 22D, força de refração cilíndrica de 00 a + 10,00, ângulo astigmático de 0º a 180º, diâmetro mínimo mensurável da Pupila 02mm, medição da curvatura da Córnea, raio de curvatura da córnea de 5,00mm a 10,00mm, força de refração da córnea de 67.500 a 33.750, onda de força de refração da córnea 1.3375, força de refração astigmática da córnea de 00 a + 100, ângulo do eixo a stigmático da córnea de 0º a 180º, variação de medição da PO de 20mm a 85mm, terminal de transporte de dados USB importar, RS232C exportar, LAN exportar. Alimentação de 100-249V AC, 50 60 Hz, 30-70VA. Garantia de um ano.	2	36.924,38	73.848,76	
008	BEBEDOURO DE COLUNA: pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato cromado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4°C e 15°, com garantia de 1 ano.	1	599,00	599,00	
009	CADEIRA DE RODAS com estrutura em aço, dobrável em X, pintura epóxi, estofamento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço, rodas dianteiras de 6" maciças, reios bilaterais, pedal fixo, Apoio de braços fixo, capacidade de 85 kg, larguras do assento de 40 cm.	3	599,00	1.797,00	
010	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: com estrutura em tubos de aço carbono, assento e encosto em nylon duplo, dobrável em X com tubular duplo e estabilizado por duas cruzetas de aço de carbono maciço bilateral, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral em nylon com 8 pontos de fixação, apoio para os braços escaneáveis em nylon injetado, apoio pra os pés removíveis e com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseira aro 24" em nylon injetado com fibra com oito rais com pneu inflável, pintura epóxi texturizada, largura do assento de até 80 cm com capacidade de carga de no mínimo 160 kg.	2	2.097,00	4.194,00	
011	CARRO DE EMERGENCIA: tampo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para aspirador, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone,	2	2.938,47	5.876,94	

000029

99

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.156.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000030
000037



CONIMS

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.				
012	<p>CARRO TRANSPORTE RESÍDUOS: para transporte de resíduos em polipropileno, com tampa, recipiente com capacidade de no mínimo 240 litros, rodas emborrachadas, montadas com simples encaixe no eixo galvanizado de aço maciço, garantindo um fácil manuseio e mínimo nível de ruído durante a operação.</p>	2	460,00	920,00
013	<p>COLPOSCÓPIO COM CABEÇA ESTEREOSCÓPICA: com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x, objetiva 42mm com foco de 300mm, binóculo reto curvo foco 160mm, oculares grande angular 12,5ajustáveis com trava, microfocalização na objetiva, manípulo para movimentação do equipamento, estativa em rodízio, câmera USB/ analógica acoplada, com iluminação por fibra óptica, imagem por câmera USB ligada diretamente a um computador, com ajuste e bloqueio de rotação de cabeça, kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com o computador, alimentação elétrica 110/220v.</p>	2	20.571,43	41.142,86
014	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO:Microprocessado, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, tecnologia de choques bifásicos, com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, capacidade de aplicar choques em até 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo intermunicipal vigente ou capacidade reprogramação para o protocolo atual, modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque, 200 joules no segundo choque e 360 joules no terceiro choque, tempo de carga de no máximo 05 segundo para 200 joules, orientação por comando de voz e por texto ambos em português, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, tela e display de cristal líquido (LCD), cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos, alimentação com bateria interna recarregável com indicador de carga no display com capacidade de 50 choques em 200 joules ou no mínimo 3 horas de monitoramento, carregador interno de bateria, indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, capacidade de operar tanto com bateria descartável, capacidade de operar em tomadas 110 V e 12 V constantes dentro de ambulância, possuir função eletrocardiograma - EGG, permitindo monitorização constante do paciente com traçado em tela através da utilização do cabo de EGG com 3 vias e eletrodos de EGG comuns, possuir função de SPO - Oximetria de Pulso com indicação de saturação de oxigênio no display, possuir configuração segundo o protocolo de intermunicipal atual,</p>	2	7.973,32	15.946,64

000031

~~000033~~

000030

89

Rua Afonso Pena, 1902 - Fato Branco/PR - CEP: 85.501-550 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 06.136.853/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



COMIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

	<p>certificado de garantia, assistência técnica nacional. Deve acompanhar o equipamento: alça e bolsa para transporte, 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto, 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico, 01 cabo para EGG, 01 sensor para oximetria adulto, 01 sensor para oximetria infantil e 01 sensor para oximetria neonatal, acompanhados de cabo, 01 software para transferência de dados, cabo de força conector 12 VDC, bateria recarregável, carregador de bateria, demais acessórios e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Registro no ministério da Saúde.</p>		
015	<p>ELETROCARDIOGRAFO: com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	2	8.731,00 17.462,00
016	<p>EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.</p>	1	27.660,00 27.660,00
017	<p>APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X: com no mínimo 16 conectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe de raios-X linear utilizando mesa motorizada e braço em C com abertura de</p>	1	300.000,00 300.000,00

000032

000030

000031
9

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: comims@comims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

<p>16 polegadas, tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir phantom antropomórfico, calibração contínua, precisão melhor que 1% e suportar pacientes com peso acima de 159 kg. Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso, relatório global e por sub-regiões, áreas Andróide/Gimóide, quantificar o risco de obesidade clínica, lipodistrofia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de Exposição para coluna lombar e Fêmur de 30 seg / 0,04mGy e corpo inteiro de 272 seg / 0,015 mGy. Deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, memória RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, porta 10 USB, monitor LCD colorido tela plana de 17 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: Controle de Qualidade Automático, Ferramenta de Gerenciamento de produtividade, Posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados de referência pediátricos, calibração composição corporal, avaliação Composição Corporal total e análise por região com Avaliação da Gordura Visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro. Protocolo para escaneamento e análise de: Coluna Lombar AP, Fêmur Proximal, Software Dual Fêmur, Antebraço, Coluna com Escoliose, Decubito Lateral, Análise Estrutura do Fêmur, Análise BMD da coluna e fêmur com Baixa densidade, Coluna, Fêmur e Antebraço Pediátrico, BMD Corpo Total e Pediátrico. Modo de Comparação de Imagens de Exames Seriais, capacidade de escaneamento Dual Energy, controle de Brilho/Contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem refletida dos dados dos membros. Fantoma de Coluna QDR Antropomórfico. Deve acompanhar Protocolos DICOM: Store, SR ois e Worklist. Instalação e frete feita pelo proponente vencedor. Registro no ministério da saúde.</p>			1	120.000,00
018		EQUIPAMENTO RAIOS X FIXO: comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 120 A 125 KV, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 120 a 125K, com ajuste de MA a partir de 500 a 800MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAS, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tempo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga de 200kg, deslocamento longitudinal do tampo de 72cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal,		120.000,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3315-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 09.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: ISENTA

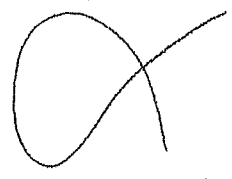
000033

000000

000032

09

	iluminação, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, garantia 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro no ministério da saúde.			
023	LAMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA: com oculares de 10x, 16x, 24x e 40x montagem sobre mesa motorizada; com filtros azul cobalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa mínima de ajustes de dioptrias -8 D a +8 D, com ajuste da distância pupilar, com largura de fenda contínua de 0° a 180°, comprimento de fenda contínuo de 1 a 8 mm, inclinação da fenda de 0° a 25°. Iluminação por lâmpada halógena, com potência mínima de 25 W com controle de intensidade. Com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25 mm, 14,5 mm e 18 mm, seletor de ampliação de no mínimo 02 passos por rotação de lente objetiva. Deve possuir saída auxiliar para acoplamento de câmera digital e acompanhar: suporte para queixo, mesa elétrica, bastão de testes e suporte para tonômetro de aplanação. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	2	29.604,00	59.208,00
024	LENSOMETRO MANUAL EXTERNO: com leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. Deve possuir escala externa ampliada e as seguintes faixas de medições: Dioptrias -25 D/+25 D, fixação da lente: 16 a 80 mm, eixo: 0° a 180° e escala de leitura: 0,125 D.	1	6.132,54	6.132,54
025	MESA GINECOLÓGICA: com gabinete construído em chapa de aço, pés com ponteiros. Tres gavetas, e duas portas de abrir. Leito todo estofado e revestido em couroim, movimentos através de cremalheiras, par de porta coxas reguláveis e estofados. Medindo aberta 1.80 x 0.50 x 0.80 cm.	3	2.016,89	6.050,67
026	OFTALMOSCÓPIO SINOCULAR INDIRETO: com distância da pupila 48-75mm, mínimo diâmetro de pupila 4mm, intensidade luminosa super Led 5w, com filtros azul e verde, com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico BK 7 com anti-refletor, consumo 10VA, fonte 110/220V - 50/60 Hz automático. Com Garantia.	2	9.550,75	19.101,50
027	PROJETOR OFTALMOLÓGICO: Distância do projetor: 1,5m6,1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolamento simples 21, r&g 1: máscara de mudança; 1 frame / 0.03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10º cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletricidade: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem);	3	6.867,96	20.603,88



000034
9

000035

000032



COMINS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	consumo de energia: 80va; dimensões aproximadas 30cm x 23cm x 24cm.				
028	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Tecnologia em LCD, resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768, entrada: De VGA a Full HD, luminosidade: Mínimo de 2500 lumens, conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pínos e HDMI, garantia: Mínima de 12 meses.	2	1.939,32	3.878,64	
029	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 550ml e volume de entrega até 320ml, reservatórios de O2 com válvula capacidade de até 2700ml, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	5	185,00	925,00	
030	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): confeccionado em silicone, livre de látex, auto inflável, válvula unidirecional transparente com membrana de segurança, balão em silicone auto inflável com volume de até 1600ml, reservatórios de O2 com válvula, capacidade até 2500ml, quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio, máscara faciais de silicone translúcida, utilizado em pacientes de todos os tamanhos e pesos, com formato anatômico que proporciona uma excelente vedação, 100% autoclavável. Registro no ministério da saúde.	6	185,00	1.110,00	
031	REFRATOR DE GREENS: Equipamento óptico (manual) de Teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 D a -19.00 D com escala de 0.25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6.00 D com escala de 0.25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 a 80 mm e Apoio de testa: 16 mm para frente e para trás.	2	9.329,91	18.659,82	
032	SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contra choques elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de	3	1.980,00	5.940,00	

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.591-530 - Telefone: (41) 3313-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000035

9

000036

000033



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

	<p>serra de 50,8mm ou 2", 01 disco de serra de 63,5mm ou 2 1/2" produzidas em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou 1/2".</p>		
033	<p>ELETOENCEFALOGRAMA: Aplicação Básica: Equipamento de utilização clínica, eletrônico, transportável, para medição, amplificação, gravação digital, impressão em forma gráfica e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, entre eles, diagnóstico de presença de qualquer tipo de distúrbio convulsivo, confusão, traumatismo craniano, tumores cerebrais, infecções, doenças degenerativas e distúrbios metabólicos que afetem o cérebro. Eletroencefalógrafo digital com mapeamento cerebral, no mínimo 25 canais, programáveis, baixo consumo e nível de ruído, canais opto acoplados, para registro simultâneo de EEG e da monitorização de EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios, com impressão de traçados computadorizados, utilização de EEG de rotina; adequado para análise matemática e estatística do eletroencefalograma, acompanhado com sistema de informática compatível, com as seguintes especificações necessárias: O Sistema deve incluir: Sistema de aquisição de no mínimo 25 canais para EEG; Software de Captação e Revisão (2 licenças); Software de Mapeamento Cerebral (FFT) (2 licenças); Fonte com dupla isolamento; Comunicação Ethernet ou USB; Foto-estimulador; Áudio-estimulador; Sistema equipamento Backup (reserva); Composição e descrição do equipamento: Conforme Norma NBR IEC 601-2-26: Número de Traços Visualizáveis de no mínimo: de 1 até 24; Referência de gravação: Bi-Auricular; Conversor A/D (Analogico/Digital): no mínimo 12 bits; Gabinete: plástico ou poliuretano; fonte de alimentação 110 / 220 Volts; 50 - 60 Hz. Software de Captação e Revisão; Edição, Edição de Montagens Compreendidas e um único programa; O Exame tem que ser armazenado em um único arquivo com a extensão. EEG; O arquivo de exame deve ser único e constituído de NOME + DATA + HORA. EEG; Controle de Filtro de Corte de Frequência Alta deve ter os seguintes passos: 70Hz, 50Hz, 35Hz, 15 Hz ou superior; Controle de Filtro de Corte de Frequência Baixa (Constante de Tempo) deve ter os seguintes passos: 1,00 seg., 0,3 seg., 0,16 seg., 0,10 seg., 0,016 seg. ou superior. Sensibilidade 1mV até 500 mV por milímetro de papel ou superior; Controle de corte de Rejeita Faixa ajustável entre 50 Hz e 60 Hz ou superior; Incluso teste de medição e impedância de eletrodos; Acionamento via software do foto-estimulador e áudio-estimulador. Software de Mapeamento Cerebral (FFT); Incorporado ao Software, disponibiliza mapas de Frequência, Amplitude, Histogramas e Mapas Topográficos. Outros Recursos do Sistema Digital de EEG: Análise espectral; Análise quantitativa do EEG; Mapeamento cerebral; Anotações de eventos e comentários on-line/ offline; Leitura de exames através de rede; Configuração de cores dos canais; Edição de exames e eventos; Exportação de dados para EDF; Geração de relatório automático e</p>	2	30.000,00 60.000,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.156.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

000037
000064

000036
08



COMINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>configurável pelo usuário; Referências média laplaciana e média comum; interação com o Microsoft Office para base de dados e emissão de laudos (Word); Leitura em rede para vários usuários; Marcação de páginas para análises e impressões; Mudança de montagens on-line. Assessorias Inclusivas: - CPU tipo Desktop (ou superior) com as seguintes características mínimas: Processador: Celeron ou Pentium Dual Core - 3,0 Ghz, memória RAM: Mínimo 2GB, Disco Rígido: Mínimo 160GB; Unidade Gravação CD/DVD-RW (necessário para a instalação do sistema / Backup), Placa de Rede Ethernet - Base 100-T, Monitor de 19" LCD com resolução mínima de 1024x768 pixels 32 bits; Microsoft Windows XP HOME ou PRO ou Windows VISTA Home Premium ou versão superior; Microsoft Word 2003 / 2007 ou superior; Placa de Som; Placa de Vídeo com 64 MB que disponibilize os seguintes recursos do DirectX: Aceleração do DirectDraw, Direct3D, Textura AGP. - Impressora Laser ou Jato de Tinta Colorida). - Nobreak de no mínimo 700 VA. - Rack com rodízios para acondicionamento do Electroencefalógrafo e conjunto de informática - Todos os cabos, conexões, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento - Sistema de Electroencefalografia, juntamente com os respectivos manuais de operação/manutenção em português. - Pelo menos 30 (trinta) eletrodos EEG de contato de superfície, banhados a ouro, com fio flexível de 1,22 metros de extensão ou superior. - Pelo menos 01 (um) pote com 1 quilo de creme condutor adesivo e condutivo. Garantia: 12 meses a contar da data de aceite definitivo dos equipamentos. Manutenção e Fornecimento de Peças: A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. Treinamento: Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 7 dias para proceder a instalação e treinamento, em datas a serem agendadas com a equipe médica. O treinamento deverá apresentar duração mínima de 24 horas aula. Aceite Definitivo: Após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o Certificado de Aceite Definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. A critério do hospital poderá ser solicitado das licitantes a apresentação dos equipamentos ofertados para demonstração e opção técnica.</p>			
034	CADEIRA OFTALMOLÓGICA: Cadeira, oftalmológica, construída em aço e pintada com tinta epóxi, com desenho anatômico, para acomodação de pacientes adultos e pediátricos; deve conter encosto reciclável com subida e descida elétrica, controlada por pedal; encosto de cabeça escamoteável com adaptador para utilização com criança; apoio de braço direito escamoteável com trava; definir necessidade de	1	5.740,00	5.740,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: comins@comins.com.br - C.N.P.J.: 00.136.853/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

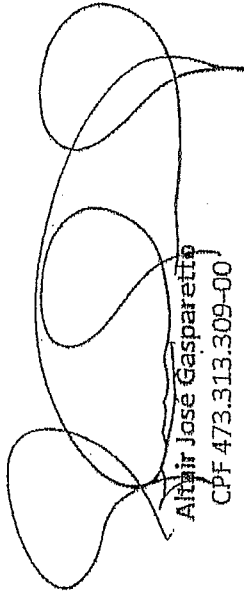
000037
89

~~000038~~
~~000085~~

sistema de comando e acionamento por pedal; alimentação elétrica: 110/220V - 60 Hz.			
TOTAL GERAL			1.776.414,48

6. **Estratégia:** Deflagrar os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial objetivando efetivar as compras dos equipamentos e material permanente de forma legal, constando em edital todas as exigências necessárias e a devida eficácia nas aquisições que serão realizadas pelo Consórcio. O CONIMS conta com pessoal capacitado que realiza as manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos médicos, odontológicos e demais materiais permanentes do Consórcio. No edital constará as informações relativas às instalações dos novos equipamentos nas dependências, bem como treinamento dos profissionais que utilizarão estes equipamentos.

7. **Recursos:** Os recursos utilizados para desenvolver este trabalho serão humanos os quais elaborarão os editais, por meio de processos licitatórios e recursos orçamentários disponíveis do convênio.



Almir José Gasparetto
CPF 473.313.309-00

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Pato Branco-PR, 02 de março de 2018.

000039

000063

000038

9

SIEMENS

000039

9

Healthcare Sector

Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
00.136.858/0001-88
RUA OSVALDO ARANHA 377
PATO BRANCO - PR
85.501-310

Nome: Ana Vaz
E-mail: comercial2@unicalmagem.com.br
Tel.:
Cel.:
Data: 11/09/2017

COMPOSIÇÃO OFERTADA

Produto	Descrição	Quantidade
10566144	Acuson X300PE	
	- ACUSON X300 PE 100V-230V	1
	- X300 PE SW 7.5	1
	- Power Cord, 230V Brazil	1
	- Operating System, Int. ENG, X300 7.5	1
	- US Securily (VP) Oplon, X300 PE	1
	- Instr. for Use, POR, X300 7.0	1
	- Siemens Direct	1
	- Non Plus Oplon (Standard), X300PE	1
	- Gel Warmer, X300 PE	1
	- Printer Opt, USB BW Sony, X300	1
	- DICOM Connectivity, X300	1
	- DICOM Worklist, X300	1
	- SieScape, X300	1
	- SieClear, X300	1
	- CH5-2 Curved Array Xducer, X300PE	1
	- VF10-5 Llinear Array Xducer, X300PE	1
	- ECG Lead, USA Type(AHA), X300 PE	1
	- V5M TEE Transducer, X300 PE	1
	- Leakage Test, V5M, V7M, V7B, Z6Ms	1
	- MP adapter, X300	1
	- P4-2 Phased Array Transducer, X300PE	1
	- P9-4 Pediatric Transducer	1
	- Syngo Velocity Vector Imaging, X300	1
	- Adv. Cardio-Vascular Oplon, X300	1
	- Adv. Imag. Bundle, X300 PE	1

VALOR TOTAL:

(Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reals e Cinquenta centavos)

NACIONALIZADA R\$ 210.465,50

O preço acima ofertado foi proposto considerando benefícios fiscais da VENDEDORA, que somente se aplicam caso o Comprador não seja contribuinte de ICMS, ou seja, caso o COMPRADOR seja contribuinte do ICMS o preço descrito acima deverá ser desconsiderado e o mesmo deverá solicitar outra proposta à Vendedora, com esta justificativa.

SIEMENS**Healthcare Sector**Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

Nome: _____

Ass: _____

Os preços e a composição indicados neste documento são mera estimativa de valores e não representam compromisso, proposta ou vínculo obrigacional de qualquer natureza. A SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. se reserva no direito de alterar os preços, valores e a composição descritos nesta estimativa de preço a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.

As entidades públicas e privadas sujeitas às disposições da Lei 8.666/93 e ao atendimento dos princípios constantes naquela Lei deverão elaborar o termo de referência e o projeto básico de forma independente no sentido de ampliar a competitividade do certame licitatório, bem como deverão garantir que o Edital e seus anexos observem os princípios básicos da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

Condições de pagamento a combinar.

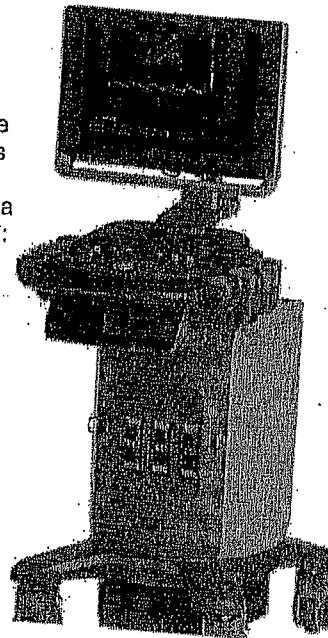
Valores e parâmetros sujeitos a aprovação de crédito.

Acuson X300PE

> ACUSON X300 PE 100V-230V

O sistema ACUSON X300™ Premium Edition traz até você todos os benefícios das tecnologias inovadoras de ultra-som. O ACUSON X300™ combina a melhor qualidade de imagem com uma série de características avançadas; para atender às suas necessidades clínicas. Assegura o diagnóstico altamente confiável com todos os principais atributos, como Doppler colorido, Power Doppler e Doppler contínuo. Plataforma desenvolvida com a mais alta tecnologia, que proporciona ao usuário uma ampla gama de aplicações clínicas*:

- Abdômen
- Renal
- Obstetrícia
- Ginecologia
- Músculo Esquelético
- Cardiologia Adulta e Pediátrica
- Eco de Estresse
- Transcraniano
- Transfontanela
- Vascular
- Intra-operatório
- Emergência
- Transesofágico



SIEMENS

Healthcare Sector

Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

~~000042~~

~~000063~~

000041

19

* dependendo das opções e transdutores escolhidos.

Transdutores ultra-sensíveis, com uma faixa de frequência abrangente, utilizam a tecnologia multifrequência (MultiHertz™) e a tecnologia Banda Larga (Broad Band), combinando assim, magnífica resolução de imagem e excelente penetração.

De acordo com o transdutor, o usuário pode escolher até 5 frequências 2D e Harmônica de Pulso Invertido e 2 frequências de Doppler Color e de Doppler espectral, expandindo a versatilidade clínica de um único transdutor, maximizando o seu investimento.

O equipamento é composto de:

- Monitor LCD de 18", flat panel de alta definição com tecnologia IPS
- Terceira porta ativa
- 22.560 Canais de Processamento Digital
- Plataforma totalmente digital com interface de usuário baseada no ambiente Windows.
- Frame rate de até 1172 quadros/sec.
- Dynamic Range no mínimo 200 dB.
- Zoom com imagem congelada e em tempo real;
- Presets de fábrica para todas as aplicações;
- Presets programáveis pelo usuário;
- Ícones Anatômicos (Body Markers) configuráveis;
- Textos configuráveis em Português;
- Memória de Cine mínimo de 2729 quadros
- HD Interno de 160Gb;
- Capacidade de armazenamento, edição e revisão de imagens e clipes;
- Possibilidade de ajustes posteriores em imagens congeladas (pós-processamento);
- Possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas;
- Divisão de tela em 1, 4, 9 ou 16 imagens;
- CDR/RW - armazenamento de imagens em CD, no formato TIFF, AVI e DICOM;
- Gravação de imagens em Pen Drive
- Gravação de imagens e Clipes em DVD R / RW

X300 PE SW 7.5

Software Operacional

> Power Cord, 230V Brazil

Cabo de Força

~~000043~~

R.

~~000040~~

000042

cg

SIEMENS

Healthcare Sector
Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

> Operating System, Int. ENG, X300 7.5

Sistema Operacional Internacional

> US Security (VP) Option, X300 PE

Software de Firewall - sistema de segurança para ACUSON X300PE

> Instr. for Use, POR, X300 7.0

Manual de instruções em português em CD

> Siemens Direct

Este equipamento está sendo vendido pela Siemens diretamente para o cliente.

Non Plus Option (Standard), X300PE

SIEMENS

~~000044~~

X.

~~000041~~

000043

9

Healthcare Sector

Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

> Gel Warmer, X300 PE
Aquecedor de Gel Integrado

> Printer Opt, USB BW Sony. X300
Video printer preto-e-branco Sony UP-D897 com conectividade USB.

> DICOM Connectivity, X300
Permite uso do sistema junto a redes DICOM utilizando os seguintes protocolos:
- DICOM Storage Class;
- DICOM Print Class User;
- DICOM Region Calibration
- DICOM Exchange Media

> DICOM Worklist, X300
Permite o uso da DICOM Worklist que habilita a inserção da lista de pacientes diretamente do sistema HIS/RIS/CIS para o ACUSON X300.

> SieScape, X300
O Software de Imagem Panorâmica SieScape B/W estende o campo de visão e disponibiliza uma imagem de ultra-som nunca antes vista, cobrindo uma área muito superior a dos transdutores convencionais.
O movimento do transdutor é monitorado em tempo real, por algoritmos baseados em inteligência artificial, permitindo ao sistema antecipar os movimentos.
O registro da imagem é feita em tempo real, permitindo correções durante a aquisição sem que seja necessário reiniciar a varredura.
O SieScape pode ser usado com qualquer transdutor e em qualquer superfície, retilínea ou curva. Sendo capaz de uma varredura máxima de 60cm ou 180 graus.
Permite a realização de medidas e cálculos.

SIEMENS

000045
X

000042

000044
cg

Healthcare Sector

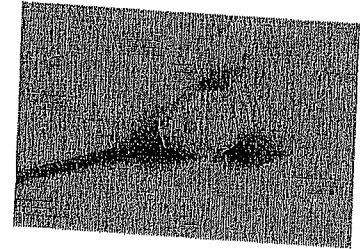
Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

> SieClear, X300

A composição espacial de feixes múltiplos SieClear™ aumenta a resolução de contraste e melhora a diferenciação de tecidos de lesões de baixo contraste reduzindo as manchas na imagem. Os bordos de tecidos e interfaces aparecem com mais nitidez e mais continuidade. A composição SieClear™ é acessível em THI e todos os modos mistos, sendo compatível com outras opções avançadas de geração de imagens inclusive imagens panorâmicas SieScape™, imagem tridimensional em tempo real 3-Scape™, tecnologia TGO™ e tecnologia de intensificação vascular Clarify.

> CH5-2 Curved Array Xducer, X300PE

O transdutor convexo CH5-2 utiliza a tecnologia Hanafy Lens™, migrada dos equipamentos high-end Siemens, que permite uma imagem mais uniforme com até 30 cm de profundidade. Ideal para os exames que requerem penetração e profundidade como em pacientes difíceis, por exemplo. O transdutor é ergonomicamente otimizado com a tecnologia de miniaturização microCase™.



Aplicações:

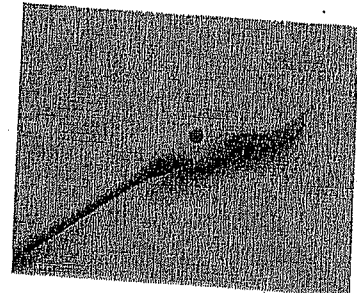
Abdome adulto, Renal, Obstétrica e Ginecologia.

Características:

- 63 mm de abertura em todos os modos de imagem;
- Campo de visão: até 68 graus;
- Profundidade: até 30 cm;
- Freqüências: 5.0 – 2.0 MHz;

> VF10-5 Linear Array Xducer, X300PE

O transdutor linear VF10-5 permite que o usuário selecione a freqüência que irá trabalhar através da tecnologia de banda larga MultiHertz™. Com sua Imagem Trapezoidal Virtual Format aumenta o campo de visão de 37.7 mm, para até 78 mm com 10 cm de profundidade.



Aplicações:

Abdome Pediátrico, Vascular, Pequenas Partes, Mama, Musculo-Esquelético e Ortopedia.

Características:

- 39 mm de abertura em todos os modos de imagem
- Profundidade até 100 mm.
- Freqüências em 2D, Modo-M: 10 – 5.0 MHz
- Freqüência Doppler: 6 - 5 MHz
- Angulação de 2D e Doppler: 12 graus
- Virtual Format: Imagem trapezoidal.

SIEMENS

000046

000043

000045

CB

Healthcare Sector

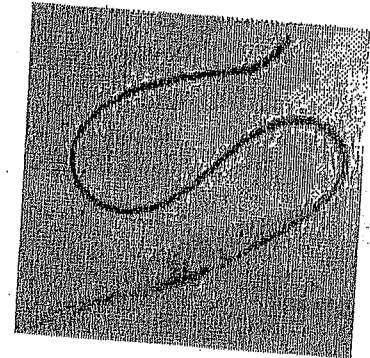
Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

> ECG Lead, USA Type(AHA), X300 PE
Cabo ECG

> V5M TEE Transducer, X300 PE

Transdutor transesofágico multiplanar de alta resolução e alta performance. A aplicação deste transdutor inclui cardiologia transesofágica adulto.

Característica multiplano TEE, excelente penetração, alta resolução de detalhes e contrastes, alta sensibilidade no Doppler colorido e espectral, seleção independente de frequência em todos os modos, avançado design que permite controle com apenas uma mão.



Modos: 2-D, M-mode, PW, CW, CDV, spectral DTI.

> Leakage Test, V5M, V7M, V7B, Z6Ms

Teste de Corrente de Fuga

> MP adapter, X300

Adaptador MP

SIEMENS

Healthcare Sector

Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

000047
000044

000046
CS

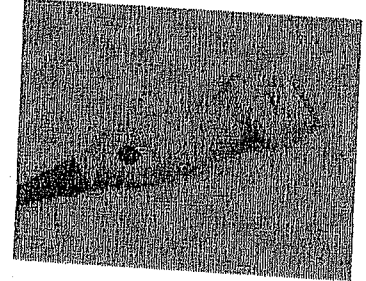
> P4-2 Phased Array Transducer, X300PE

O transdutor phased array P4-2 utiliza tecnologia de banda larga, e ainda permite que o usuário selecione a frequência que irá trabalhar, com a tecnologia MultiHertz™.

Aplicações: Abdômen, Cardiologia Básica, Renal, Obstetrícia e Ginecologia.

Características:

- Frequências em 2D, M-Mode: 4 - 2 MHz
- Frequência Doppler: 3 - 2 MHz
- Campo de visão ativo: 90°
- Máxima profundidade: 28 cm



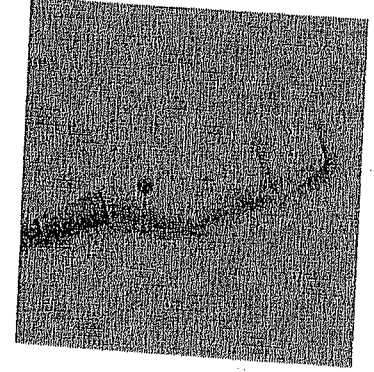
> P9-4 Pediatric Transducer

O Transdutor Phased Array P9-4 utiliza tecnologia de banda larga e oferece tecnologia MultiHertz que possibilita ao usuário a seleção de frequência ampliando a capacidade clínica.

Aplicações: Cardiologia pediátrica, Transfontanela e Abdômen pediátrico.

Possui as seguintes características:

- 2D, modo-M com faixa de frequência de 4 a 9 MHz
- Campo de visão ativo de 90°
- Harmônica de Tecido (THI)



> Syngo Velocity Vector Imaging, X300

Syngo Velocity Vector Imaging (VVI) é uma avançada ferramenta quantitativa para avaliações on-line de imagens 2D. Utilizando uma sofisticada análise de rastreamento de movimento, o VVI fornece informações de magnitude e direção de qualquer vista. As regiões rastreadas durante o ciclo cardíaco definidas pelo usuário fornecem informações do músculo miocárdico, globais e regionais, e mecânica dos vasos. Por ser uma técnica 2D, o VVI independe do ângulo de varredura ou visualização e não é limitado pelas dependências Doppler da taxa de quadros, ângulo de visualização e velocidades médias.

análise VVI pode ser aplicada após a aquisição. Pode ser usada com qualquer imagem modo B (em formato DICOM) gerada. A transferência de dados de valores quantitativos por mídia removível possibilita análises off-line posteriores. Compatível com todas as aplicações cardiovasculares.

Suas características incluem:

- Velocidade de deformação (strain rate)
- Deformação (strain)
- Fração de ejeção
- Informações de volume
- Exibição de superfície 3D de parâmetros de movimentos
- Modo M em segundo plano para referência de tempo

SIEMENS

Healthcare Sector

Estimativa de Preço: 6920/1
N. OpptyID: 1-OJR580

~~000048~~
* 000075

000047
9

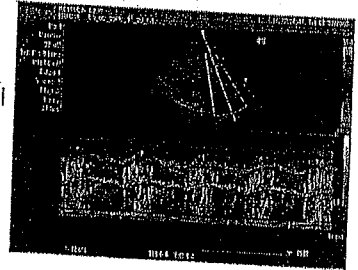
> Adv. Cardio-Vascular Option, X300

Opção Cardio para ACUSON X300 PE. Habilita a funcionalidade de Doppler CW angulável e contínuo para os transdutores P4-2, P5-1*, P8-4, CW2 e CW5. Acompanha o módulo ECG.

Possui altíssimo frame rate, permitindo assim a avaliação de altas velocidades. Excelente resolução de imagem, com alta sensibilidade em doppler colorido e doppler tecidual. Axius Ejection Fraction™ * - Cálculo automático da Fração de Ejeção

Opção Cardio para ACUSON X300 PE. Habilita a funcionalidade de Doppler CW angulável e contínuo para os transdutores P4-2, P5-1*, P8-4, CW2 e CW5. Acompanha o módulo ECG.

Possui altíssimo frame rate, permitindo assim a avaliação de altas velocidades. Excelente resolução de imagem, com alta sensibilidade em doppler colorido e doppler tecidual. Axius Ejection Fraction™ * - Cálculo automático da Fração de Ejeção



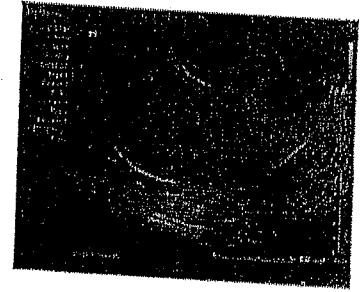
> Adv. Imag. Bundle, X300 PE

Cardiac Adv. Imag. Bundle é pacote composto pelos seguintes softwares:

- O Doppler Tecidual (espectral e modo color) habilita o estudo da função diastólica do VE no ACUSON X300. Esta tecnologia migrada das plataformas ACUSON foi otimizada para utilização junto aos transdutores P4-2 e P8-4. Ele utiliza Informação de Doppler em tempo real para uma melhor visualização da movimentação tecidual e quantificação das funções do miocárdio. O pacote de Doppler Tecidual espectral analisa a velocidade e aceleração incluindo-as no pacote de relatório de medidas.

- A tecnologia TGO™ - Tissue Grayscale Optimization – proporciona o ajuste inteligente da imagem através de um único botão. Torna o fluxo de trabalho mais eficiente, através da eliminação de ajustes manuais/operador-dependentes. A tecnologia TGO pode ser utilizada em todos os transdutores, exames e frequências, inclusive THI.

- Dynamic TCE™, tecnologia de realce de contraste em tecidos por redução de ruídos tipo speckle, oferece apresentação de tecidos mais realista e intensificada proporcionando um aspecto mais exato e semelhante ao tecido real na imagem 2D, assim como processamento específico a pacientes que adapta automaticamente às diferenças tissulares.





000049

000046

UNIVEN HEALTHCARE LTDA

CNPJ: 09.420.486/0001-91

IE: 90433484-74

RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930

CEP: 80.310-420

TEL/FAX: (41) 3094-2250

RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

000048

cg

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
00.136.858/0001-88
RUA AFONSO PENA, 1902
PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-530
FONE: 46 3313-3550
EMAIL: contabilidade@conims.com.br

Curitiba, 14 de setembro de 2017.

A/C MARLUSA

COTAÇÃO Nº 149/2004592720

Data de realização: á definir

PROPOSTA REFERENCIAL PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

EQUIPAMENTO: VIVID S60

MARCA: GE

MODELO: VIVID S60

REGISTRO PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA 80071260360

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
H45041SU Vivid S60 System 100-240V	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
H45051BR Kit de Linguagem Brasil VS60/70			
H45051AB Smart Standby			
H45051AC Storage box			
H45051AD Smart Stress			
H45051AE AUTO EF			
H45051AF AFI			
H45051AH Advanced Qscan Imaging (TSl, Str Rate)			
H45051AI QA - Quantitative Analysis			
H45051AK IMT			
H45051AL TEE probe Interface			
H45051AP DICOM Network Connectivity			
H45051AS DICOM Viewer			
H45041DL Transdutor setorial adulto 3Sc-RS			
H45021RR Transdutor setorial Pediátrico 6S-D			
H40442LM Transdutor linear 9L-D			
H40472LT Transdutor convexo C1-6-D			

(Trezentos mil reais)



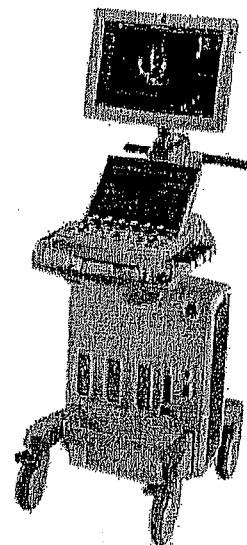
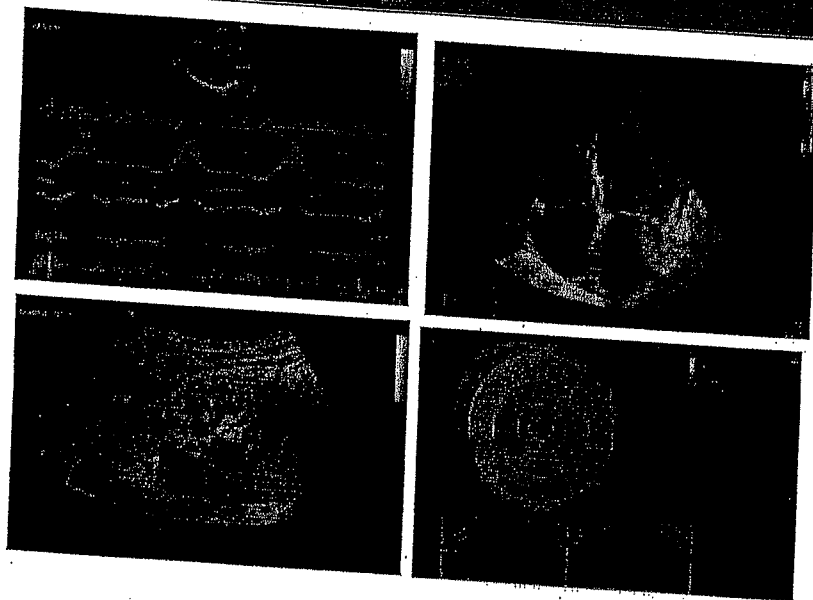
Distribuidor Autorizado
GE Healthcare

000830
H...00047

000049
9

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Vivid S60



Vivid S60 (100 - 240 VAC)

O Vivid S60 combina o amplo e comprovado desempenho da linha de produtos Vivid com a poderosa e inovadora plataforma de reconstrução de imagem baseada em software, beamformer: cSound*.

Arquitetura:

Inovadora, a tecnologia exclusiva cSound proporciona uma qualidade de imagem excepcional e potência em comparação com a tecnologia de formação de imagem convencional GE baseada em hardware. Usando tanto de um processamento de imagem coerente e harmônica, o sistema oferece poder computacional, facilidade para gerar imagens, a flexibilidade do fluxo de trabalho e capacidade de atualização do produto.

A arquitetura cSound beneficia todas as sondas e aplicações Vivid S60, o qual suporta as seguintes aplicações clínicas: cardíaca Adulto, coronária, pediátricos, coração fetal, obstetrícia, ginecologia, abdominais, peças pequenas, tireóide, adultos e cefálico neonatal, vascular periférica, músculo-esqueléticas, nervos e urologia.

A qualidade de imagem excepcional do S60 Vivid é criada através do uso de filtragem Ultra Clareza em Definição, com elevada composição de imagem (considerando uma fatia mais



Distribuidor Autorizado
GE Healthcare

- **Auto EF:** Medida automática da fração de ejeção baseada em algoritmo de "Speckle Tracking" com cálculo de acordo com o algoritmo de Simpson. Pacote de medidas integrado com relatório.
- **Q-Analysis (análise Quantitativa):** ferramentas para avaliação quantitativa de imagens arquivadas digitalmente em *Raw Data*. Traçados e cálculos derivados das imagens paramétricas de TVI - TSI - TT.
- **TVI - Tissue Velocity Imaging:** Doppler tecidual colorido e espectral. Exibição da imagem miocárdica com sobreposição de cores baseada em tecnologia Doppler. Estudo das velocidades dos tecidos (miocárdio) através de geração de perfis quantitativos espectrais.
- **Tissue Tracking:** Exibição em tempo real do deslocamento sistólico das fibras do miocárdio, gerado a partir da integral de tempo do TVI (Tissue Velocity Imaging). O deslocamento miocárdico é calculado e demonstrado através de um código de cores que se sobrepõe à imagem 2D. Diferentes cores representam diferentes faixas de deslocamento.
- **TSI - Tissue Synchronization Imaging:** Ferramenta avançada de imagem para a exibição do sincronismo ou assincronismo mecânico das paredes do coração. Fornece informação visual de fácil compreensão para o estudo do sincronismo do ventrículo esquerdo em pacientes submetidos a Terapia de Ressincronização Cardíaca. Permite a avaliação antes, durante ou após a CRT. Possibilidade de estudos online ou offline, a partir de imagens derivadas de TVI, incluindo visualização de traçados. Quando transferidas estas imagens (TVI/TT ou TSI) a um EchoPAC PC Workstation, outras análises podem ser feitas, como Strain e Strain Rate. Do mesmo modo, transferindo-se imagens adquiridas em Modo B, podem ser realizadas análises com Speckle Tracking, incluindo Strain Radial, Longitudinal e Circunferencial, com geração de curvas e gráfico "Bulls Eye" no software EchoPAC.
- **Smart Stress:** Software para realização e análise de exames de ecocardiografia sob estresse farmacológico ou físico, inclusive com captura contínua de até 2 minutos. Pacote integrado ao equipamento. Automaticamente utiliza os ajustes de presets do nível anterior para cada corte do protocolo. Os protocolos podem ser editados e salvos de acordo com a rotina. Durante a aquisição, uma imagem de referência fica disponível para fins comparativos imediatos.
- **B-Flow & BFI:**
B-Flow: Técnica digital de imagem que proporciona exibição em tempo real da hemodinâmica vascular através da visualização direta dos refletores sanguíneos e apresentação desta informação em escala de cinzas - disponível para exames vasculares.



Características Especiais:

Modos de Operação

- 2D tissue
- 2D color flow
- 2D angle flow
- Color M-mode
- Tissue velocity M-mode
- Continuous wave Doppler
- Tissue M-mode
- Pulsed wave Doppler
- Anatomical M-mode
- Curved anatomical M-mode
- Tissue velocity imaging
- Tissue tracking
- Tissue synchronization imaging (opcional)
- Strain imaging (opcional)
- Strain rate imaging (opcional)
- Tissue velocity Doppler
- Blood flow imaging (option)
- B-flow (option)
- 2D stress (opcional)
- AFI Automated Function Imaging (opcional)
- Auto EF (opcional)
- 2D virtual apex imaging
- Codex phase inversion
- Compound imaging
- Extended field-of-view (LOGIQView)
- beat and multi beat (opcional)

OPCIONAIS SUGERIDOS NA CONFIGURAÇÃO PADRÃO (Obrigatório listar o cat# na proposta)

- MPEGVue: Software que permite exportar o exame todo para CD, juntamente com MPEG-4 viewer, para que seja lido em qualquer computador com Windows 98, 2000, XP ou 7.
- Software para conexão de transdutores transesofágicos
- DICOM Network Connectivity: permite conexão DICOM com servidor via rede e gravação em mídia (CD/DVD). Inclui: Verificação AE - Image Export - Modalidade Worklist - Criador de mídia - Storage Commitment - Performed Procedure Step - DICOM Print - DICOM Query/ Retrieve - Relatórios estruturados DICOM
- IMT - Intima Media Thickness: Software para medida automática da espessura íntima média, resultado da medida em mais de 100 pontos.



ampla para geração de imagens 2D) com a sonda 6VT, imagem HD (resolução equilibrada, penetração e imagem uniforme) e ápice virtual (maior campo de visão) para os transdutores FPA.

Além disso, o Vivid S60 usa a tecnologia de formato de Raw Data que permite processamento avançado em imagens arquivadas pela aplicação de muitos dos mesmos controles de digitalização e ferramentas quantitativas avançadas assim como estão disponíveis durante o exame inicial.

Design Ergonômico - Características ergonômicas incluem o mecanismo "FlexFit" permitindo giro contínuo, ajuste de altura do painel de controle na qual proporciona ao usuário distanciar o mesmo, proporcionando o espaço para as pernas adequado para trabalhar em pé ou sentado. Além disso, o braço articulado do monitor (horizontal e transdutores verticais) e leves se combinam para tornar a uma S70 Vivid sistema de ultrassom cardiovascular extremamente ergonômico e amigável.

Portabilidade - O Vivid S60 é compacto e leve, combinado com um monitor dobrável, permite fácil transporte e promove o Scan no local onde o paciente estiver. A opção de bateria fornece um modo de transporte que mantém o sistema pronto para digitalizar dentro de poucos segundos de ser ligado a uma tomada elétrica.

Especificações Gerais:

- Monitor LCD Colorido 19" tela plana, de alta resolução.
- Touch Screen 12".
- Backlight com ajuste por sensor de luz automático (ou manual).
- Smart Standby: Bateria backup (opcional)
- 05 portas ativas para transdutores.
- Efeito de Número de Canais Infinitos:
- Permite conexão direta com o software EchoPAC (V201) para futuras análises e pós-processamento.
- Múltiplas saídas padrão USB (Frente/trás) para conexão de impressoras, video printers, pen drive, etc.
- Cabo de ECG com 3 conectores.
- Fonte de Alimentação: 100 - 240 VAC
- Disco Rígido Interno 0.5 TB.



~~000074~~
~~000051~~
000053
9

Blood Flow Imaging (BFI): Combinação de B-Flow com Doppler colorido, adicionando informação de direcionamento do fluxo. Proporciona melhor delineamento do fluxo sanguíneo, sem borrar o tecido ou a parede do vaso.

- Strain/Strain Rate Imaging - SI/SRI: Aplicações dedicadas para exibição quantitativa da deformação regional das paredes do coração. *Strain* é um parâmetro quantitativo de imagem que exibe a deformação sistólica do miocárdio em tempo real. *Strain Rate Imaging* exibe em tempo real a taxa de deformação ao longo de todo o ciclo cardíaco. Combinado com Q-Analysis habilita ferramentas para análise quantitativa. Então, informações de Modo-M, e traçados podem ser calculados a partir de dados obtidos de Strain e Strain Rate.
- Automated Function Imaging (AFI): Nova ferramenta de imagens paramétricas que fornece dados quantitativos segmentares e globais de movimentação de paredes. Permite avaliação visual completa, combinando 3 imagens de cortes longitudinais em um gráfico abrangente tipo Bull's Eye. AFI está integrado no pacote de medidas com modelo de relatório específico e fornece dados de Strain 2D longitudinal baseados em *Speckle Tracking*.





000055
f. 000-2
UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 09.420.486/0001-91
IE: 90433484-74
RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
CEP: 80.310-420
TEL/FAX: (41) 3094-2250
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

000054
C9

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta dias) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato e/ou emissão da nota de empenho ou ainda, de qualquer outro instrumento equivalente nos termos legais.

Prazo de validade da proposta: A proposta de preços terá prazo de validade de 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados da instalação do produto.

Prazo de pagamento: os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

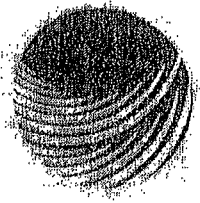
Dados Bancários: Conta Corrente: 29040-8 Agência 3404-5 - Banco do Brasil

- As informações prestadas na presente Proposta Referencial são de caráter meramente exemplificativo do(s) produto(s) fornecido(s) pela GE Healthcare.
- Os valores prestados nesta Proposta Referencial são mera estimativa de preço, não figurando em qualquer nível como compromisso de compra e venda.
- As eventuais informações técnicas presentes nesta Proposta Referencial não devem ser utilizadas como especificação técnica no edital.

JOSÉ ROBERTO PILLER
CPF: 852.420.128-20
Diretor Comercial



Distribuidor Autorizado
GE Healthcare



SC MEDICAL
Comercio e Servicos Ltda

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

VITTA5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ENDERECO: R. AFONSO PENA, 1502 - SAMBUGARO

PATO BRANCO - PR

ORÇAMENTO

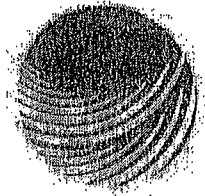
ITEM	QNT	DESCRIPTIVO	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	2	<p>ULTRASSOM PORTATIL MODELO ECUBI 7 MARCA ALPINION COM 03 TRANSDUTORES. Ultrassom Diagnostico Portatil - Sistema de Ultrassonografia totalmente digital, portatil, para uso em exames abdominal, vascular, pequenas partes, musculo-esquelético, procedimentos anestésicos locais e aplicações superficiais. Plataforma baseada em Software Windows para gerenciamento do fluxo de informações com capacidade de atualizações futuras. Sistema de pelo menos 1024 canais de processamento digital, imagem de modo B com 256 níveis de cinza, peso aproximado de 5 kg com bateria, bateria recarregável para no mínimo 40 minutos de utilização em exames sem que seja necessária a conexão com rede elétrica. Monitor LCD de no mínimo 15" tela plana de alta resolução incorporado ao equipamento, disco rígido de pelo menos 80 GB, faixa dinâmica de pelo menos 160 dB, taxa de quadro de pelo menos 400 quadros por segundo (frame Rate), Teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, não retrátil, ergonômico, com iluminação indicadora de cada ativa, controle de funções através de track ball. O1 porta ativa para transdutores lineares com ganho real na area de visualização. Técnica de dimensão automática de parametros para imagens em modo B, doppler colorido e pulsado com apenas um toque. visualização de imagem em modo B com doppler colorido de um lado e modo B de outro em tempo real. DICOM 3.0, segurança harmonica residual, imagem harmonica com inversão de pulso, software integrado para melhor</p>	R\$ 195.349,95	R\$ 390.699,90

958000

00003

000055

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 17.246.862/ 0001 / 88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SC MEDICAL
Comércio e Serviços S.A.

V17745

2	1	<p>visualização da agulha e da anatomia em modo B. Sistema deverá formar imagens em modo B, modo M, modo M color, doppler pulsado, doppler colorido, modos de divisão da imagem modo B, Bx8, 4B, Doppler colorido: B/C, B/C/M, Doppler espectral B/C/D, B/D e D com duplex e duplex simultâneo em todos os transdutores. Mínimo de 36 protocolos programáveis de imagens para exames específicos. Zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior que 08 vezes. medidas básicas como: Profundidade e distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência. Carteira. Doppler colorido, com variadas traças de cor, varia--ao no filtro de parede, velocidade, linha de base de cor, tamanho e posição da FOV. Captura em dados brutos possibilitando análise dos estudos após a liberação do paciente, com funções de pós-processamento como ganho, mapas de cinzas, linha base, velocidade de espectro, ângulo doppler, cálculos e anotações. Gravador de CD/DVD incorporado ao equipamento. Saídas de vídeo: VGA, Audio, USB, com pelo menos 2 portas. Fonte de alimentação: 100-120V/60, 60Hz, NTSC. Capacidade para gerar página de relatório com imagens, gráficos e tabelas. Software para medida da espessura intima média de carótidas. Possibilidade futura de incorporação de Software para Eco Estresse totalmente integrado ao equipamento. Possibilidade futura de incorporação de Transdutor Transesofágico Multipolar Adulto Manual básico em português, cartucho suporte totalmente compatível com o equipamento, Meta para transdome, Transdutores multifrequenciais eletrônicos de Banda larga, Transdutor Multifrequencial Banda Larga Convexo com variação de frequência aproximada de 2 a 5 MHz, Transdutor Multifrequencial Banda Larga Linear com variação de frequência aproximada de 5 a 12 MHz, Transdutor Multifrequencial Banda Larga Endocavitário com variação de frequência aproximada de 4 a 9 MHz. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.</p>	R\$ 53.479,00
			R\$ 33.479,00

000057

000064

000056
8

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br

APARELHO DE SEDAÇÃO POR NITROSO RELAX CLEAN LINE O Clean Line RELAXY é um moderno e prático equipamento com destacada relação custo/benefício que, operado por profissional devidamente habilitado, executa de



RMEQ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

(15) 3234.3490

CNPJ: 20.242.496/0001-17

IE: 669.832.604.111

E-mail: comercial@rmed.com.br

000058

000057

9

Orçamento N° 3524

DADOS DO CLIENTE:	
Razão Social	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	N/C
Endereço	N/C
Telefone	(46) 3313-3550
Contato	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Orçamento

Item	Produto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	OTOPORT TE+DP (SEM IMPRESSORA)	1	R\$ 23.371,00	R\$ 23.371,00
2	OTOPORT TE+DP (COM IMPRESSORA)	1	R\$ 27.660,00	R\$ 27.660,00
3	EMISSIONES OTOACUSTICA ACCUSCREEN ABR	1	R\$ 27.010,00	R\$ 27.010,00
4	EMISSIONES OTOACUSTICA ACCUSCREEN ABR+TE	1	R\$ 60.602,00	R\$ 60.602,00
5	EMISSIONES OTOACUSTICA ACCUSCREEN ACCUSCREEN ABR+DP	1	R\$ 60.602,00	R\$ 60.602,00
6	EMISSIONES OTOACUSTICA ACCUSCREEN ACCUSCREEN ABR+TE+DP	1	R\$ 79.924,00	R\$ 79.924,00
TOTAL			R\$ 279.169,00	

Prazo de Entrega: A Combinar.
Forma de Pagamento: A Combinar.
Validade do Orçamento: 30 dias
Frete: FOB
Pedido Mínimo: R\$ 150,00.

Obs:

Sem mais,
Departamento Comercial.

Sorocaba, 15 de setembro de 2017.

Ao
 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

REF.: Orçamento de emissões otoacústicas

000058
 9

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento de equipamento na área de audiologia.

Item	Especificação do objeto	MODELO/MARCA	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte	MODELO: TITAN (TE+DP) MARCA/ FABRICANTE: INTERACOUSTICS	1	R\$28.400,00	R\$28.400,00

Condições:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
 Forma de pagamento: 30 (trinta) dias / Empenho
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
 Garantia: 12 (doze) meses

Informações Cadastrais:

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA
 CNPJ (CGC): 92.981.752/0001-07 Inscrição Estadual: 096/2062618
 Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Bairro: Floresta -
 90560-004 – Porto Alegre – RS - Tel: (51) 2108 1931
 E-mail: mariaisabel@vitasons.com.br

VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.
 Douglas Freitas da Silva - Representante Legal
 CPF: 029.706.880-09 - RG: 0100720614 - SSP/RS
 E-mail: douglas@vitasons.com.br / ativamos@vitasons.com.br
 Tel./Fax: (51) 2108 1931

92.981.752/0001-07
 Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.
 Av. Cristóvão Colombo, 1577
 Floresta - Cep 90560-004
 Porto Alegre - RS

Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda
 CNPJ.: 92.981.752/0001-07
 Av. Cristóvão Colombo, 1577 - 3º andar
 90560-004 – Porto Alegre – RS
 Tel: /Fax: (51) 2108 1931



~~000060~~ ~~000059~~

UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 09.420.486/0001-91
IE: 90433484-74
RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
CEP: 80.310-420
TEL/FAX: (41) 3094-2250
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

000059
eg

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
00.136.858/0001-88
RUA AFONSO PENA, 1902
PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-530
FONE: 46 3313-3550
EMAIL: contabilidade@conims.com.br

Curitiba, 14 de setembro de 2017.

A/C MARLUSA

COTAÇÃO Nº 150/ 2004592690

Data de realização: á definir

PROPOSTA REFERENCIAL PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

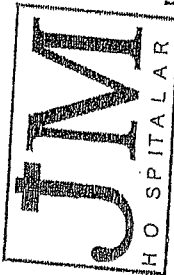
EQUIPAMENTO: PRODIGY ADVANCE
MARCA: GE
MODELO: PRODIGY ADVANCE
REGISTRO PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA 80071260163

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PRODIGY ADVANCE	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

(Trezentos mil reais)



Distribuidor Autorizado
GE Healthcare





JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

IGUARAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATT/MARLUSA
PATO BRANCO - PR

Proposta de venda: 165
/2017

Venho por meio desta informar a nossa proposta de preços para futura negociação, desde já agradecemos o seu contato e esperamos que satisfaça a Vsa solicitação:

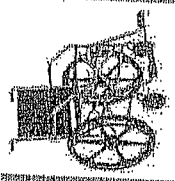
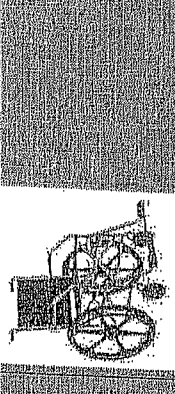
2	 REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBUI) ADULTO MD Kitambu completo adulto com reservatório.	6	R\$ 213,32	R\$ 1.279,92
4	 CARRO COLETOR 240 LITROS MARCA WORDLIMP MODELO W03 240 LITROS (CAPACIDADE 100 KG L; 730 X 580 X 1080 MM	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00

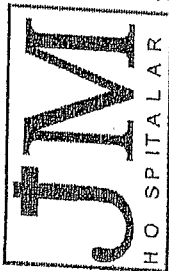
JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual 90329718-20

000000

000000

000000
9

<p>8</p> 	<p>BEBEDOURO IBBL BAC40 INOX Bebedouro IBBL BAC40 Inox - Conte com o Bebedouro de Pressão BAC 40 para ambientes internos e externos. Com duas torneiras de pressão e capacidade para refrigerar 6 litros por hora, esse modelo IBBL foi desenvolvido para ambientes com grande circulação de pessoas. Possui regulagem automática de temperatura e um pré-filtro interno que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos presentes na água. O Bebedouro BAC 40 requer uso de filtro externo com carbono ativado [Filtro de Ponto de Uso IBBL 4.7/8 ou 9.7/8].</p> <p style="text-align: center;">8</p>	<p>R\$ 770,00</p> <p>R\$ 770,00</p>	<p>R\$ 770,00</p>
<p>9</p> 	<p>CADREIRA DE RODAS OBESO MARCA BAXMANN IAGUARIBE MODELO SUPER BIG CAPACIDADE MÁXIMA 250KG <ul style="list-style-type: none"> • Apoio para pés removível • Assento reforçado com tiras tensoras especiais • Almofada em espuma no assento • Argola em aço pintado (bruta com verniz) </p> <p style="text-align: center;">9</p>	<p>R\$ 2.097,00</p>	<p>R\$ 4.194,00</p>



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

- Indicada para usuários até 250kg



SERRA PARA GESSO OSCURATORIA MARCA INALMED MODELO INL6005

Para a prevenção, segurança e eficiência de trabalho, a Inalmed apresenta a serra elétrica para gesso, caracterizada por ser leve, manuseável e com alto desempenho operacional.
Tem a vantagem de ser portátil, permitindo o uso em locais de difícil acesso e em situações de emergência.
Além disso, possui um sistema de proteção elétrica, evitando acidentes e danos ao equipamento.
Sua operação é simples e rápida, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua potência elétrica é de 1800W, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua velocidade de corte é de 1000mm/min, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua vida útil é de 10000 horas, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua garantia é de 12 meses, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua embalagem é de 1 unidade, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua distribuição é nacional, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua fabricação é em conformidade com as normas técnicas brasileiras, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua manutenção é simples, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua operação é segura, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua eficiência é alta, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua durabilidade é longa, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua portabilidade é alta, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua segurança é alta, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua eficiência é alta, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua durabilidade é longa, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua portabilidade é alta, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.
Sua segurança é alta, permitindo a remoção de placas de gesso com facilidade e segurança.



ASPIRADOR PORTÁTIL 5 LITROS MARCA INALMED MODELO INL6005

Características:
Mangueira de Silicone
Compressor Isento de óleo
Vacuummetro de 0 a 30 pol.hg

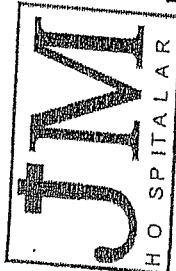
12	3	R\$ 2.613,50	R\$ 7.840,50
----	---	--------------	--------------

000004


000034

000063
9

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala-01 - 86750-000 - Iguaçu - PR - Fone:(44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

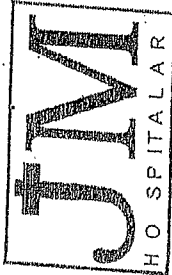
18		<p>DEA MARCA INSTRAMED MODELO APOLUS A Instramed disponibiliza a linha Apolus de desfibriladores, agora com bateria de Li-Ion. O produto incorpora características e funcionalidades já consagradas em outras gamas de equipamentos da empresa, como choque bifásico, energia armazenada de até 360 Joules e pás multifuncionais, investindo em um formato mais leve, compacto e acessível. Com design concebido para versatilidade e resistência, o Apolus apresenta base baixa e larga, que facilita o uso e permite a operação na horizontal ou vertical, grandes alças em ambos os lados, para transporte de emergência ou fixação e o mesmo layout de comandos da linha CardioMax. Esta unificação do modo de operação facilita seu uso por profissionais já familiarizados com equipamentos Instramed, resultando em menos investimento e tempo de treinamento. A linha Apolus foi desenvolvida com foco em clientes que necessitam de um equipamento robusto, fácil de operar e manter, apto para uso em diversas realidades, porém voltado para função básica de desfibrilação. Tudo isso, sem abrir mão da segurança de um fabricante consagrado.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Pás multifuncionais adulto e infantil integradas. Indicador de carga pronta e contato com o paciente nas pás. Pás opcionais para desfibrilação interna (adulto e infantil). Conexão para sincronismo com monitor cardíaco externo (cardioversão). Infocenter - por meio do display LCD o usuário recebe informações (em português) sobre a operação do equipamento e alertas do teste funcional.</p>	2	R\$ 7.999,65	R\$ 15.999,30
----	---	--	---	--------------	---------------

0000000
0000000
0000000

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20

PROFESSOR DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS DE NÍVEL MÉDIO





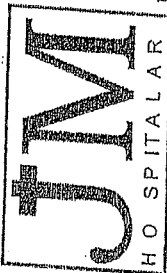
JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

<p>20</p> <p><i>Descrição: Foco Cirúrgico Auxiliar LED 31E (120 000 LUX) SISMATEC</i></p> <p><i>Iluminação: 120 000 lux</i></p> <p><i>Temperatura de cor: 3.200 - 5.000K</i></p> <p><i>Vida Útil do LED: 50.000 horas</i></p> <p><i>Possui Controle de Intensidade Luminosa e Temperatura de Cor</i></p> <p><i>Possui Luz Especial para Vídeo Cirúrgico</i></p>	<p>2</p>	<p>R\$ 8.435,56</p>	<p>R\$ 16.871,12</p>
<p>21</p> <p><i>Descrição: Foco Cirúrgico Auxiliar LED 31E (120 000 LUX) SISMATEC</i></p> <p><i>Iluminação: 120 000 lux</i></p> <p><i>Temperatura de cor: 3.200 - 5.000K</i></p> <p><i>Vida Útil do LED: 50.000 horas</i></p> <p><i>Possui Controle de Intensidade Luminosa e Temperatura de Cor</i></p> <p><i>Possui Luz Especial para Vídeo Cirúrgico</i></p>	<p>2</p>	<p>R\$ 8.435,56</p>	<p>R\$ 16.871,12</p>


000069

800000 B9

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

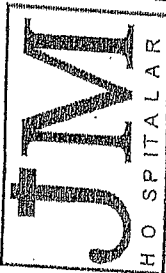
<p>22</p>	 <p>ELETROCARDÍOGRAFO 03 CANAIS - 12 DERIVAÇÕES ECG - EMAL/TRANSMAL - EX-02 Eletrocardiógrafo 03 Canais - 12 Derivações ECG - Emal/Transmal - EX-02 O novo eletrocardiógrafo EMAL modelo EX-03 possui funcionamento simplificado e automático, pressionando apenas 01 tecla. Incorpora a mais avançada tecnologia em representação gráfica onde o traçado e os dados são processados através de um sofisticado tratamento de imagens realizando assim a sua apresentação. Fornece registros impressos de alta qualidade atendendo às necessidades dos mais exigentes profissionais da área em apoio a um perfeito diagnóstico. Indispensável em consultórios, clínicas, medicina ocupacional e hospitais para uma</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 12.234,00</p>	<p>R\$ 12.234,00</p>
-----------	--	----------	----------------------	----------------------

020000

00-40

B
600000

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
 Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32481231
 CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

precisa interpretação e análise do eletrocardiograma do paciente.

Especificações Técnicas

- Aquisição simultânea das 12 derivações
- Em modo automático registra 04 segundos de cada uma das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla

- Deteção da onda "R" por software inteligente

- Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo

- Cabo de ECG: 10 vias.

- Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVE, V1 a V6

- Faixa de medição: 30 a 300 BPM

- Precisão: 1 BPM ou +/- 2% (qual for o maior)

- Filtro OFF: 0,05Hz a 100Hz

- Sensibilidade: 0,5 - 1 - 2mv/cm

- Deteção de eletrodo solto com indicação no display

- Retorno após desfibrilação: menor 09 segundos

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Display gráfico 128x64, cristal líquido, iluminação azul

- Ajuste de ganho de 1/2, 1, 2mv/cm

- Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/s

- Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria

- Dados de impressão: 12 derivações de ECG, Sinal de calibração 1mV/10mm, frequência cardíaca, sensibilidade, velocidade, filtro e tempo de registro

- Modo manual com registro livre de cada derivação

- Mensagens diversas, inclusive aviso de eletrodo solto

- Filtros digitais e Filtro Notch de 60Hz

- Registra as arritmias simultaneamente em todas as derivações

- Alarme auditivo visual de bateria fraca

- Alimentação em Rede elétrica: 110 a 230Vac - 50/60Hz ou Bateria interna: 1,2Vdc/1,3AH

- Dimensões: 6,6cm x 33,0cm x 22,5cm (altura x largura x profundidade).

- Pesa apenas 2,3Kg

Conteúdo da Embalagem:

- 01 ECG

- 01 Cabo de força

- 01 Cabo paciente de 10 vias

- 01 Bobina de papel termossensível de 80mm/30m

- 06 Eletrodos precordiais de sucção

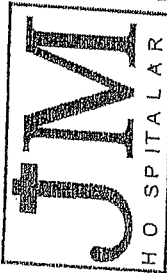
- 04 Eletrodos de membro tipo clip (adulto)

000871

~~00141~~

000070
cg

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

-01 Tubo de pasta para ECG
-01 Manual de Usuário / Certificado de Garantia



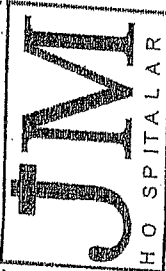
MEMORIAL DESCRITIVO DE MARCA REGISTRADA: MÓDULO ANALÓGICO 1251

1. OBJETIVO
Este manual tem por finalidade orientar o usuário na utilização correta do equipamento, bem como descrever as características técnicas e de segurança do mesmo.
2. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
O equipamento é composto por um tubo de pasta para ECG, um manual de usuário e um certificado de garantia.
3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
O tubo de pasta para ECG é fabricado em plástico e possui uma vida útil de aproximadamente 1000 horas.
4. SEGURANÇA
O equipamento não possui partes móveis e não emite radiação ionizante.
5. MANUTENÇÃO
O equipamento não requer manutenção regular.
6. GARANTIA
O equipamento é garantido por 12 meses a partir da data de aquisição.

000072
000042

000071
89

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

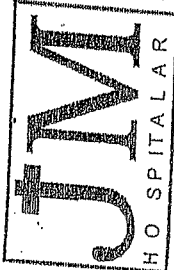
	26	<p>APARELHO PARA SEDACÃO POR ÓXIDO NITROSO RELAX CLEAN LINE - Descrição do Produto: <i>O Clean Line RELAXY é um moderno e prático equipamento com destacada relação custo/benefício que, operado por profissional devidamente habilitado executa de forma totalmente segura e confiável uma das mais importantes funções requeridas pelos pacientes nos tratamentos odontológicos, a ANALGESIA RELATIVA ou SEDACÃO CONSCIENTE, recurso este amplamente utilizado em consultórios odontológicos da Europa e dos Estados Unidos, com função de facilitar os tratamentos odontológicos, principalmente em crianças e em adultos ansiosos, evitando, assim, traumas que podem resultar em odontofobia.</i></p> <p>Indicações <i>Indicações - a técnica de sedação consciente é indicada principalmente para facilitar o tratamento de pacientes que têm medo, ansiedade, vício da odontofobia.</i> <i>Assim sendo, as principais indicações de uso são:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Crianças com maturidade psicomotora e que colaborem com o profissional em procedimentos mais invasivos;- Pacientes especiais com capacidade de interação;- Idosos;- Pacientes com doenças crônicas, como cardiopatias e hipertensos;- Pacientes com ansiedade, medo, reflexo exagerado e com falta de capacidade de suportar o tempo de cadeira necessário para o tratamento e em casos de cirurgias mais complexas, dentre outras. <p>Contra-Indicações - o uso da técnica é seguro, no entanto deve-se evitar sua aplicação em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pacientes com obstrução das vias aéreas superiores, como infecções respiratórias, aumento das amígdalas e / ou adenóides;- Pacientes psiquiátricos, paranoicos, esquizofrênicos e psicóticos agudos;- Pacientes com doenças pulmonares obstrutivas, como enfisema, asma e bronquite crônica. <p>Características Técnicas Agente analgésico: Óxido Nitroso (N2O) Pressão de operação: 3,5Kgf/cm²</p>	1	R\$ 29.930,00	R\$ 29.930,00
--	----	--	---	---------------	---------------

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual 90329718-20

000073
29

720000

00-14



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

Tipo de aparelho:

tonômetro

Ergonomia:

de mesa

Descrição

A medição da pressão intra-ocular é parte de cada rastreio glaucoma profissional. O VISUPLAN® 500 da ZEISS torna este exame muito fácil e complementando a tonometria de Goldmann, não requer contato ou anestesia. A medição é feita com um sopro suave de ar e pode ser administrado por sua equipe de prática.

Operação intuitiva

O processo de medição é executado automaticamente. Você começa diretamente através da tela sensível ao toque e escolhe a partir de medidas simples ou múltiplas. Você também tem a opção de iniciar um sopro de teste para preparar seus pacientes para os resultados examination. The aparelhos diretamente no monitor. Alternativamente, você pode imprimir os resultados com a impressora térmica integrada. ou de exportação através da interface serial.

Apoio de cabeça estável e fixação flável LED.

O apoio de cabeça permitindo simples posicionamento do paciente. Os LEDs integrados ajudar os pacientes intuitivamente fixar, permitindo uma medição rápida e confiável. Você move o encosto de cabeça para medir o segundo olho.

Automáticas de posicionamento e medição

Gracias à auto-tracking da sonda, é muito fácil encontrar a posição correta e iniciar a medição.

Os principais benefícios em resumo

sua equipe pode fazer a medição.

Você identificar pacientes em risco rápida e confiável.

Você receberá resultados de medição precisos independentemente do usuário.

Você fornece triagem IOP rápido e confiável para seus pacientes.

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

Empreendedor de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

Sistema de controle em tempo real. Atualizações para manter a atualizações de 600.000.000

Atualizações de nível V para formação e operação de testes de alta tecnologia em múltiplos pontos de venda. Empresa 01007

000277

00247

000076
R8

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone:(44) 32431231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

<p>32</p> <p>AUTOCLAVE HORIZONTAL (FECHAMENTO VERTICAL) 303L-SL Ideal para a esterilização de material de espessura, superfície e líquido. Câmara de esterilização: Em chapa de aço inox AISI 316L. Camisa em chapa e aço inox AISI 304L. Flange e Porta em aço inox, conexões e válvulas em aço inox, latão e cobre, revestimento externo com lá mineral, recoberto com tela ou alumínio, com porta de fechamento vertical, automática e quando tem pressão interna não permite abertura da mesma. Equipada c/ gerador de vapor Funcionamento elétrico: Ligação trifásica, resistências tubulares com 21000 watts, controlada por eletrodos com 2 para proteção da queima de resistências, ligados em controle de nível e pressostato que controla a pressão do gerador e a câmara externa. Comando microprocessador. 2 programas com temperatura, tempo de exposição. 3 programas 134º C, c/ secagem. 3 programas 121º C, sendo 2 c/ secagem, para líquidos em frascos abertos ou fechados. Equipada: Com bomba de alto vácuo, com anel de água, filtro de ar esteril, 0.22µm, com caixa de água em aço inoxidável, própria p/ receber o conjunto</p>	1	R\$ 186.842,85	R\$ 186.842,85
--	---	----------------	----------------

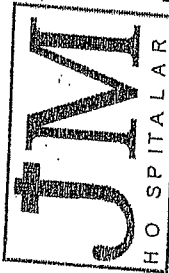
JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20

82000

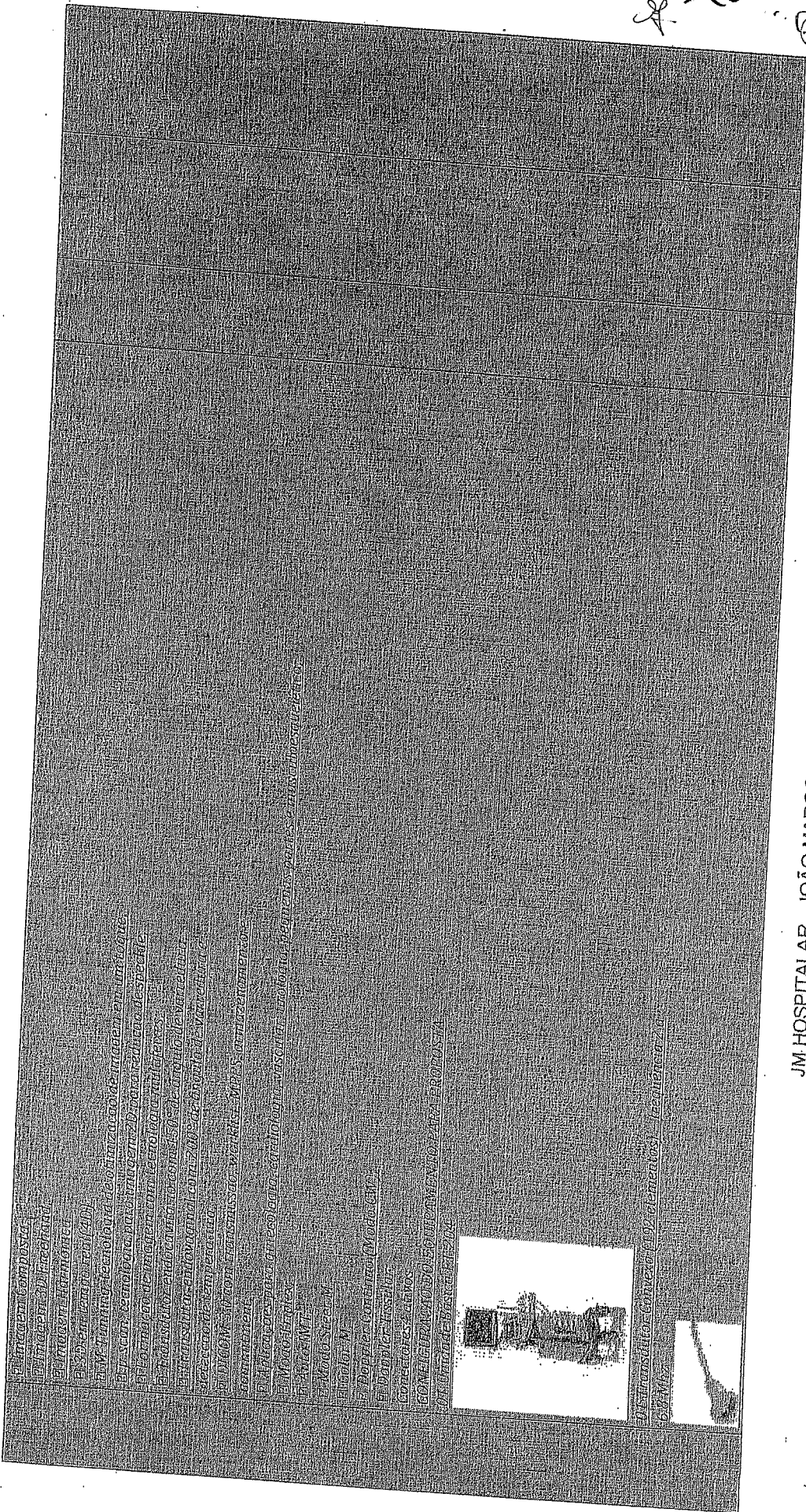
00148

000077

89



JMI HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

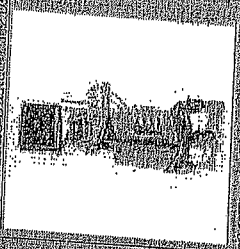


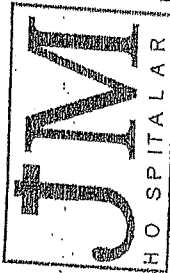
000080

00150

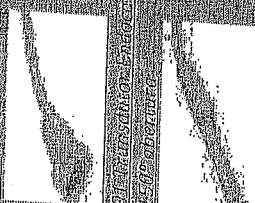
000079
9

JMI HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20





JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

 <p><i>Os resultados foram enviados para o paciente em 09/11/2016</i></p> <p><i>Os resultados foram enviados para o paciente em 09/11/2016</i></p>	<p>34</p>	<p>1</p> <p>DENSITOMETRIA ÓSSEA HOLOGIC DISCOVERY W</p> <p><i>Além dos estudos da densidade mineral óssea (BMD), da coluna lombar e fêmur proximal, bem como as medições da BMD de todo o esqueleto, sua excelência em qualidade de imagem, ajuda na visualização de calcificação da aorta abdominal (que pode indicar doença cardíaca). Sua análise rápida, fácil e avançada torna os sistemas DXA da Hologic o padrão-ouro na análise da composição corporal, para clínica médica e pesquisa.</i></p>
---	-----------	--

R\$ 386.657,93

R\$ 386.657,93

R\$ 386.657,93

107.218.080/0001-03

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

Av. Sérgio de Salles

15550-000 Iguaraçu - PR

FORMA DE FGTO: A VISTA
FRETE: POR CONTADO CLIENTE
GARANTIA DE 01 ANOS PODENDO SER EXTENDIDA PARA 02 ANOS
ASSISTENCIA TÉCNICA PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA DE 20 A 90 DIAS

000081

00751

000080

88

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscricão Estadual: 90329718-20



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda

V17745

000X82

00253

000031

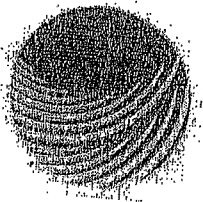
Curitiba, 23 de agosto de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902 - SAMBUGARO
PATO BRANCO - PR

ORÇAMENTO

ITEM	QNT	DESCRIPTIVO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	2	<p>ULTRASSOM PORTÁTIL MODELO ECUB-I 7 MARCA ALPINION COM 03 TRANSDUTORES. Ultrassom Diagnóstico Portátil - Sistema de Ultrasonografia totalmente digital, portátil, para uso em exames abdominal, vascular, pequenas partes, musculoesquelético, procedimentos anestésicos locais e aplicações superficiais. Plataforma baseada em Software Eindows para gerenciamento do fluxo de informações com capacidade de atualizações futuras. Sistema de pelo menos 1024 canais de processamento digital, imagem de modo B com 256 níveis de cinza, peso aproximado de 5 kg com bateria, bateria recarregável para no mínimo 40 minutos de utilização em exames sem que seja necessária a conexão com rede elétrica. Monitor LCD de no mínimo 15" tela plana de alta resolução incorporado ao equipamento, disco rígido de pelo menos 80 GB, faixa dinâmica de pelo menos 160 dB, taxa de quadro de pelo menos 400 quadros por segundo (frame Rate). Teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, não retrátil, ergonômico, com iluminação indicadora de tecla ativa, controle de funções através de track ball. 01 porta ativa para transdutores lineares com ganho real na área de visualização. Técnica de otimização automática de parâmetros para imagens em modo B, doppler colorido e pulsado com apenas um toque. visualização de imagem em modo B com doppler colorido de um lado e modo B de outro em tempo real. DICOn 3.0, segunda harmonica tecidual, imagem harmonica com inversãp de pulso, software integrado para melhor</p>	R\$ 198.349,95	R\$ 396.699,90

SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0901/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SC MEDICAL
Comércio e Serviços Ltda

VI7745

2	<p>visualização da agulha e da anatomia em modo B. Sistema deverá formar imagens em modo B, modo M, modo M color, doppler pulsado, doppler colorido, modos de divisão da imagem: modo B, B/B, 4B, Doppler colorido: B/C, B/C/M. Doppler espectral B/C/D, B/D e D com duplex e triplex simultâneo em todos os transdutores. Mínimo de 36 protocolos programáveis de imagens para exames específicos. Zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior que 08 vezes. medidas básicas como: Profundidade e distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência Cardíaca. Doppler colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do FOV. Captura em dados brutos possibilitando análise dos estudos após a liberação do paciente, com funções de pós-processamento como ganho, mapas de cinzas, linha base, velocidade de espectro, ângulo doppler, cálculos e anotações. Gravador de CD/DVD incorporado ao equipamento. Saídas de vídeo: VGA, Audio, USB, com pelo menos 2 portas. Fonte de alimentação: 100-120VAC, 60Hz, NTSC. Capacidade para gerar página de relatório com imagens, gráficos e tabelas. Software para medida da espessura íntima média de carótidas. Possibilidade futura de incorporação de Software para Eco Estresse totalmente integrado ao equipamento. Possibilidade futura de incorporação de Transdutor Transesofágico Multiplanar Adulto. Manual básico em português, carinho suporte totalmente compatível com o equipamento, Mala para transporte, Transdutores multifrequenciais eletrônicos de banda larga, Transdutor Multifrequencial Banda Larga Convexo com variação de frequência aproximada de 2 a 5 MHz, Transdutor Multifrequencial Banda Larga Linear com variação de frequência aproximada de 5 a 12 MHz, Transdutor Multifrequencial Banda Larga Endocavitário com variação de frequência aproximada de 4 a 9 MHz. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>		R\$ 33.470,00	R\$ 33.470,00
2	<p>APARELHO DE SEDAÇÃO POR NITROSO RELAX CLEAN LINE O Clean Line RELAXY é um moderno e prático equipamento com destacada relação custo/benefício que, operado por profissional devidamente habilitado executa de</p>		R\$ 33.470,00	R\$ 33.470,00

000083

000082

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868

CNPJ: 12.246.862/0001/88

comercial@scmedical.net.br

IE: 90526728-02

V17745

000084

00159

000033
B

forma totalmente segura e confiável uma das mais importantes funções requeridas pelos pacientes nos tratamentos odontológicos, a ANALGESIA RELATIVA ou SEDAÇÃO CONSCIENTE, recurso este amplamente utilizado em consultórios odontológicos da Europa e dos Estados Unidos, com função de facilitar os tratamentos odontológicos principalmente em crianças e em adultos ansiosos, evitando, assim, traumas que podem resultar em odontofobia.

Indicações

Indicações - a técnica de sedação consciente é indicada principalmente para facilitar o tratamento de pacientes que têm medo, ansiedade, estresse e para prevenir que crianças e outros pacientes sofram, o que pode causar fobia, que se desenvolve por várias etapas como no círculo vicioso da odontofobia.

Assim sendo, as principais indicações de uso são:

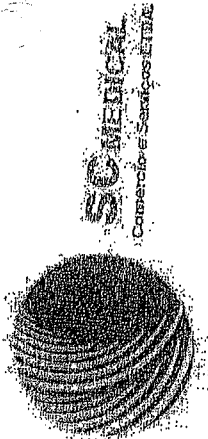
- Crianças com maturidade psicomotora e que colaborem com o profissional em procedimentos mais invasivos;
- Pacientes especiais com capacidade de interação;
- Idosos;
- Pacientes com doenças crônicas, como cardiopatias e hipertensos;
- Pacientes com ansiedade, medo, reflexo exagerado e com falta de capacidade de suportar o tempo de cadeira necessário para o tratamento e em casos de cirurgias mais complexas, dentre outras.

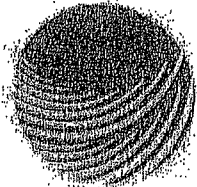
Contra-Indicações - o uso da técnica é seguro, no entanto deve-se evitar sua aplicação em:

- Pacientes com obstrução das vias aéreas superiores, como infecções respiratórias, aumento das amígdalas e / ou adenóides;
- Pacientes psiquiátricos, paranóicos, esquizofrênicos e psicóticos agudos;
- Pacientes com doenças pulmonares obstrutivas, como enfisema, asma e bronquite crônica.

Características Técnicas

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
 IE: 90526728-02
 comercial@scmedical.net.br





SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda

VI7745

3	<p>Características técnicas</p> <p>Agente analgésico: Óxido Nítrico (N2O)</p> <p>Pressão de operação: 3,5Kg/cm²</p>		
3	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 COM PEDESTAL - PROTEC Desenvolvido para aspirar secreções nos procedimentos clínicos e cirúrgicos em hospitais e unidades médicas.</p> <p>O Aspirador Evolution 5000 possui motor em alumínio totalmente isento de óleo, com capacidade de sucção de até 25 pol. Hg com regulagem feita através do botão de controle de aspiração com leitura por intermédio de um vacuômetro, o Aspirador Evolution tem capacidade de aspiração de 40 litros por minuto.</p> <p>Acompanha frasco Autoclavável (134°C) 5 litros com válvula de segurança antitransbordamento.</p> <p>FINALIDADE</p> <p>Desenvolvido para aspirar secreções nos procedimentos clínicos e cirúrgicos.</p> <p>APLICAÇÃO</p> <p>Utilizado em hospitais e unidades médicas.</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento com carenagem confeccionada em ABS; - Filtro bactericida; - Frasco conforme necessidade; <p>ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 - PROTEC</p>	R\$ 2.337,90	R\$ 7.013,70

000085

000084

000084

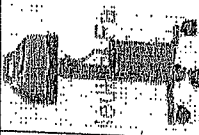
SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/0001/88
 IE: 90526728-02
 comercial@scmedical.net.br

V17745

000086
~~000086~~

000085
 9

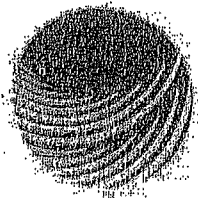
SCMEDICAL
 Comércio e Serviços Ltda

	<p>1 AUTOCLAVE HORIZONTAL 303L.SL Ideal para a esterilização de material de espessura, superfície e líquido; Câmara de esterilização: Em chapa de aço inox AISI 316L; Camisa em chapa e aço inox AISI 304L; Flange e Porta em aço inox, conexões e válvulas em aço inox, latão e cobre, revestimento externo com lá mineral, recoberto com tela ou alumínio, com porta de fechamento vertical, automática e quando tem pressão interna não permiti abertura da mesma; Equipada c/gerador de vapor Funcionamento elétrico: Ligação trifásica, resistências tubulares com 21000 watts, controlada por eléctrodos com 2 para proteção da queima de resistências, ligados em controle de nível e pressostato que controla pressão do gerador e a câmara externa; Comando microprocessador: Com 5 programas com temperatura, tempo de exposição, 2 programas 134° C, c/secagem; 3 programas 121°C, sendo 2 c/secagem, para líquidos em frascos abertos ou fechados; Equipada: Com bomba de alto vácuo, com anel de água, filtro de ar esteril, 0,22m, com caixa de água em aço inoxidável, própria p/receber o conjunto osmosê-reverse ou filtros c/carvão ativado; Parte interna: Possui trilhos, equipada com carro interno de aço inox, prateleiras e carro externo para transporte do interno; Construção: Conforme Normas ABNT 11816-2003-ASME NR.13 ISO1134-11140</p>	<p>R\$ 169.774,27 R\$ 169.774,27</p>
<p>4</p>		

Itens Inclusos


2 Prateleiras; 1 Carro Interno; 1 Carro Externo.

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6858
 CNPJ: 12.246.862/0901/88
 comercial@scmedical.net.br
 IE: 96526728-02



SCMEDICAL
Comercio e Servicos LTDA

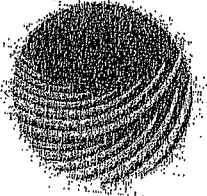
V17745

		<p>Dados técnico</p> <p>Dimensões internas: (AxLxP) 660 x 460 x 1000</p> <p>Dimensões externas: (AxLxP) 1,80 x 76 x 1,20</p> <p>Peso: 680,000.</p> 		
5	1	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA STERMAX MODELO SUPER TOP 75 LITROS Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em teclado de membrana e com diversos indicadores. Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem danificá-lo. Uma ampla liberdade de escolha dos ciclos está disponível para a melhor adequação às necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece</p>	R\$ 14.474,00	R\$ 14.474,00

000087
T-00

000026
B

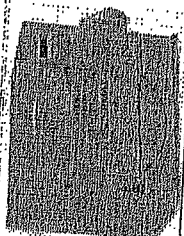
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



SC MEDICAL
Comércio e Serviços LTDA

V17745

	<p>maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula solenóide exclusiva para água, válvula solenóide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, selo de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm² Acessórios: 02 bandejas em alumínio anodizado, Copo graduado, manual de instalação e manutenção.</p>		
6	<p>1</p> <p>TONOMETRO DE SOPRO MODELO: HNT7000 MARCA: HUVITZ Auto Tonometro HUVITZ HNT 7000 · Seguimento totalmente automático · Controle do sistema de sopro · Compensação da espessura da córnea · Tela LCD 5,7 colorida e touch com inclinação · Interface de dados com o PC · Função de parada de segurança · Queixeira motorizada · Impressora</p>	R\$ 99.298,00	R\$ 99.298,00



000088 - 00102

000087

9

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME

Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868

CNPJ: 12.246.862/0001/88


IE: 90526728-02

comercial@scmedical.net.br



SCMEDICAL
Comercio e Servicos Ltda

V17745

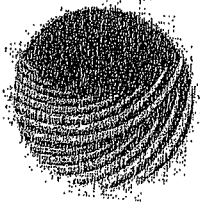
7	térnica acoplada			
2	AUTO REFRACTOR COM CERATOMETRO HRK-7000 HUVITZ Equipamento utilizado para identificar automaticamente o grau de refração aproximado.	<p>Especificações: Baseado na tecnologia de Wave-Front, abre novas possibilidades para o diagnóstico ocular. Sistema Óptico Otimizado: Um desenvolvimento próprio da Huvitz, os criadores de Micro Lenslet Array de spot focais separados, que fornece informação mensurável acerca do sistema ocular.</p> <p>Display Gráfico do Mapa Refrator : O display gráfico de erros do Auto-Refrator com Ceratômetro HRK7000 melhora a compreensão e a credibilidade dos clientes.</p> <p>Medição Ceratométrica Periférica: O HRK7000 fornece dados da medição ceratométrica periférica que podem ser usados para ajustar lentes de contato. Medição Ceratométrica Confiável. O HRK7000 fornece informação Ceratométrica confiável, usando 2 alvos de fixação e 2 LEDs.</p>	R\$ 39.780,00	R\$ 79.560,00

000089
680000

0103

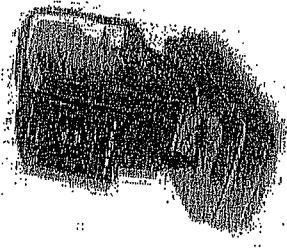
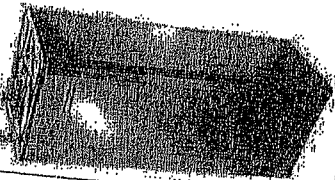
880000
69

SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



SCMEDICAL
Comércio de Serviços Médicos

V17745

		<p>BEBEDOURO DE COLUNA MASTERFRIO MF40</p>	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
9		<p>CADEIRA DE RODAS ORTOMETIL 132 POPadeira de Rodas Ortometal. Dobravel. Estrutura em aço carbono pintada em epoxi-pó com cura acima de 180°C. Rodas trazeiras com 4 rolamentos e freios bilaterais. Rodas direcionais pequenas dianteiras 6" (150mm). Todos os pneus maciços. Assento e Encosto em poliéster. Apoios de pés tubular, retráteis. Apoio de braços fixos. A cadeira 132 é a referência. e=pintura epoxi-pó. 42=largura do assento. pm=todos os pneus maciços.</p>	3	R\$ 599,00	R\$ 1.797,00

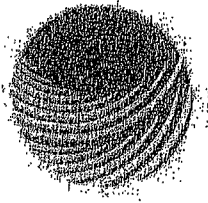
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, L.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

~~000000~~

~~001101~~

0000009

9



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda.

V17745

10	<p>Indicação: Paraplegico, AVC, geriátricos, ambulatorial, multiusuários, transporte e locomoção</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Medidas Fechada para transporte:</p> <p>Comprimento: 100cm</p> <p>Largura: 30cm</p> <p>Altura: 95cm</p> <p>embalagem: saco plastico</p> <p>Medidas aberta para uso:</p> <p>Largura do assento: 42cm</p> <p>Largura externa: 64cm</p> <p>comprimento: 100cm</p> <p>altura: 94cm</p> <p>peso: 17kg</p> <p>capacidade: 80kg</p>			
2	<p>CADEIRA DE RODAS OBESO MARCA ORTOMETAL MODELO 118 indicada para transporte e locomoção de usuários com peso até 160 kg. Estrutura 100% aço carbono, pintura epóxi-pó com cura em estufa acima de 180°C. Dobrável em X</p>	R\$ 2.496,00	R\$ 4.992,00	



000091

00265

000090

8

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

VI17745

000002

000001

000001

duplo tubular. Barra extra de sustentação. Encosto estofado em poliéster. Assento com almofada removível de 5cm ou 3cm em Poliester ou assento estofado sem almofada. Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis ou maciços. Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais. A cadeira 118 a referencia.e=pintura epóxi.52=largura do assento (outras larguras de assento sob consulta). pi=Rodas grandes com Pneus infláveis.pn=rodas grandes com pneus maciços e rodinhas 6 com pneus maciços. A largura padrão para esta cadeira é 52cm

Medidas aproximadas:

Medidas Fechada para transporte:

Comprimento: 1,15m

Largura: 38cm

Altura: 90cm

embalagem: saco plástico

Medidas aberta para uso:

Largura do assento: 52cm

Largura externa: cm 75cm

comprimento: 1,15m

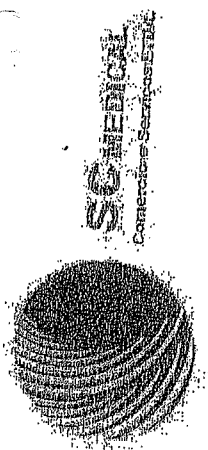
altura: 90cm

peso: 21kg

capacidade: 160kg

Outras larguras de assento (opcionais): 42cm 47cm

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
 comercial@scmedical.net.br
 IE: 90526728-02



V17745

000093

00167

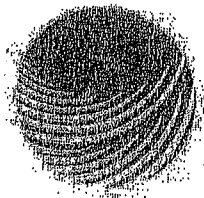
000092

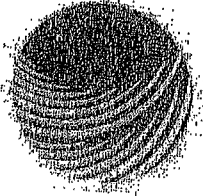
99

11	<p>3</p> <p>CARRINHO DE EMERGÊNCIA ECAFIX CP1000 O Carrinho de Emergência Ecafix construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral, tampo superior em material sintético dividido em dois módulos para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor.</p> <p>Ficha Técnica</p> <p>Alimentação Elétrica Não se Aplica</p> <p>Comprimento (cm) 72</p> <p>Aviso Imagem Meramente Ilustrativa</p> <p>Orientação Leia o manual de instruções antes do uso</p> <p>Rodízios com Freio 2</p> <p>Acompanha Trava para gavetas / basculante</p> <p>Tipo de Pintura Epoxi</p> <p>Quantidade de Rodízios 4</p> <p>Móvel Hospitalar Carro de emergência</p> <p>Garantia do Fabricante 6 Meses</p>	R\$ 2.938,47	R\$ 8.815,41

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/0001/88
 IE: 90526728-02
 comercial@scmedical.net.br

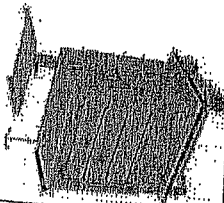

SC MEDICAL
 Comércio e Serviço Ltda.





SC MEDICAL
Comércio e Serviços Ltda.

V17745

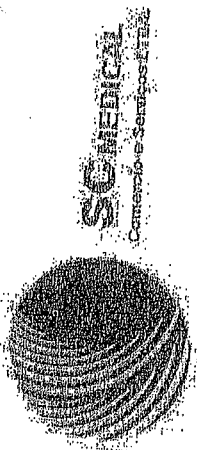
	<p>Altura (cm) 109 Largura (cm) 52 Peso (Gramas) 6300</p>			
12	2	<p>CARRO GARI/COLETORES CAPACIDADE 240 LITROS BRALIMPIA Modelo Europeu Carros Gari para recolhimento e transporte de resíduos em geral e lixo. Produzidos em Polipropileno, são extremamente resistentes. Peças como eixos, tampas e rodas, são fornecidas à parte para aumentar a vida útil dos carros. Fornecidos em 9 cores para ampliar as possibilidades de uso.</p> 	R\$ 460,00	R\$ 920,00
13	1	<p>COLPOSCÓPIO KOLPLAST KLP 200 - ESPECIFICAÇÕES DA CABEÇA ÓPTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colposcópico: Sistema Galileu - Binoculares: Reto - 160mm com binóculo removível - Oculares: 12,5x - distância interpupilar 21mm 	R\$ 32.437,00	R\$ 32.437,00

780000

89700

000000

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



V17745

- Dioptrias: -5D até +5D
 - Aumentos: 3x; 4x; 7x; 11x; 17x
 - Campo de Visão: 80mm
 - Distância interpupilar: 55mm até 75mm
 - Focalização: Macro focalização com movimento do aparelho e micro focalização por cremalheira com variação de 40mm com ajuste manual.
 - Distância de trabalho: 300mm
- ESPECIFICAÇÕES DA ESTATIVA**
- Tipo: Pedestal reto, portátil, de chão
 - Ângulo de rotação: 360°
 - Nível de elevação: 170mm
 - Tamanho da Base: 600mm
 - Peso: 20kg
 - Altura da objetiva até o chão: 1000 - 1170mm
- ILUMINAÇÃO**
- Tipo de iluminação: Coaxial com cabo de fibra óptica
 - Fonte de luz fria: Lâmpada halogenia - 15V / 150W
 - Controle de iluminação: 03 posições
 - Campo de iluminação: 80mm
 - Corrente elétrica: AC 110V / 220V - 200W
 - Filtro: Verde

000095
0016

000094
9

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



SCMEDICAL
Comércio e Serviço Ltda

VI7745

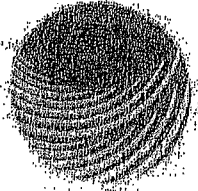
14	<p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de vídeo - Divisor de luz - Adaptador para câmera de vídeo <p>obs: não acompanha o produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor referente somente ao Colposcópio. 		
2	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO SAMARITAN PAD HERATSINE: O Samaritan PAD é reconhecido em milhares de instalações ao redor do mundo pelo seu desempenho inovador. Nenhum outro desfibrilador de acesso público (DAP) no mercado oferece todos os componentes da solução completa. A HeartSine é pioneira na fabricação de DEAs (Desfibrilador Externo Automático) acessíveis e de fácil utilização para locais de trabalho e mercados de acesso público. Além disso pode ser utilizada em pacientes adultos e pediátricos, e acompanha bolsa de transporte com alça, que permite o manuseio do equipamento e visualização das funções, sem a necessidade de retirá-lo da bolsa.</p> <p>Indicações</p> <p>Desfibrilador automático portátil bifásico para uso em situações de emergências cardiopulmonares;</p> <p>Diferenciais e benefícios</p>	R\$ 7.973,32	R\$ 15.946,64

000000

000000

B

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda.

V17745

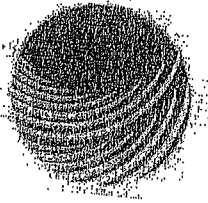
	<p>Pequeno e leve: permite fácil armazenagem e transporte; Operação em apenas dois botões: confere praticidade e facilidade no manuseio do equipamento; Metrônomo: auxilia na RCP; Acompanha bolsa de transporte com alça: permite o manuseio do equipamento e visualização das funções, sem a necessidade de retirá-lo da bolsa, além de facilitar o transporte do produto; Resistente: possui proteção contra poeira e água e é resistente à vibrações e quedas; Versátil: de uso adulto e pediátrico; Onda bifásica SCOPE (Curva de Pulsação de Saída Autocompensadora): a onda bifásica otimizada compensa a energia, a inclinação e a curva de impedância do paciente; Sistema de análise do paciente: avalia e interpreta automaticamente o sinal de ECG do paciente, a qualidade do sinal (elimina ruídos), a integridade do contato do eletrodo, a frequência cardíaca (0 - 300 bpm) e a impedância do paciente; Tela de LED com sinais visuais e de áudio: instruções visuais e de áudio em português, auxiliam e guiam o usuário, possibilitando uma intervenção terapêutica segura, através dos leitores digitais de LED; Alarmes: a notificação de voz de pouca bateria (10 descargas restantes), indicador de status diário, pisca em verde se o dispositivo estiver pronto para o uso (bateria e circuitos internos). Alarme visual e sonoro caso o equipamento necessite de manutenção; Registro do evento com memória interna: grava 90 minutos do traçado de ECG (informações completas) e gravação do evento/incidente; Revisão de propriedades: cabo USB conectado ao PC e software de revisão de dados (com base em Windows) Saver™ EVO; Pad-Pak™: para uso em pacientes acima de oito anos, pesando a partir de 25 Kg;</p>		
--	---	--	--

~~000007~~

1100

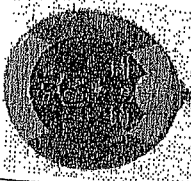
980000
59

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/0001/88
 comercial@scmedical.net.br
 IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comercio e Servicos Ltda.

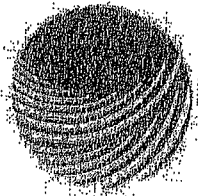
V17745

	<p>Garantia de 10 anos;</p> 		<p>ELETRCARDIOGRAFO PORTATIL MODELO ECG12S Marca ECAFIX, registro em 3 canais com aquisição simultânea luminosa para indicações das derivações/funções através de teclado de membrana. Leds automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC. Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação 110/220V, 50/60Hz e bateria interna recarregável. Dimensões: 85 x 310 x 250 mm. Peso 2,4 Kg.</p> <p>Acompanha os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Cabo de alimentação, 01 Cabo paciente de 10 vias, 01 fúsivel 0,2 A, 	<p>R\$ 11.236,60</p>	<p>R\$ 11.236,60</p>
--	---	--	---	----------------------	----------------------

000000
000000

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

000007
29



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda

Y17745

	<p>02 fusíveis de 0,3 A, 02 Fusíveis de 0,5A, 01 Rolo de papel 80mm/30m, 06 Eletrodos precordiais de sucção, 04 Eletrodo de membro tipo clip 01 manual de instruções</p>		
16	<p>1</p>	<p>EMISSOES OTOACUSTICAS, O Otoport Lite é um equipamento de emissões otoacústicas handheld de interface intuitiva e fácil utilização. Pode ser adquirido na versão transiente (TEOAE) para triagem neonatal ou na versão produto de distorção (DPOAE) para triagem neonatal e pediátrica. Portátil, não necessita de computador para realização do exame.</p>	<p>R\$ 31.037,50</p>
17	1	<p>APARELHO PARA DENSIOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X</p>	<p>Informações do produto: Combinando confiança clínica e</p>
			<p>R\$ 412.234,55</p>
			<p>R\$ 412.234,55</p>

~~000099~~

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

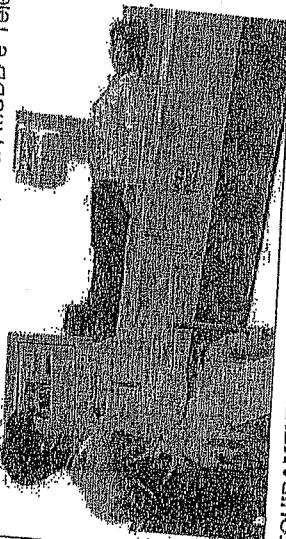
~~000099~~
9



SC MEDICAL
Comércio e Serviços LTDA

V17745

18	<p>utilidade, software fácil de usar, enCORE realiza exames com alto desempenho e baixa dose de radiação.</p> <p>Plataforma de Software enCORE;</p> <p>Composição Corporal – cálculo direto da gordura total, massa magra e tecido ósseo;</p> <p>ScanCheck – combina automaticamente informações de exames da coluna e do quadril em um relatório completo, analisa erros e recomenda correções de posicionamento;</p> <p>Composer: relatórios padronizados de acordo com as diretrizes locais;</p> <p>OneVision: combina automaticamente informações de exames da coluna e do quadril em um relatório completo;</p> <p>OneScan – avaliação de três regiões em um único exame;</p> <p>SmartScan – adapta automaticamente o trajeto do exame na estrutura do esqueleto, obtendo somente imagens das estruturas anatómicas necessárias;</p> <p>Conectividade total com DICOM, HL7, MUDB e TeleDensitometria.</p>	R\$ 133.346,75	R\$ 133.346,75
1	<p>EQUIPAMENTO RAO X FIXO MODELO CR - 500 MA</p> <p>1- Painel das unidades de operação controlado por micro processadoras.</p> <p>2- Circuitos microprocessados monitoram, controlam e supervisionam todas as operações.</p> <p>3- Estativa porta-tubo: feio-chão, chão-chão, chão-mesa - com rotação de 360°.</p>	R\$ 133.346,75	R\$ 133.346,75



000100

000000

000000

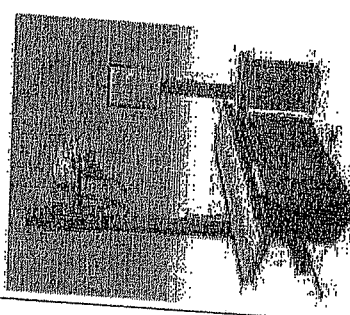
6

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 – Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
comercial@scmedical.net.br IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda

V17745

19	35	<p>4- Tubo de raios-X: * 500mA - 125 kV - 30/50 kw; opcionalmente 150 kV - 30/50 kW. 5- Gerador herméticamente fechado em alto vácuo. 6- Colimador luminoso com lâmpada halógena de 110 watts. 7- Mesa de exames: tampo fixo, tampo móvel, tampo flutuante e ou eletricamente elevatória. 8- Bucky mural: módulo convencional, basculante e ou giratório. 9- As grades utilizadas nos diversos modelos são importadas em línhas desde 8:1:80 até opcionalmente, 15:1:152 línhas.</p> 	R\$ 102,43	R\$ 3.585,05
19		35	<p>ESCADA 02 DEGRAUS EM AÇO PINTURA EPÓXI PÓ - PISO EMBORRACHADO, revestidos em borracha antiderrapante, armação tubo 3/4" com pintura epóxi.</p>	

~~000100~~

003/15

000100
89

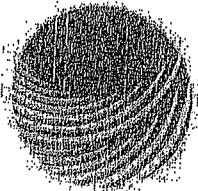
SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

20	<p>2</p> <p>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 24 LEDS COM COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000</p> <p>ALD24E - MEDPEJ - Desenvolvido para auxiliar profissionais, gerando um sistema de iluminação auxiliar para centros cirúrgicos, CTI's (centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas, onde o ambiente ou procedimento exija maior iluminação.</p> <p>Equipamentos projetados e montados seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema.</p> <p>Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferugem.</p> <p>Pintados em epóxi a 250° célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto.</p> <p>Sistema de iluminação com LED's (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme e distribuídos de modo que proporcionam ao usuário equipamentos completos e capazes de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional, com iluminação máxima de 140.000 lux (disponível também na versão com iluminação de 70.000 lux).</p> <p>Características :</p> <p>Possui haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento.</p> <p>Rodízios em material resistente permitem uma grande mobilidade até dentro de ambientes pequenos.</p> <p>Vida útil mínima esperada para os led's de 35.000 horas e média de 50.000 horas.</p> <p>Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 260 mm aproximadamente.</p>	R\$ 9.235,64	R\$ 18.471,28

~~000101~~

~~000101~~

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80729-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/0001/88
 comercial@scmedical.net.br
 IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio e Serviços LTDA

VI7745

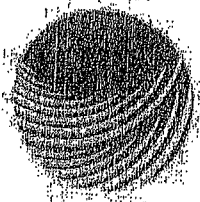
	<p>Com manopla autoclavável. Normas: NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-1-2. Possui selo do INMETRO. Conteúdo da Embalagem : 01 - Foco de Luz Auxiliar FL 2000 AL. 01 - Manual de instruções. 01 - Manopla removível e autoclavável.</p>		
21	<p>4</p> <p>KIT LARINGOSCÓPIO LED C/ CABO + 03 LAMINAS MACINTOSH + ESTOJO - MISSOURI MIKATOS - REF. 700-LED Laringoscópio Com Lampada Led De Alto Desempenho E Durabilidade. Pratico Kit Contendo Cabo Mais 03 Laminas Acondicionados Em Estojo Flexível. Fabricado Em Aço Inox De Altíssima Qualidade Este Kit De Laringo É Uma Opção Versátil E Acessível, Pois Contem Lamina Infantil, Média E Adulto.</p>	R\$ 539,94	R\$ 2.159,76

~~000183~~

00777

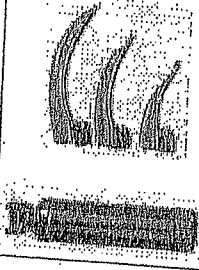
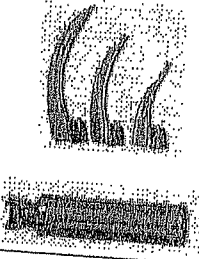
000102
99

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



SC MEDICAL
Comércio e Serviços Ltda

V17745

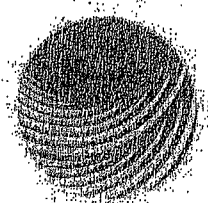
22	4	 <p>KIT LARINGOSCÓPIO LED C/ CABO + 03 LAMINAS MACINTOSH + ESTOJO - MISSOURI MIKATOS - REF. 700-LED Laringoscópio Com Lampada Led De Alto Desempenho E Durabilidade. Pratico Kit Contendo Cabo Mais 03 Laminas Acondicionados Em Estojo Flexível. Fabricado Em Aço Inox De Altíssima Qualidade Este Kit De Laringo É Uma Opção Versátil E Acessível, Pois Contem Lamina Infantil, Média E Adulto</p> 	R\$ 539,94		R\$ 2.159,76
23	2	<p>LAMPADA DE FENDA OFTALMOLÓGICA - SL - 1E - AUMENTOS DE 10X E 16X. Preparada para tonômetro fixo. Iluminação em halogênio. Modelos para mesa ou coluna. Excelente opção custo x benefício.</p>	R\$ 29.908,53		R\$ 59.817,06

~~000103~~

~~000103~~

000103
g

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



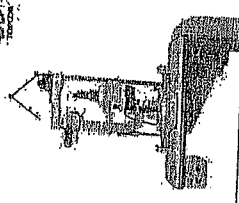

SCMEDICAL
Comércio, Serviços e LDBA

V17745

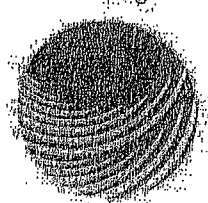
0001/15
X

0001/15

0001/15
69

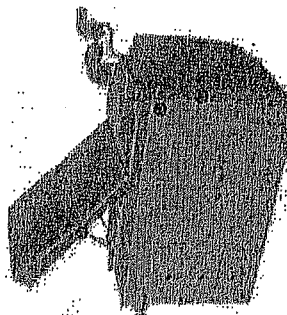
24	 <p>LENSOMETRO MANUAL EXTERNO - CL-200 LENSÔMETRO COMPUTADORIZADO O mais completo e avançado sistema de medição</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitor LCD colorido para visualização mais confortável. - Operação suave da mesa de lente. - Mecanismo melhorado para lentes progressivas. - Impressora térmica embutida. - Colocação rápida e fácil do papel da impressora. 	R\$ 6.345,98	R\$ 6.345,98
25	 <p>LENTE DE 2.2 DIOPTRIAS PANRETINAL 2.2 Lentes Clássicas Para OBI; Lentes Digitais Para OBI; Lentes Clássicas</p>	R\$ 4.398,90	R\$ 8.796,60

SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio e Serviços LTDA

VI7745

26	<p>Para Lâmpadas de Fenda; Lentes Para Laser; Lentes Cirúrgicas; Estojos, Materiais de Limpeza; Acessórios..</p>		R\$ 3.458,60	R\$ 20.748,90
6	<p>MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO LUXAL - Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: 1,20 m comp. x 0,60 m larg. x 0,80 m alt. Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 m compr. Cubagem: 1,033 M³ - 1,45 x 0,75 x 0,95 com engradado. Peso: 55 Kg</p>			
27	<p>MOTOR ENDODONTICO ENDUS DUO - GNATUS compatível com sistemas rotatórios e reciprocantes com auto reverso com escalas de velocidade de 250 - 1200 RPM e escala de controles de torque 0,6 - 4,0 NCM Cinco modos de operação pré-programados para otimizar o procedimento clínico;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo 1 : Motor elétrico - Modo 2: Localizador Apical - Modo 3: Motor Elétrico + Localizador Apical – Função: AUTO/STOP 		R\$ 5.910,32	R\$ 5.910,32

000106

000105

000105

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda.

VI7745

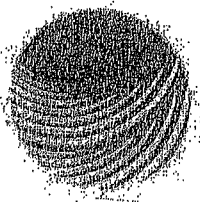
	<p>- Modo 4: Motor Elétrico + Localizador Apical – Função: AUTOZ</p> <p>- Modo 5: Motor Elétrico + Localizador Apical – Função: SLOW/DOWN</p> <p>* Permite o ajuste de até 9 etapas pré-programadas para a sequência de instrumentação rotatória.</p> <p>* Tela de LCD ampla, colorida e com nitidez adequada para visualização a qualquer ângulo.</p> <p>* Diminuição automática da rotação à medida em que se aproxima do ápice até a completa interrupção.</p> <p>* Utiliza técnica de rotação contínua com ajustes específicos programáveis para cada sistema de lima.</p> <p>* Parada automática ao atingir o comprimento de trabalho.</p> <p>* Capacidade de trabalhar em canais com diferentes tipos de soluções intra-canal sem afetar a precisão das medidas.</p> <p>* Altamente sensível (Medida a cada 0,1 mm), com avisos sonoros frente à aproximação do ápice.</p> <p>* Acompanha Contra Ângulo 1:1 com sistema Universal de encaixe de limas, sendo adaptável a diferentes sistemas de limas rotatórias.</p> <p>* Acionamento por meio de pedal que garante maior segurança ao procedimento.</p> <p>* Bateria recarregável de alta capacidade Li-Ion.</p> <p>* Compacto, leve e de fácil uso.</p> <p>* Modo de Operação: Corrente contínua.</p> <p>* Alimentação: Bateria de Li-Ion - DC 10V 1000mAh.</p> <p>* Alimentação: Ve: 100 - 240V~ - 50/60Hz Vs: 5V - 1,5 A</p> <p>* Frequência: 50/60Hz.</p> <p>* Potência da fonte: 1.5VA.</p> <p>* Modo de exibição: Tela LCD 5".</p> <p>* Peso líquido: 0,8 kg.</p>		
--	---	--	--

000106

000106

000106
48

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 – Curitiba/ PR CEP: 80720-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Ltda.

V17745

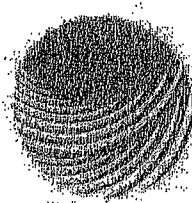
000188
X.

000188

000107
89

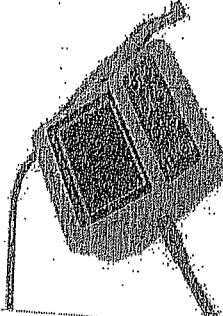
<ul style="list-style-type: none"> * Peso bruto: 2,0 kg. * Velocidade de rotação: 125-625rpm. * Bivolt. * Garantia: 1 ano. - Contra Ângulo 1:1: * Autoclavável até 135°C. * Fácil Acoplamento através do Sistema INTRA giratório. * Transmissão 1:1. * Adaptável para qualquer sistema rotatório. * Precisão no controle de rotação com variação de 125 a 625 rpm. Peso líquido inferior a 50g. * Baixo Ruído de Trabalho. - Micromotor Elétrico: * Corpo fabricado em alumínio. * Redutor acoplado ao micromotor. * Rotação programável de 125 rpm a 625 rpm. * Possui regulagem de rotação e reversão. * Acoplamento Sistema INTRA. * Baixo Ruído de Trabalho. * Torque Ajustável de 3 a 52 mN.m (0.3 a 5.2 N.cm). 		

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 17.246.862/0001 / 88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comercio e Servicos Ltda.

VI17745

28	 <p>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO WELCH ALLYN O novo BIO WELCH ALLYN é uma escolha evidentemente superior, oferecendo uma gama completa de recursos e qualidades superior de fabricação que você espera encontrar neste tipo de produto. Realizamos isto através de entrevistas com centenas de usuários de BÍOs, e as preferências foram a direção de nossa concepção do produto. Invólucro com vedação dupla e sistema de iluminação com vedação interna protegem os elementos ópticos contra poeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os controles de fácil acesso para dedos tomam-se rapidamente insensíveis - Filtro de segurança protege contra radiações nocivas da lâmpada (UV/IV). - A vida útil mais prolongada disponível em um BÍO. - Compromisso assumido pela WELCH ALLYN com vistas a qualidade e durabilidade de 10 anos para o instrumento e garantia de 1 ano. Mais recursos fáceis de usar que mostram como este novo, e inovador instrumento é a melhor escolha para um BÍO. 	R\$ 11.985,54
		R\$ 23.971,08

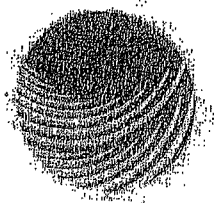
~~000108~~

000108

000108

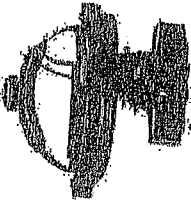
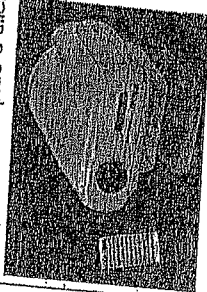

89

SCMEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 – Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001 / 88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br



SC MEDICAL
Comércio e Serviço Ltda.

V17745

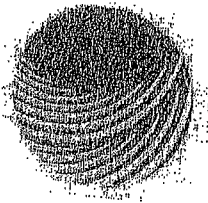
29	3	 <p>PROJETOR DE OPTÓTIPOS - Projetor de Optotipos modelo CP-500 marca Shin-Nippon, fabricado no Japão com 03 anos de garantia. 50 slides e várias máscaras podem ser selecionados Rápido e silencioso 02 programas podem ser selecionados e armazenados Ajusto do brilho</p>	R\$ 8.199,23	R\$ 24.597,69
30	2	 <p>PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)EPSON S27- 2700 Lumens SVGA Contraste 10.000:1 com Entradas HDMI, VGA e USB - Bivolt</p>	R\$ 2.547,43	R\$ 5.094,86
31	6	 <p>RESSUCITADOR MANUAL AMBU MARCA OXIGEL</p>	R\$ 199,96	R\$ 1.199,76

~~000103~~

~~000103~~

000103
89

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001 / 88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio e Serviços Especializados

VI1745

~~000110~~

		MODELO ADULTO			
32	6	RESSUCITADOR MANUAL AMBU MARCA OXIGEL		R\$ 199,96	R\$ 1.199,76
33	2	REFRATOR DE GREENS - CILÍNDRICO ATÉ -6.00 NO PRÓPRIO APARELHO, ACOMPANHA 4 LENTES ADICIONAIS (2x de 2.50 cilíndrico e 2x de 0.12 esférico).		R\$ 15.829,94	R\$ 31.659,88

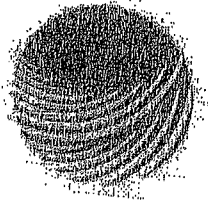


000110

000110

19

SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/0001 / 88
 IE: 90526728-02
 comercial@scmedical.net.br



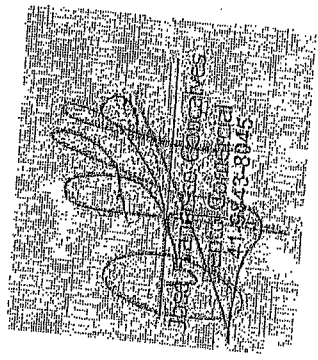
SCMEDICAL
Comércio e Serviços Eletrônicos

34	<p>SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL NEVONI Para eficiência e segurança na remoção de gesso, a Nevoni apresenta sua Serra Elétrica para Gesso, caracterizando-se pelo baixo peso-volum e alto desempenho operacional. Indispensável no setor ortopédico de hospitais, centros assistenciais e clínicas. Para eficiência e segurança na remoção de gesso, a Nevoni apresenta sua Serra Elétrica para Gesso, caracterizando-se pelo baixo peso-volum e alto desempenho operacional. Sua eficiência prática é demonstrada através da perfeita relação entre três especificações básicas: peso (1,4 kg), potência (180 Watts), rotações por minuto (18.000). Seu peso reduzido e comprimento do cabo de força (3m), proporcionam ao operador a escolha do melhor ângulo de corte e total liberdade de movimentos. A potência e oscilação ideais proporcionam um corte rápido e progressivo, mesmo nas partes mais densas do gesso, eliminando também o perigo de lesões ao paciente.</p>	R\$ 2.654,65	R\$ 7.563,95
----	--	--------------	--------------

V17745



Validade: 30 dias
Entrega: 15 dias
Pagamento: À VISTA
Garantia: 12 meses



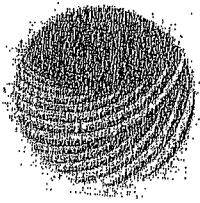
000112

000111

000111

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br

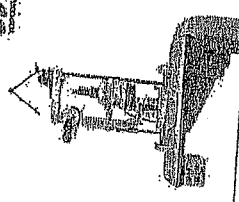

SC MEDICAL
Comércio e Serviço Ltda.



VI1745

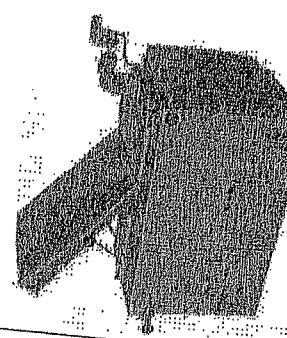
000113
X

00187

		<p>LENSOMETRO MANUAL EXTERNO - CL-200 LENSOMETRO COMPUTADORIZADO</p> <p>O mais completo e avançado sistema de medição</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitor LCD colorido para visualização mais confortável. - Operação suave da mesa de lente. - Mecanismo melhorado para lentes progressivas. - Impressora térmica embutida. - Colocação rápida e fácil do papel da impressora. 	R\$ 6.345,98	R\$ 6.345,98
24			R\$ 3.892,49	R\$ 7.784,98
25				
		<p>LENTE DE 2.2 DIOPTRIAS PANRETINAL 2.2 Lentes Clássicas Para OBI; Lentes Digitais Para OBI; Lentes Clássicas</p>		

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

000112
99

26	Para Lâmpadas de Fenda; Lentes Para Laser; Lentes Cirúrgicas; Estojos, Materiais de Limpeza; Acessórios..		
6	<p>MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO LUXAL - Construída em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.</p> <p>Dimensões externas aproximadas: 1,20 m comp. x 0,60 m larg. x 0,80 m alt.</p> <p>Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 m compr.</p> <p>Cubagem: 1,033 M³ - 1,45 x 0,75 x 0,95 com engradado.</p> <p>Peso: 55 Kg</p> 	R\$ 3.043,04	R\$ 18.258,24
27	<p>MOTOR ENDODONTICO ENDUS DUO - GNATUS compatível com sistemas rotatórios e reciprocantes com auto reverse com escalas de velocidade de 250 - 1200 RPM e escala de controle de torque 0,6 - 4,0 NCM</p> <p>Cinco modos de operação pré-programados, para otimizar o procedimento clínico;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo 1 : Motor elétrico - Modo 2: Localizador Apical - Modo 3: Motor Elétrico + Localizador Apical – Função: AUTO/STOP 	R\$ 5.910,32	R\$ 5.910,32

V17745

~~71000~~

80133

000113

SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 – Curitiba/ PR CEP: 80220-180 Fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

000115

000115

000114

8

V17745

	<p>- Modo 4: Motor Elétrico + Localizador Apical – Função: AUTO2</p> <p>- Modo 5: Motor Elétrico + Localizador Apical – Função: SLOW/DOWN</p> <p>* Permite o ajuste de até 9 etapas pré-programadas para a sequência de instrumentação rotatória.</p> <p>* Tela de LCD ampla, colorida e com nitidez adequada para visualização a qualquer ângulo.</p> <p>* Diminuição automática da rotação à medida em que se aproxima do ápice até a completa interrupção.</p> <p>* Utiliza técnica de rotação contínua com ajustes específicos programáveis para cada sistema de lima.</p> <p>* Parada automática ao atingir o comprimento de trabalho.</p> <p>* Capacidade de trabalhar em canais com diferentes tipos de soluções intra-canal sem afetar a precisão das medidas.</p> <p>* Altamente sensível (Medida a cada 0,1 mm), com avisos sonoros frente à aproximação do ápice.</p> <p>* Acompanha Contra Ângulo 1:1 com sistema Universal de encaixe de limas, sendo adaptável a diferentes sistemas de limas rotatórias.</p> <p>* Acionamento por meio de pedal que garante maior segurança ao procedimento.</p> <p>* Bateria recarregável de alta capacidade Li-Ion.</p> <p>* Compacto, leve e de fácil uso.</p> <p>* Modo de Operação: Corrente contínua.</p> <p>* Alimentação: Bateria de Li-Ion - DC 10V 1000mAh.</p> <p>* Alimentação: Ve: 100 - 240V – - 50/60Hz Vs: 5V - 1,5 A.</p> <p>* Frequência: 50/60Hz.</p> <p>* Potência da fonte: 1.5VA.</p> <p>* Modo de exibição: Tela LCD 5".</p> <p>* Peso líquido: 0,8 kg.</p>
--	---

SCMEDICAL
Comércio e Serviços LTDA.

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 – Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/0001 / 88
 IE: 90526728-02
 comercial@scmedical.net.br

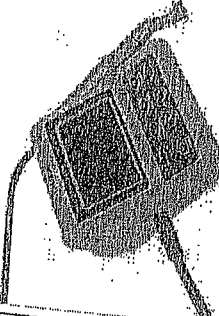
- * Peso bruto: 2,0 kg.
- * Velocidade de rotação: 125-625rpm.
- * Eixo ØL
- * Garantia: 1 ano.
- Contra Ângulo 1:1:
- * Autoclavável até 135°C.
- * Fácil Acoplamento através do Sistema INTRA giratório.
- * Transmissão 1:1.
- * Adaptável para qualquer sistema rotatório.
- * Precisão no controle de rotação com variação de 125 a 625 rpm.
- Peso líquido inferior a 50g.
- * Baixo Ruído de Trabalho.
- Micromotor Elétrico:
- * Corpo fabricado em alumínio.
- * Redutor acoplado ao micromotor.
- * Rotação programável de 125 rpm a 625 rpm.
- * Possui regulagem de rotação e reversão.
- * Acoplamento Sistema INTRA.
- * Baixo Ruído de Trabalho.
- * Torque Ajustável de 3 a 52 mN.m (0.3 a 5.2 N.cm).

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA. ME
Rua: Chã, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02

VI7745

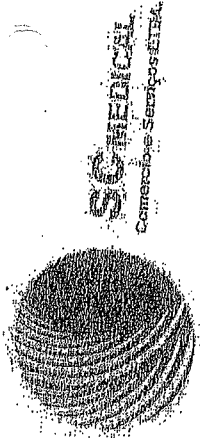
000116
X

000116
9

			
28	<p>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO WELCH ALLYN O novo BIO WELCH ALLYN é uma escolha evidentemente superior, oferecendo uma gama completa de recursos e qualidades superior de fabricação que você espera encontrar neste tipo de produto. Realizamos isto através de entrevistas com centenas de usuários de BIOS, e as preferências foram a direção de nossa concepção do produto. Invólucro com vedação dupla e sistema de iluminação com vedação interna protegem os elementos ópticos contra poeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os controles de fácil acesso para dedos tomam-se rapidamente instintivos - Filtro de segurança protege contra radiações nocivas da lâmpada (UV/IV). - A vida útil mais prolongada disponível em um BIO. - Compromisso assumido pela WELCH ALLYN com vistas a qualidade e durabilidade de 10 anos para o instrumento e garantia de 1 ano. Mais recursos fáceis de usar que mostram como este novo, e inovador instrumento é a melhor escolha para um BIO. 	R\$ 11.985,54	R\$ 23.971,08

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
 comercial@scmedical.net.br
 IE: 90526728-02

SC MEDICAL
 Comércio e Serviços Ltda.


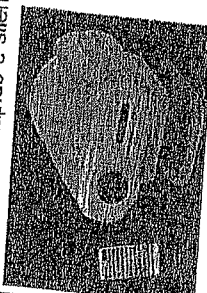



SC MEDICAL
Comercio e Serviços LTDA.

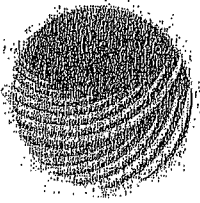
V17745

000117
X

000117
9

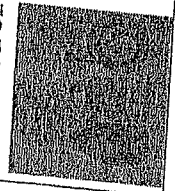
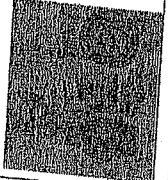

							
29		<p>PROJETOR DE OPTÓTIPOS - Projetor de Optótipos modelo CP-500 Projeto automático com controle remoto modelo CP-500 marca Shin-Nippon, fabricado no Japão com 03 anos de garantia. 50 slides e várias máscaras podem ser selecionados Rápido e silencioso 02 programas podem ser selecionados e armazenados Ajusto do brilho</p>	R\$ 8.199,23	R\$ 24.597,69			
30		<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)EPSON SZT- 2700 Lumens SVGA Contraste 10.000:1 com Entradas HDMI, VGA e USB - Bivolt</p>	R\$ 2.547,43	R\$ 5.094,86			
31	<p>RESSUCITADOR MANUAL AMBU MARCA OXIGEL</p>		R\$ 189,96	R\$ 1.199,76			

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
comercial@scmedical.net.br
IE: 90526728-02



SCMEDICAL
Comércio de Equipamentos


V17745

32	6	MODELO ADULTO  RESSUCITADOR MANUAL AMBU MARCA OXIGEL MODELO INFANTIL 	R\$ 199,96	R\$ 1.199,76
33	2	REFRATOR DE GREENS - CILÍNDRICO ATÉ -6.00 NO PRÓPRIO APARELHO, ACOMPANHA 4 LENTES ADICIONAIS (2x de 2.50 cilíndrico e 2x de 0.12 esférico). 	R\$ 14.210,55	R\$ 28.421,10

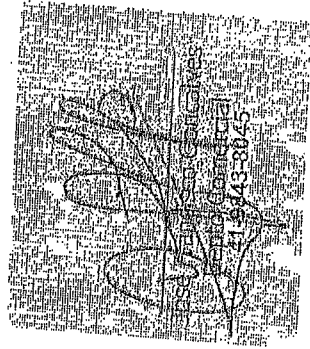
0001X9

000118

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
 Rua: Chile, 1.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
 CNPJ: 12.246.862/ 0001 / 88
 comercial@scmedical.net.br
 IE: 90526728-02

34	<p>3</p> <p>SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL NEVONI Para eficiência e segurança na remoção de gesso, a Nevoni apresenta sua Serra Elétrica para Gesso, caracterizando-se pelo baixo peso-volume e alto desempenho operacional. Indispensável no setor ortopédico de hospitais, centros assistenciais e clínicas. Para eficiência e segurança na remoção de gesso, a Nevoni apresenta sua Serra Elétrica para Gesso, caracterizando-se pelo baixo peso-volume e alto desempenho operacional. Sua eficiência prática é demonstrada através da perfeita relação entre três especificações básicas: peso (1,4 kg), potência (180 Watts), rotações por minuto (18.000). Seu peso reduzido e comprimento do cabo de força (3m), proporcionam ao operador a escolha do melhor ângulo de corte e total liberdade de movimentos. A potência e oscilação ideais proporcionam um corte rápido e progressivo, mesmo nas partes mais densas do gesso, eliminando também o perigo de lesões ao paciente.</p> 	R\$ 2.654,65	R\$ 7.963,95
----	--	--------------	--------------

Validade: 30 dias
Entrega: 15 dias
Pagamento: À VISTA
Garantia: 12 meses



SCMEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Chile, L.103 - Curitiba/ PR CEP: 80220-180 fone: 41-3045-6868
CNPJ: 12.246.862/0001/88
IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br

000120
~~1000~~

~~000110~~

000110
B

R

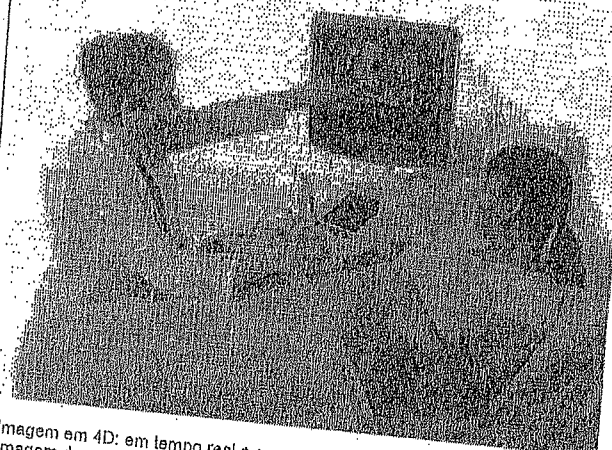
000120

A
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATT/ MARCELO
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902 - SAMBUGARO
PATO BRANCO - PR

REFERENTE:
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
PAGAMENTO: A COMBINAR
DATA: 30/05/2017
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE
PREZO de entrega: Até 30 dias
FRETE: CIF
Marca: DIVERSOS

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------------	--------	--------------	-----------------

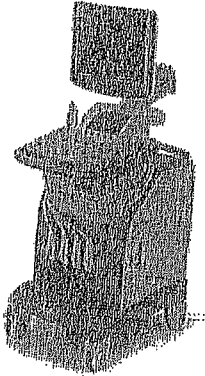
1	<p>ULTRASOM MARCA MINDRAY COM 4 D E COM 04 TRANSDUTORES, MICROPROCESSADO COM SISTEMA DICON. Sistema de diagnóstico por ultra-som A Mindray apresenta o ultra-som Doppler em cores brilhantes DC-7, demonstrando o seu compromisso em oferecer produtos e serviços com valor agregado. O DC-7 é altamente configurável, desde o uso dedicado em um único departamento ou como um sistema de uso geral para um suporte mais completo, seja no hospital ou em uma unidade local de tratamento. Ele também se destaca ao ultrapassar as fronteiras de qualidade de imagem, design ergonômico e fluxo de trabalho simplificado para lidar com desafios cada vez mais numerosos, tais como envelhecimento da população, orçamentos restritos, falta de pessoal qualificado, etc.</p>	2	R\$ 202.117,90	R\$ 404.235,80
---	---	---	----------------	----------------



- Imagem em 4D: em tempo real e com maiores detalhes
- Imagem de contraste: estruturas de patologia aprimoradas
- iClear™: redução de ruído em manchas
- Visualização iScape™: amplo campo para visualização das imagens
- iZoom: apresentação de imagem na tela chela para oferecer visibilidade aprimorada
- Imagem harmônica do tecido com inversão de fase
- Tela sensível ao toque: entrada com múltiplos idiomas, juntamente com seleções e layout definidos pelo usuário
- Monitor de LCD de alta definição
- Aplicação em radiologia.
- O DC-7 fornece a versatilidade e a qualidade de imagem premium necessárias para cobrir uma ampla gama de pacientes e tipos de exames: desde áreas abdominais profundas a pequenas áreas superficiais.
- Com fluxo de trabalho otimizado, o DC-7 torna a varredura confortável e produtiva.
- Tecnologia avançada
- iClear: a tecnologia de redução de manchas melhora a resolução do contraste sem comprometer a resolução espacial
- iBeam™: reduz o ruído aleatório e aprimora a diferenciação de borda
- Imagem composta por frequência: atinge um equilíbrio excelente entre a resolução espacial e a penetração em profundidade. Amplas aplicações clínicas
- Imagem com contraste: otimiza a visualização das estruturas patológicas
- Visualização iScape™: fornece um campo ampliado de visualização com alinhamento em tempo real
- IMT: calcula e analisa automaticamente a espessura do complexo médio-intimal da carótida
- 50 modos de exames específicos, mais de vinte sondas
- Rica série de dispositivos para biópsia, incluindo suportes guiados por agulhas descartáveis e reutilizáveis
- Fluxo de trabalho otimizado
- Resposta rápida do sistema: mantém seu foco nas imagens e nos pacientes
- Quatro portas de sondas ativas: poupa o tempo de troca entre quaisquer exames diferentes
- DICOM 3.0 (Armazenamento, Impressão, DIR, Lista de trabalho, MPPS, HIS, RIS)
- Aplicações radiológicas.

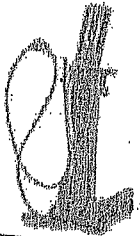
Edilberto Greinert & Cia Ltda
 Rua: Fortaleza 3782 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90481241-35
 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com

O DC-7 abre a porta para lidar com preocupações exclusivas da saúde da mulher e do cuidado fetal.
 Apresentando desempenho com valor agregado, o DC-7 pode satisfazer todos os desafios desde os exames de rotina de OB/GIN até os estudos de pesquisa, criando o caminho para novas áreas de especialização.
 Novas aplicações
 - Imagem em 3D/4D: oferece a você o máximo de flexibilidade para visualização total e melhor análise da VOI
 com precisão diagnóstica otimizada
 - Nova sonda transvaginal: a visualização maior do ângulo e o melhor design ergonômico tornam a varredura mais confortável.
 Fácil de usar
 - Função zoom: a combinação automática de pan zoom em larga escala e spot zoom fornece os melhores efeitos de zoom para visualizar pequenas estruturas.
 - Análise de foto: várias tabelas de OB e gráficos de tendência para analisar o crescimento fetal facilmente.
 - Gravador de DVD: registra o rosto do bebê e emociona os pais.
 - Itens de medição completos e fórmulas com um modelo de relatório profissional são fornecidos especificamente para exames de OB/GIN.



2 APARELHO PARA SEDAÇÃO POR OXIDO NITROSO MARCA JG MORIYA
 MODELO: ROTAMIX AUTOMÁTICO MORIYA

O Rotamix Automático é um equipamento compacto que oferece precisão e facilidade de uso, a regulagem da porcentagem de Óxido Nitroso e Oxigênio é ajustado automaticamente por um único botão de controle.
 Os equipamentos da linha Rotamix são os únicos que oferecem Blender e escala expandida de 220mm de comprimento, com leitura individual para cada gás (N2O/O2), facilitando a leitura e proporcionando maior precisão e segurança na administração dos gases.
 O Rotamix Automático conta com os principais sistemas de segurança:
 - Proteção contra falha na alimentação de O2
 - Interrompe o fornecimento de N2O se a alimentação de O2 for interrompida ou se a pressão de O2 for reduzida abaixo de um limite crítico.
 - Segurança contra Hipóxia
 - Garante uma concentração mínima de 30% de O2 na mistura fornecida ao paciente.
 Válvula antirrefluxo
 - Permite a entrada de ar na falta de N2O/O2.
 Botão de concentração de O2
 - Leitura direta da concentração com ajuste automático na mistura Óxido Nitroso/Oxigênio.
 COMPOSTO POR
 Rotamix
 Suporte Cilindro
 Regulador Oxigênio
 Regulador Óxido Nitroso
 Cilindro Oxigênio
 Cilindro Óxido Nitroso
 Oxímetro de Mesa modelo MD300M acompanha sensor de dedo adulto



R\$ 26.166,00

R\$ 26.166,00

<p>3</p>	<p>ASPIRADOR CIRURGICO MARCA OLIDEF MODELO A-46 PLUS - COM 01 FRASCO 6 LITROS INQUEBRÁVEL, SUPORTE COM 05 RODÍZIOS CÓD- 62047.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. • Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. • Fácil manutenção. • Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. • Motor elétrico com 1/4 CV, com sistema interno de exaustão forçada. • Cabeçote eletado para maior dissipação de calor. • Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. • Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg. • Fluxo de ar: 25 litros / min. • Aspiração de água: 4 litros / min. • Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. • Funcionamento totalmente isento de óleo. • Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; • Alça de empunhadura na parte superior para locomoção; • Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. • Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron <p>ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frasco de 6 litros de polícarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco chelo e extensão com engate através de sistema de rosca. <p>ESPECIFICAÇÃO DO SUPORTE RODÍZIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. • Estrutura tubular com tratamento antiferrugíneo, pintado em tinta epóxi por processo eletrolítico. • Empunhadura para transporte. • Suporte para cânulas <p>ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência de entrada máxima: 640 Watts • 127 ou 220 Vac • Frequência da rede: 60/60 Hz • Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento) • Dois fusíveis de proteção • Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. <p>ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS</p> <p>Dimensões externas (com suporte):</p> <p>Largura : 52 cm</p> <p>Altura : 104 cm</p> <p>Comprimento : 52 cm</p> <p>ACOMPANHA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Extensão em silicone atóxico para frasco coletor • Duas cânulas (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m • Pedal Interruptor 	<p>3</p>	<p>R\$ 2.096,50</p>	<p>R\$ 8.286,50</p> <p>000122 CG</p>
<p>4</p>	<p>AUTOGLAVE HORIZONTAL 300 LITROS COM BARREIRA MARCA STERIS</p> <p>MODELO HS-300 DUPLA PORTA</p> <p>Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com as seguintes características técnicas: Volume da câmara interna de aproximadamente 300 litros; controlador eletrônico programável e com uma porta de fechamento por deslizamento vertical e travamento automático. Câmara de esterilização retangular, construída em aço inoxidável AISI 316 ou material superior, com chapa de no mínimo 4 mm de espessura e com acabamento interno jateado. Jaqueta /câmara externa com chapa de aço inox AISI 304 ou material superior com chapa de no mínimo 4 mm de espessura; As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas; vasos de pressão para esterilização; sistema hidráulico construído totalmente em aço inox AISI 316 com isolamento térmico; Tubulações e componentes referenciadas na Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003; O equipamento deverá ter 01 (uma) porta com travamento e fechamento com vedação automáticos por injeção de ar comprimido, coihira anel de silicone ou borracha, com sistema antiesmagamento e mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura da porte quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna; Painéis externos confeccionados em chapa de aço inox AISI 304 escovado; Gerador de vapor flangeado , ou dentro do gabinete ,construído em aço inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica e com isolamento térmico, com controle automático do nível da água, controle automático da temperatura das resistências, controle automático da pressão e descarga</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>

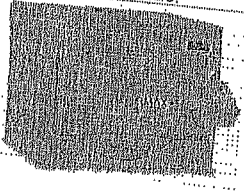
Edilberto Greinhart & Cia Ltda
 Rua: Fortaleza 3782 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com

automática de água do gerador para manter as resistências limpas. As válvulas de segurança deverão ser construídas em aço inoxidável AISI 316; Bomba de vácuo de anel líquido, Válvulas pneumáticas em aço Inox AISI-316 para interceptação dos fluidos conforme; Display ou monitor monocromático ou colorido que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: Indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, Fo, curva gráfica da temperatura de pressão em tempo real, regulagem das ondas e transdutor de pressão, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, níveis de segurança para acesso de operadores, etc... Programas de ciclos de esterilização devem ser abertos para programação, com temperaturas de 121°C a 134 ciclo para teste de hermeticidade do sistema, teclados, instrumental, borracha e líquidos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. A autoclave deve ser equipada com duas sondas de temperatura sendo uma no drano do equipamento e a outra dentro da câmara interna para a realização de ciclo líquido; A autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora tipo matricial de 24 colunas, aonde deve constar nome da instituição, modelos da autoclave, hora, data, ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e drano, pressão da câmara interna em kPa, Fo acumulado, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança e gráfico de pressão e temperatura em e função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 - sub-Item 4.4.7 Instrumentos Indicadores; Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: A autoclave deve possuir sistema de tratamento de água através do processo de osmose reversa, inclusive reservatório para a água tratada totalmente em aço Inox 304, ou em polipropileno de capacidade de 100 o sistema de controle de nível e monitoramento da osmose reversa deve ser incorporado ao sistema controle microprocessado da autoclave filtros, A qualidade da água processada atende à Norma NBR ISO 11.134; Cestos: deverá acompanhar o equipamento, conjunto de cestos com quantidade equivalente ao volume da autoclave com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, deverá ser fabricado em aço Inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro interno: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro para acondicionamento da carga e locação dos cestos aramados, deverá ser fabricado em aço Inox AISI 316 ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Carro externo: deverá acompanhar o equipamento, 01 (um) carro externo para movimentação das cargas, construídos em aço carbono com pintura a pó eletrostática, ou material de qualidade superior, com acabamento escovado, com sistema de engate do carro interno, com rodas anti-estáticas no mínimo 04 (quatro) de diâmetro de pelo menos 100 mm, emborrachadas, giratórias sendo que duas deverão ser com travas. O equipamento na sua totalidade deverá apresentar registro no MS, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, Manual e Catálogo em português, assistência técnica autorizada e comprovada. Instalação, testes de validação em período de instalação, são responsabilidade da Empresa Contratada.



<p>5</p> <p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS MARCA STERMAX MODELO SUPER TOP 75 LITROS</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 10.210,00</p>	<p>R\$ 10.210,00</p>
<p>Câmara de esterilização em aço inoxidável. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior. Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com aviaos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo. Permite o controle em tempo real de todo o ciclo de esterilização através de dois painéis digitais independentes, totalmente em teclado de membrana e com diversos indicadores. Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e da temperatura grau a grau. Um controlador eletrônico de precisão possibilita escolher tempos e temperaturas desejados tanto na esterilização quanto na secagem, o que permite adequar o uso ao tipo de material, sem as necessidades de cada usuário. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizeamento por rolamento axial. Um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e também oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento. Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço Inox laminados. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Dezenas de sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. 22 sistemas de segurança: Controlador eletrônico, controle de fechamento da tampa, controle de bloqueio de ciclo, controle de temperatura excessiva e falha de esterilização, controle de falta de água, controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização, controle de interrupção de ciclo, indicação de erro no sensor, controle eletrônico para abertura indevida da tampa, válvula de solenóide exclusiva para água, válvula solenóide exclusiva para vapor, válvula anti-vácuo, seio de segurança, guarnição, fecho de triplo estágio, fuso rolamento, tubulação interna, chave geral, fusível, tampa circular, travessa da tampa, trava auxiliar de segurança. Temperatura de trabalho: até 121°C e uma pressão de 1kgf/cm². Acessórios: 02 bandejas em</p>			




alumínio anodizado, Copo graduado, manual de instalação e manutenção. Consumo de energia 500 watts a cada ciclo.







000124

9

<p>6</p> <p>AUTO TONÔMETRO MARCA REICHERT MODELO 7CR Auto Tonômetro Reichert 7CR + Tecnologia de Resação da Córnea "O Tonômetro de Glaucoma" O Reichert 7CR utiliza um processo patenteado de aplanção bidirecional para caracterizar as propriedades biomecânicas da córnea e reduzir o impacto na medição IOP. Este tipo de medição, denominada Compensação Corneana IOP (IOPcc) é afetada minimamente pelas propriedades visco-elásticas da córnea, espessura ou procedimentos cirúrgicos, como LASIK ou PRK. O IOPcc é um melhor indicador de glaucoma do que outros métodos de tonometria, incluindo aplanção de Goldmann.</p> <p>O Reichert 7CR é mais clinicamente válido em todos os assuntos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Pacientes com Glaucoma de Tensão Normal <input type="checkbox"/> Pacientes com Glaucoma de Ângulo Primário Aberto <input type="checkbox"/> Pacientes pós LASIK e cirurgias refrativas <input type="checkbox"/> Pacientes com Fuch ou Edema da Córnea <input type="checkbox"/> Pacientes com Ceratocone <input type="checkbox"/> Pacientes com córneas grossas, finas ou de outra forma biomecanicamente atípica <p>Pontuação Waveform garante resultados confiáveis: O Reichert 7CR utiliza um recurso avançado de pontuação do sinal que ajuda a garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados. Para cada medição é atribuída uma pontuação baseada na análise do sinal internamente processado do algoritmo. Pontuações abaixo de um determinado limite são indicadas como incertas. Quando várias medidas são tiradas em um mesmo olho, uma tecnologia inteligente de média proporciona uma média ponderada, que depende da pontuação da onda. Nenhum outro tonômetro fornece aos operadores comentários objetivos sobre a qualidade da medição tirada.</p> <p>Metodologia de medição sem contato: O alinhamento e a medição com o Reichert 7CR são totalmente automatizados. O jato de ar colimado fornece uma força suave à córnea enquanto um sistema eletro-óptico monitora o processo de aplanção. O resultado é uma medição rápida que é confortável e nada intimidante ao paciente e simples para qualquer operador executar. Melhor de tudo, a medição é sem contato, portanto não é necessário nenhuma anestésia e não há risco de contaminação cruzada. Controle de aplanção automática e em tempo real: O sistema de detecção da aplanção do Reichert 7CR monitora a mudança na curvatura da córnea em tempo real, gravando 400 dados de amostra durante os 25 milésimos do processo. Este recurso único garante que a força de aplanção apropriada é automaticamente transferida para cada olho a ser medido. Fácil de usar para o paciente e operador: A nova interface sensível ao toque possui um sistema de operação baseado em ícones fácil de usar, permitindo até mesmo os usuários inexperientes a fazer medições em segundos. A tela colorida orienta o operador durante o processo de medição mostrando tudo, desde o alinhamento do olho até a tela de leituras. Os pacientes simplesmente encostam no descanso para a testa enquanto o alinhamento e a medição completamente automatizados ocorrem. A velocidade e a simplicidade do Reichert 7CR são diferentes de qualquer outro tonômetro. Acompanha o equipamento 1 mesa para colocação do monômetro de sopro, com sistema de elevação elétrica e botão liga/desliga na mesa, com tomada apropriada para o tonômetro, com altura de elevação compreendida entre 670 a 850 mm, provido de pés reguláveis e coluna na parte central e alimentação elétrica bivolt (100 a 240V, 50/60 Hz) ou ajustável através de chave</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 88.923,00</p>	<p>R\$ 88.923,00</p>
---	----------	----------------------	----------------------

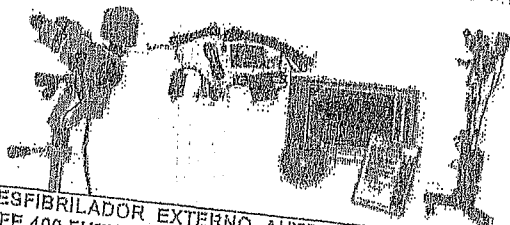
<p>seletores.</p> 				<p>000125 eg</p>
<p>7</p>	<p>AUTO REFRACTOR COM GERATOMETRO COMPUTADORIZADO VISTA Aparelho automático para testes de refração e medição de curvatura corneana! Medição de córnea, íris e pupila. Características técnicas: Refração: Dióptria (esférico): -20/+20D Dióptria (cilíndrico): -10/+10D Escalas de medição: 0,125 ou 0,25D Distância Vertex: 0 a 2: 13,75 a 15mm Eixo: 180° (intervalo de 1°) Distância interpupilar: 30 a 85mm Prisma: 0 a +10 Adição: 0 a +10D Diâmetro mínimo pupila: 2,0mm Fixação: Automática Monitor: LCD 5,7 polegadas Medição de DP: Automática</p> <p>Ceratometria: Potência corneana: 33/+67,5D Astigmatismo corneano: 0/+15D Escalas de medição: 0,05; 0,125 ou 0,25D Distância Vertex: 0 a 2: 13,5 a 15mm Eixo: 180° (intervalo de 1°) Diâmetro córnea: 2 a 12mm (escala 0,1mm) Raio de curvatura: 5 a 10,2mm (escala 0,1mm) Adição: 0 a +10D</p> <p>Voltagem: Bivolt Dimensões: 48 x 28,8 x 50 cm (A x L x P) Peso: 14,5kg</p> 	<p>2</p>	<p>R\$ 40.274,00</p>	<p>R\$ 80.548,00</p>
<p>8</p>	<p>BEBEDOURO DE COLUNA BEGEL BRX 80 CINZA ÁGUA GELADA - 220V</p> 	<p>1</p>	<p>R\$ 726,00</p>	<p>R\$ 726,00</p>
<p>9</p>	<p>CADEIRA DE RODAS MARCA CDS MODELO 101 INFORMAÇÕES TÉCNICAS Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e » Largura do Assento: 40 cm » Profundidade do Assento: 41 cm » Altura Encosto: 36 cm » Altura do Assento ao Chão: 52 cm » Comprimento Total da Cadeira: 100 cm » Largura Total Aberta: 64 cm » Largura Total Fechada: 30 cm » Altura do Chão à Manopla: 90 cm » Peso da Cadeira: 14 kg » Capacidade Máxima de Peso: 85 kg » Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm</p>	<p>3</p>	<p>R\$ 636,00</p>	<p>R\$ 1.908,00</p>

Edilberto Greinert & Cia Ltda
 Rua: Fortaleza 3782 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Balro: Recanto tropical CEP: 85.807-090
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com
 Cascavel - PR

<p>» Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm » Opção de Cores: cinza-preta- vinho</p> 			000128 9
<p>10 CADEIRA DE RODAS OBESO MARCA GDS MODELO MAX OBESO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Cadeira de Rodas com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobresselante de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traselros 24" Infiáveis, traselros 06" Infiáveis, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traselra do encosto. » Largura do assento e encosto: 66 cm » Profundidade do assento: 47 cm » Altura do encosto: 45 cm » Altura do assento ao chão: 50 cm » Comprimento: 100 cm » Largura total aberta: 84 cm » Largura total fechada: 32 cm » Altura total aberta: 85 cm » Capacidade Máxima: 150 Kg » Altura do chão ao braço: 70 cm » Altura do assento ao braço: 20 cm</p> 	2	R\$ 2.235,00	R\$ 4.470,00
<p>11 CARRO DE EMERGENCIA ESMALTADO, COM SUPORTE P/ MONITOR E TAMPO EM AÇO INOX MARCA RENASCER MODELO RNT1700 - Estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 25x25 x 1.20mm - Tambo em chapa de aço Inox de 0.80mm de espessura -- 430AISI - 04 gavetas em chapa de aço sendo a 1ª com divisórias em acrílico - Sistema de lacre único para as 04 gavetas - Suporte giratório no tambo para acomodação de desfibrilador - Suporte para cilindro de O2 - Filtro de linha com 5 tomadas, com cabo de forma de 800mm de comprimento - Suporte de soro O2 gancho com regulagem de altura (T) - Tábua para massagem cardíaca em madeira MDF - Chassi com proteção de borracha em toda a volta - Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm Registro MS: 80430259005</p> 	3	R\$ 3.245,00	R\$ 9.735,00
<p>12 CARRO COLETOR POLIPROPILENO 240 LITROS METALICO MODELO GCR 1093</p> 	2	R\$ 556,00	R\$ 1.112,00

<p>13</p>	<p>COLPOSCÓPIO BINOCULAR MARCA MEDPEJ MODELO PE 7000 VRDC + PC-2000 - PLACA CAPTURA EXTERNA COM SOFTWARE COLPOSCÓPIO BINOCULAR EXTERNA COM SOFTWARE ANVISA nº 80127840014</p> <p>Descrição do produto: Equipamento utilizado para identificação de lesões visíveis da tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Bihóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação a estaliva e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Aumento variável em 03 opções: 07 14 e 25 vezes. RMP. 04.016 Rev.01</p> <p>Especificações Técnicas: Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 135 cm. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade da luz através do potenciômetro ou "dimmer". Filtro móvel luz verde. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Macro regulagem de altura entre a mínima de 95 até a máxima de 135 cm. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm ou 400 mm. Diâmetro do campo de visão: 15, 28, ou 50 mm campo iluminado 80 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, Uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DfP (distância interpupilar) regulável. Estaliva de chão, 03 rodízios. Cabeça óptica com divisor de luz e imagem com câmera de vídeo Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Peso líquido: 19,5 Kg. NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia: 01 ano Programa de captura de imagem possibilitando emissão e impressão do laudo. Aumento variável com 05 opções sendo: 06 10 16 25 e 40</p> <p>Conteúdo da embalagem: 01 - Colposcópico Binocular PE 7000VRDC 01 - Capa de proteção 01 - Manual de instruções PC-2000 + PLACA CAPTURA EXTERNA COM SOFTWARE</p> <p>Descrição do produto: O Programa ZSCAN7, tem preferências práticas e funcionais, opções atendendo a necessidade de expectativas dos clientes, no que se refere a um Software para Captura de Imagens e Laudos, sendo estas opções disponibilizadas de forma simples e objetiva na tela principal do programa de fácil acesso aos módulos integrados de:</p> <p>Cadastrros Dados pessoais do paciente. Dados complementares dos Médicos. Especificações do Equipamento (Aparelho) utilizado. Identificação da Categoria (Cor/Véio) do paciente. Captura de Imagem Módulo integrado por onde é realizada a captura de imagem congelada. Possibilidade de gravação de um vídeo quando na realização do procedimento. Facilidade de reprodução do vídeo pré-gravado. Opção para arquivar imagens congeladas do vídeo quando em exibição. Condições de inserir até quatro imagens em arquivos existentes no sistema. Laudos Colonoscopia, Colposcopia, Endoscopia, Histeroscopia, Laparoscopia e Videocolposcopia. Módulo destinado à inserção de até quatro imagens previamente capturadas, com a facilidade de anexar textos de resultados pré-estabelecidos ou inserindo textos durante a montagem do laudo específico e exclusivo do paciente em questão, em cada opção apresentada na própria tela. Agenda: opção apresentada para controle de agendamento de consultas e exames pré-estabelecidos aos pacientes, com opção de impressão de relatórios para um melhor controle do Médico/Agendador. Relatórios: opção destinada para geração de relatórios de pacientes ou exames realizados, no dia, num dia específico ou até mesmo num mês desejado. Preferências Opção onde se determina o tamanho do papel a ser utilizado quando na impressão gráfica do laudo, com possibilidade de recorte de excidente da imagem o qual é gerado durante o exame de vídeo-endoscopia. Cabeçalho Disponibiliza a opção de pré-determinar a disposição do logotipo e cabeçalho padrão os quais serão impressos em todos os laudos gerados, com possibilidade de manutenção a qualquer momento dos textos e imagens definidas pelo usuário. Modelo padrão de laudo: nesta opção define-se o modelo o qual deverá ser considerado como modelo padrão (pré-estabelecido) pelo Médico examinador.</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 Placa externa de captura de imagem (USB 2.0) 1 CD-ROM driver para instalação da placa Fixável USB 2.0 1 Cabo de ligação da placa à CPU (USB/USB mini) com 1,70 m; 1 Mouse com USB à CPU e RCA fêmea ao pédestal de comando; 1 Cabo RCA/RCA 1,0 x 0,20 mm x 10 m p/ extensão do mouse ao pedal; 1 Pedal de acionamento de captura (cabo com extremidade fêmea).</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 30.324,00</p>	<p>R\$ 30.324,00</p>
-----------	---	----------	----------------------	----------------------

1. CD-ROM Software para captura de imagem e emissão de laudos;
 1. Adaptador BNC/COAXIAL para ligação do cabo à câmara;
 1. Cabo RCA/COAXIAL 2,0 x 0,20mm x 10 m para ligação da câmara ao monitor;
 1. Chave de placa SuperVide para RCA (têmea vídeo (amarelo));
 1. Divisor de imagem tipo Y (têmea / têmea / macho) para TV e Monitor;
 Requisitos mínimos do computador para instalação:
 Computador com processador de 1,5 GHz;
 HD: 120 Gb;
 Windows XP / Vista / 7;
 Placa de vídeo: 128 MB;
 (computador não incluso)
EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA VIGENTE E EM CERTIFICAÇÃO INMETRO.



<p>14</p> <p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA CMOS DRAKE MODELO LIFE 400 FUTURA</p> <p>Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.</p> <p>Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca.</p> <p>Auxílio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente.</p> <p>Auto-teste: Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual.</p> <p>Alimentação: 110/220 volts</p> <p>Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento</p> <p>Bateria De Lítium: polímero recarregável de longa duração – Pack de baterias que possibilita tanto a utilização de baterias recarregáveis quanto baterias descartáveis.</p> <p>Modo de desfibrilação infantil: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules – 50 – 50 – 50 Joules</p> <p>Modo de desfibrilação adulto: 150-200-200 Joules.</p> <p>Comandos: Comandos de voz, texto, sinais visuais. Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da RCP.</p> <p>Conexão das pás: As pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las.</p> <p>Capacidade da bateria descartável: Capacidade para 170 choques, 05 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by.</p> <p>Capacidade da bateria recarregável: Capacidade para 140 choques, 05 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by.</p> <p>Conectores: Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento.</p> <p>Deteções: Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática.</p> <p>Dados visualizados no display: Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto.</p> <p>Display de cristal líquido colorido: 4" aprox. – Colorido Com ângulo superior a 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG.</p> <p>ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento.</p> <p>Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados.</p> <p>Frequência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display.</p> <p>Gabinete: Em polímero de alto impacto – totalmente isolado.</p> <p>Grau de proteção: IP 56 – Proteção contra entrada de sólidos e líquidos.</p> <p>Impedância: Medidas da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 8.234,05</p>	<p>R\$ 16.469,30</p>
---	----------	---------------------	----------------------

200Ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito.
Idioma: Português - Inglês e Espanhol
Inmetro: Certificado no INMETRO-NBR IEC 60.601-1, 60.601-1-2, 60.601.2-4, 60601-1-6.

Modos de desfibrilação opcionais (adulto): 90-130-150 Joules / 150-200-200 Joules / 150-200-360 Joules.
Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou Infantil.

Peso: Peso aproximado de 1,9 kg.
Saída para Uso em ambulância: O equipamento funciona conectado diretamente a bateria da ambulância 12 VDC via entrada VDC no próprio DEA, para que na ausência da bateria interna ele continua em pleno funcionamento.

Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos Interface, licença de software, quando solicitado com esta versão. Software Phênix: através deste software é possível visualizar todos os eventos ocorridos durante a toda utilização do equipamento. Através do Cartão de memória ou do cabo UBS será possível a transferência dos dados para o software Phênix que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados; Exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração de idioma, Visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 2 gigabytes ou mais de 10 anos de gravações ininterruptas.

Tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 Joules.
Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga: Máximo 30 segundos na energia máxima

Tempo de carga completa da bateria: 4 horas quando completamente descarregada
Tempo descarga: Menor que 240 ms.
Tipo de onda: Bifásica Exponencial Truncada.

Temperatura ambiente: 0°C a 50°C
Umidade relativa do ar: 10% a 95% - sem condensação

ECG - ELETROCARDIOGRAMA:
Derivações (03) ou Derivações (12): DI, DII, DIII (cabo paciente de 03 vias). DI, DII, DIII, aVL, aVR, AVF, V1 a V6 (cabo paciente de 5 vias).

Captação do sinal de ECG: Pelas pás permanentes do desfibrilador, pelas pás adesivas do marca passo e pelo cabo de paciente.
Frequência cardíaca: De 10 até 300 BPM, exatidão de 01 BPM com apresentação numérica

Sensibilidade: Etapa de amplificação do ECG, 5,10,15,20,30 e 40 mm/mv
Rejeição: Em modo comum maior que 90 dB
Proteção: Proteção contra desfibrilador ou cardiovorsor, filtro rejeita, faixa de 35 hz e 60 hz, passa baixa 120 hz e passa alta 05 hz.

SPO2 - OXIMETRIA DE PULSO:
Curva: Plestímetrográfica, com indicação e valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca, apresentados nos display, de forma numérica

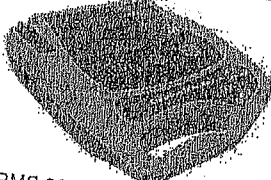
Apresentação no display: Valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de forma numérica e em porcentagem, amplitude da onda ajustada na tela.
Volumes: Ajustados independentemente

Alarmes: Alarmes sonoros e visuais para alta e baixa SPO2, alta e baixa frequência de pulso e sensor desconectado.
Tempo máximo para estabilização do sinal: 20 segundos após ideal conexão do sensor ao paciente.

Faixa de leitura de SPO2: 0 a 100%
Tolerância: 70 a 100 % ± 2 dígitos, clipe dedo, 70 a 100 % ± 4 dígitos, clipe orelha, 70 a 95 % ± 3 dígitos, neonatal, Abaixo de 70 %, indefinido para todos os sensores.

Faixa leitura Pulso: 10 a 300 BPM
Tolerância: ± 2 %
Resolução: 1 BPM

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM ESTE EQUIPAMENTO:
-02 pares de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto;
-02 pares de eletrodos de choque autoadesivos uso pediátrico;
-01 cabo de ECG de 03 vias,
-01 jogo (30 unidades) de eletrodos descartáveis de AG/AGCL;
-01 sensor de dedo permanente reutilizável adulto;
-01 sensor em Y permanente reutilizável pediátrico;
-01 sensor permanente reutilizável neonatal;
-01 bateria de Lítium recarregável;
-01 carregador de bateria;
-01 bolsa para transporte
-01 manual do usuário;
-Certificado de garantia;



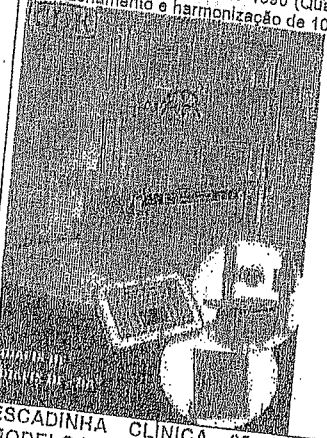
RMS 80058130008

<p>15</p> <p>ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET MODELO CARDIOCARE 2000</p> <p>O Eletrocardiografo CardioCare 2000 é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A Informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte.</p> <p>Dados técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impressão em formato A4 permite fácil visualização; - Função cópia permite várias impressões de um único paciente; - Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax; - Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais; - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; - Impressora térmica de alta resolução; - Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); - Software permite visualizar/arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. - Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Eletrocardiografo; - 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais; - 04 eletrodos de membros tipo clip; - 01 bobina de papel termo-sensível; - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Manual de operação em Português; - 01 Software para computador (CD) 		<p>1</p>	<p>R\$ 10.489,00</p>	<p>R\$ 10.489,00</p>
<p>16</p> <p>EQUIPAMENTO DE EOA AUTOREAD</p> <p>Equipamento de EOA que realiza exames de ETE+DP, sua leveza, design arrojado e tomam última ferramenta para avaliar EOA em qualquer ambiente, seja consultório, barbearia ou clinica. Suas 60 memórias de exames são impressas automaticamente ao conectar o Otoresd à sua base.</p>		<p>1</p>	<p>R\$ 36.657,98</p>	<p>R\$ 36.657,98</p>

17	<p>EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA MARCA GE MODELO: PRODIGY ADVANCE</p> <p>Aparelho para Densitometria Óssea por Raios - X com no mínimo 16 conectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe de raios-X linear utilizando mesa motorizada e braço em C com abertura de 16 polegadas, tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir phantom antropométrico, calibração contínua, precisão localizada que 1% e suportar pacientes com peso de até 159 kg. Deve realizar análise da composição corpórea avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso; relatório global e por sub-regiões, áreas Andróide/Ginóide, quantificar o risco de obesidade clínica, lipodistrofia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo de áreas de foco. Tempo de Exposição para coluna lombar e Fêmur de 30 seg / 0,04mGy e corpo inteiro de 272 seg / 0,015 mGy. Deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, memória RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, porta 10 USB, configuração mínima de Software: Controle de Qualidade Automático, Ferramenta de Gerenciamento de produtividade, Posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados de referência pediátricos, calibração composição corporal, avaliação Composição Corporal total e análise por região com Avaliação da Gordura Visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro, Protocolo para escaneamento e análise de: Coluna Lombar AP, Fêmur Proximal, Software Dual Fêmur, Antebraço, Coluna com Escoliose; Decúbito Lateral, Análise Estrutura do Fêmur, Análise BMD da coluna e fêmur com Baixa densidade, Coluna, Fêmur e Antebraço Pediátrico, BMD Corpo Total e Pediátrico. Modo de Comparação de imagens de Exames Seriais, capacidade de escaneamento Dual Energy, controle de Brilho/Contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem refletida dos dados dos membros. Fantoma de Coluna QDR Antropométrico. Deve acompanhar Protocolos DICOM: Store, SR e Worklist.</p>	1	R\$ 376.500,11	R\$ 376.500,11
18	<p>APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MARCA CDK MODELO DIAFIX HF DIGITAL DE 500mA/125kV ALTA FREQUENCIA</p> <p>Registro ANVISA: 80119610007 - Empresa Certificada ISO 9001/2008 e ISO 13485/2004</p> <p>GENERADOR DE ALTA FREQUENCIA</p> <p>O gerador com tecnologia em alta frequência controlado por microprocessadores, melhora a qualidade da imagem e reduz doses aos pacientes; melhora a estabilidade de todo o sistema e reduz o custo de manutenção graças ao sistema de autodiagnóstico com indicação de erros. Circuitos de proteção contra super aquecimento do tubo de raios-X, falha de erro, ânodo, falha de bucky, falha de rede, falha de comunicação, falha de flutuação, falha de térmica, com mensagens alfanuméricas correspondentes no comando. Seleção de postos de trabalho, com bucky, sem bucky, bucky horizontal, bucky vertical. Realização de exames fora da mesa, projeções oblíquas e ortogonais. Gerador trifásico 220 ou 380 VAC; Compensação automática de rede +/- 10%; Faixa de KVP de 30 a 125 KVP com ajuste de 1 KVP em 1 KVP; Faixa de mA de 10 a 500mA em 19 passos; Faixa de mAs desde 0,1 a 830 mAs em 38 passos; Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 10 segundos. PROGRAMADOR ANATÓMICO APR APR com 534 técnicas pré programadas, com possibilidade de edição feita pelo operador; Permite a configuração personalizada das técnicas radiográficas, assim como os parâmetros radiológicos e fácil gravação em memória para utilização posterior. O APR permite programar: Kvp, mA, mAs, tempo de exposição; AEC, área, densidade; COLUNA PORTA TUBO Coluna tipo chão-chão com trilho de 3m; Freios eletromagnéticos; Rotação do tubo ± 180° (+90°, 0° e -90°). Freios do sistema dos movimentos longitudinais e verticais liberados através de comando de freios na parte frontal do equipamento. MESA RADIOGRÁFICA DE ALTURA FIXA Tempo flutuante com freios eletromagnéticos liberados através de pedal; Movimento longitudinal do bucky; Potter Bucky oscilante; Bandeja porta chassis para 18x24 a 35x43 cm; Grade antidifusora 10:1 103linhas/pol; Capacidade de carga 300Kg. COLIMADOR MANUAL Temporizador de 30 a 60 segundos; Rotação do colimador ± 180° (+90°, 0° e -90°); Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente. BUCKY MURAL Freio mecânico para posicionamento Deslocamento vertical 150 cm; Potter Bucky oscilante; Bandeja porta chassis para 18x24 a 35x43 cm; Grade antidifusora 10:1 103linhas/pol. PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO</p>	1	R\$ 134.456,23	R\$ 134.456,23

Edilberto Greinert & Cia Ltda
 Rua: Fortaleza 3782 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com

Par de cabo de alta tensão de 75KV ultra flexível de 9 metros.
TUBO DE RAIOS X
 Tensão máxima, 125 kVp; Tamanho dos focos: Foco fino 1,0 mm, Foco grosso 2,0 mm.
DETECTOR DIGITAL (DR)
 Painel detector digital - DR, portátil com cabo, marca Toshiba.
 Comunicação DICOM, DICOM Print, DICOM Send; distribuição de imagens através de PACS, HIS/RIS ou Impressora;
 Lista de trabalho (worklist) para consulta de pacientes e armazenamento (Storage) para milhões e trezentos mil pixels);
 Distância entre pixels (tamanho do pixel 143µm; Conversão A/D (profundidade de aquisição) 16bits; Resolução-Limite 3,7lp/mm typ; Monitor para visualização da imagem de 19" resolução 1280X1024 em LCD;
 Sistema DROC possibilita registrar emergência, inserir comentários editáveis, pré-visualizar a imagem radiografada, guardar procedimentos Incompletos, girar ou Invertir Imagem, recortar Imagem, ajuste de contraste e brilho, filtros diversos;
 Peso do detector 3,2Kg;
 Exportação de imagens para gravar em CD/DVD;
 Pré-visualização após 5 segundos;
 Controle do gerador integrado ao console do sistema digital;
 PC processador One Intel i5-4590 (Quad Core 3.30GHz, 6MB), HD de 1TB com possibilidade de armazenamento e harmonização de 10.000 imagens; dimensões do detector 384 x 460 x 15mm;



19	ESCADINHA CLINICA 02 DEGRAUS ESMALTADA MARCA RENASCER MODELO RN10004 - Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm - Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante - Pés com pontelas de borracha - Acabamento pintura epóxi, com tratamento antiferrugineoso Dimensão aproximada: 390 x 640 x 330 mm - Capacidade Aprox.: 110 kg Dimensão aprox. Degrau: 390 x 200 mm - Alt. 1º Piso: 180 mm	35	R\$ 109,97	R\$ 3.048,96
20	FOCO CIRURGICO MARCA IMPROMED MODELO INP 3 F-MASTER-AUXILIAR SOBRE RÓDZIOS (MONOCROMÁTICO SEM AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR) FOCO CIRURGICO MODELO INP 3 F-MASTER-AUXILIAR SOBRE RÓDZIOS Vida Útil dos Led's (aproximada): 50.000 Horas Luminância MÁXIMA Lux (por cúpula): 120.000 Temperatura de Cor (K Kelvin): 5.000 K Índice de Reprodução de Cor (Ra): 95-98 Diâmetro do campo (por cúpula) (mm): 150-350 mm Profundidade (mm): 1600 mm Diâmetro da cúpula (Por cúpula): 587 mm Tensão de Alimentação: 110-127 V/220-230V Número de Registro Anvisa: 80131170002 Quantidade de Led's Equipamento: 63 Unids! CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FOCO CIRURGICO LINHA INP MASTER • SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED: Equipamento possui cúpula em fibra de vidro, com sistema de iluminação na Tecnologia Led; • ESTRUTURA: em aço com pintura Epóxi; • USO: indicado para realização de Grandes, Médios e Pequenos procedimentos; • LUMINÂNCIA: A Linha de Foco Cirurgico INP MASTER possui excelente colimação de luz, permitindo ao usuário grande desempenho na iluminação do campo cirurgico e Cavidades; Possui ótima Retenção de Sombras no campo operatório. Foi se tratar de uma linha com a tecnologia LED, a incidência de calor é baixa tanto na altura da cabeça do equipamento quanto no campo operatório. (a Potência em Lux está especificada abaixo da imagem do equipamento). • AJUSTE DE FOCO: Os equipamentos da Linha Master possuem ajuste de foco no campo operatório é realizado através de Manoplas Esterilizáveis em Alumínio. Onde o usuário poderá realizar a abertura e fechamento do diâmetro do Campo Iluminado melhorando o desempenho do cirurgião.	2	R\$ 8.167,50	R\$ 16.335,00

• TEMPERATURA DE COR: A Linha Master possui duas modalidades de composição dos Led's em suas cúpulas. A primeira delas é a composição com LED MONOCROMÁTICO onde temos a temperatura de cor fixa em 5.000 Kelvin (K). A segunda modalidade é a composição com LED MULTICROMÁTICO onde possuímos a possibilidade de ajuste/controlar a temperatura de cor onde podemos realizar a variação da temperatura de cor entre 3200K e 5000K. A vida útil estimada dos Led's é de 50.000 horas.

• MODO ENDO: estão disponíveis em todos os equipamentos da Linha Master, o qual permite melhor desempenho nos procedimentos de Vídeo Cirurgia.

• DIMMER: Regulador de intensidade de luminância, entre 10% a 100% da potência do Foco Cirúrgico, com o comando focalizado na própria estrutura do Foco Cirúrgico.

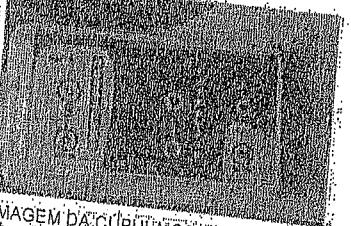
• MODELOS: na Linha Master possuímos equipamentos na configuração de Telo Duplo, Telo Simples e Auxiliar sobre Rodízios e Parede.

• DISPOSIÇÃO DOS LED'S: Tanto na opção Monocromática quanto na Multicromática, temos os bulbos de Led's compostos de 21 (vinte e um) Led's. Estas configurações permitem um melhor desempenho luminoso.

• MOVIMENTOS: a movimentação dos braços e cúpulas são leves e precisas. Onde podemos realizar os movimentos de: torção, flexão, basculante, vertical e circular sem o uso de contra pesos.

• SISTEMA DE EMERGÊNCIA: é o sistema eletrônico que permite o funcionamento do foco cirúrgico mesmo no caso da interrupção da alimentação elétrica do equipamento. Possui autonomia de funcionamento de até 120 minutos. (tem acesso à Linha Master, consultar valor adicional).

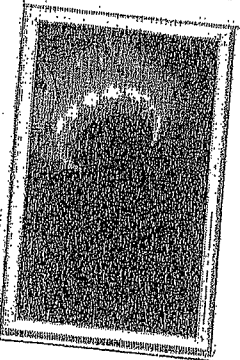
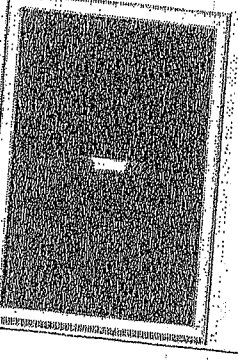
• MARCA: Inpromed do Brasil, Indústria Brasileira.



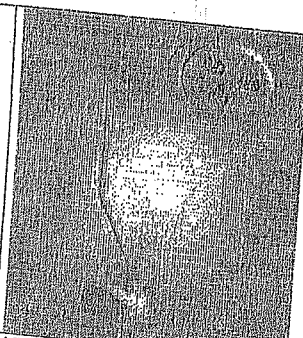

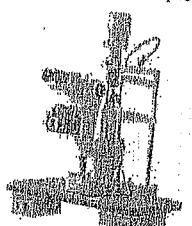
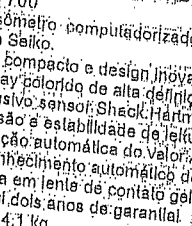
1) IMAGEM DO PAINEL DE CONTROLE DO FOCO INP MASTER MULTICROMÁTICO;
Ajuste da intensidade luminosa (dimmer);
Ajuste da temperatura de cor (nos equipamentos Multicromáticos)

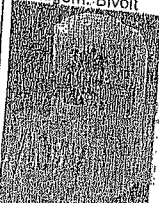



2) IMAGEM DA CÚPULA COM 5 BULBOS COM LED COM TEMPERATURA DE COR VARIÁVEL ENTRE 5000K e 3200K (EXCLUSIVO DOS MODELOS MULTICROMÁTICOS)



3) IMAGEM DO SISTEMA ENDO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVAZIVOS

	<p>21 KIT LARINGOSCOPIO MD INFANTIL CONVENCIONAL COMPOSTO DE 01 CABO E 3 LAMINAS CURVA (0,1 e 2).</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 612,45</p>	<p>R\$ 2.449,80</p>
	<p>22 KIT LARINGOSCOPIO MD ADULTO CONVENCIONAL COMPOSTO DE 01 CABO E 3 LAMINAS CURVA (3,4 e 5).</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 612,45</p>	<p>R\$ 2.449,80</p>
	<p>23 LAMPADA DE FENDA MARCA LUXVISION MODELO SL-2000 Lâmpada de fenda Luxvision SL2000: A lâmpada de fenda SL-2000 é a de mais alta qualidade da série de lâmpadas de fenda da Luxvision. Está construída em um estilo tradicional de torre e contém ópticas especializadas e níveis mais altos de aumento. A SL-2000 utiliza um Sistema Óptico de Galileu. Este design inovador do modelo SL-2000 oferece um tambor de aumento giratório de 5 posições que permite uma troca mais fácil de níveis de aumento sem mudar a peça ocular de 6x, 10x, 16x, 25x, a 40x. Sistema óptico otimizado de alta definição Iluminação Halógena tipo H.S Corpo de magnificação com cinco opções de aumento 6x, 10x, 16x, 25x, a 40x. Fonte de alimentação com seletor de intensidade de luz</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 36.658,75</p>	<p>R\$ 73.313,50</p>
	<p>24 REGISTRO ANVISA Nº 80031729002 REFRATÔMETRO COMPUTADORIZADO MARCA GRAN SEIKO JAPAN MODELO GL7700 Refratômetro computadorizado com sistema impressora terminal de fabricação japonesa marca Gran Seiko. Ultra compacto e design inovador para trabalhar sentado ou em pé. Display colorido de alta definição em LCD com tela 6,5 polegadas. Exclusivo sensor Shack-Hartman com 130 pontos de leitura atingindo até 526 nanômetros, maior precisão e estabilidade de leitura. Correção automática do valor ABBE das lentes. Reconhecimento automático das lentes progressivas ou visão simples. Leitura em lente de contato gelatinosa e rígida (acompanha suporte). Possui dois anos de garantia. Peso: 4,1 Kg</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 6.533,43</p>	<p>R\$ 6.533,43</p>

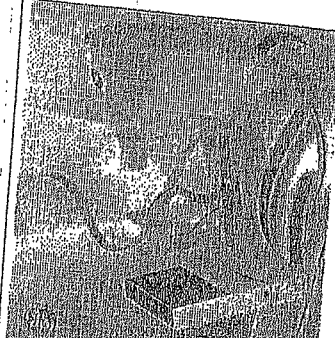

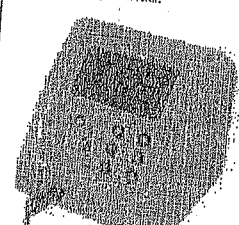
	<p>Dimensões: 332 x 172 x 222 mm (A x L x P) Voltagem: Bivolt</p> 				
25	<p>LENTE VOKIPAN RETINAL 2:2</p> 	2		R\$ 4.988,98	R\$ 9.997,96
26	<p>MAMOGRAFO DIGITAL MARGA GE MODELO SENOGRAFHE CRYSTAL (SFOV)</p> <p>O Sistema GE de mamografia digital (FFDM) Senographe Crystal combina o melhor da tecnologia GE em mamografia digital (FFDM) Senographe Crystal elimina a necessidade de filme e cassetes, e aproveita dos avanços da tecnologia digital incluindo a aquisição mais rápida da imagem, rede e eficiente arquivamento de exames. Adicionado a isto, sua ergonomia simplificada e otimizada permite tecnólogos focarem em pacientes e sua excelente qualidade de imagem fornece aos profissionais da saúde uma diferenciada confiança no diagnóstico. O fluxo de trabalho do Crystal e sua conectividade permitem rapidez e eficiência, juntamente com a confiança de informações precisas e melhoria no cuidado de pacientes.</p> <p>QUALIDADE DE IMAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valores DQE: 60% @ 0.5 lp/mm - DETECTOR PLANO DIGITAL - Detector de tecnologia CMOS - Tamanho do detector: 17x23 cm - Tamanho do Pixel: 70µm - Range dinâmico: 14 bits - Tamanho da Imagem maximizada: 3290x4244 pixel 28Mb por imagem - Tamanho da Imagem minimizada: 2424x3298 pixel 16 Mb por imagem <p>TECNOLOGIA DO TUBO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo do tubo de Raios-X: I.A.E XM1016T - Material do anodo: pista simples, de Tungstenio - Pontos focais: 4 pontos focais, 0.1 and 0.3 IEC sobre cada alvo - Ângulo do alvo: 10/16° - Alta voltagem máxima: 49 kV - Corrente do tubo: - O Pista de Tungstenio: <ul style="list-style-type: none"> □ 100 mA de 24 a 33 kV sobre ponto focal grande □ 40 mA de 26 a 33 kV sobre ponto focal pequeno - Diâmetro da pista: 80 mm - Capacidade de armazenamento de calor de anodo: 225 kJ (300KHU) - Máxima dissipação de anodo: 750 W - Dissipação máxima contínua da carcaça: 80 W (6.5 kHU/sec) a 40°C - Filtragem permanente: > 0.5 mm Berílio - Peso: 13 kg - Montagem do tubo de Raios-X: Oil-Free, Lead-Free, Air cooled head <p>GRADE / APOIO DA MAMA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novo apoio ergonômico mamário para maior conforto do paciente e da capacidade de limpeza. - Relação de Grade 3.5:1 - Frequência de grade: 41 linhas/cm - Distância do suporte da mama ao detector (ponta a ponta): 5 mm; - Apoio da Mama: baixa atenuação de compostos de fibra de carbono - Movimento otimizado da grade garantindo a ausência de estruturas na imagem - Potter-Bucky fixo <p>EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exposição Automática de Parâmetros (AOP) - Sistema completamente automático de exposição de imagem selecionando todos parâmetros baseados na densidade radiológica da mama para uma consistente e superior qualidade de imagem, assegurando total reprodução da imagem. - Modo manual: Seleção manual de parâmetros: kVp e mAs <p>MAGNIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataformas de magnificação com altura de 1,5 e 1,8 vezes. <p>COLIMADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro: Ródio, 0,05 mm - Campo de visão (em detector plano): 23x34 cm em contaio modo regular ou campo de visão de 17x23 cm - Seleção manual do campo de visão utilizando colimadores de diferentes aberturas. - Indicador luminoso de área irradiada: a luz é automaticamente ligada no início da compressão <p>COMPRESSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modos de Compressão: - Compressão motorizada de 5 daN até 20 daN 	1		R\$ 765.002,23	R\$ 765.002,23

Edilberto Greinert & Cia Ltda
 Rua: Fortaleza 3782 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com
 Cascavel - PR




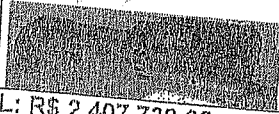
- Jogo de Pedais para a coluna de altura e ajustes de compressão
- Movimentação do gantry bloqueado quando a força de compressão estiver aplicada.
- POSICIONADOR**
- Braço não - Isocêntrico com rotação motorizada e movimento vertical
- SID: 873 mm
- Distância do plano para a imagem do receptor: 63,5-128,5 cm
- Ângulo de rotação E: 180 graus
- Alças ergonômicas no nível do detector
- GERADOR**
- Gerador: Alta frequência e única fase de alimentação de energia
- Potência: 5 kW max
- Intervalo de mA: 0,1 a 320 mA (dependendo do KV)
- Intervalo de KV: 20 a 35 kV (com step de 0,5 KV)
- Proteção do gerador: Programa monitorador de carga do gerador e do tubo.
- Voltagem de entrada: fase única 220 V
- ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO**
- Compacta
- Tempo para exibir a imagem processada 25 segundos para um campo de visão pequeno de imagem e tempo de 30 segundos para um campo de visão grande de imagem
- O tempo médio entre as aquisições é inferior a 60 segundos
- Dose Glandular Média calculada e exibida na imagem depois de cada exposição
- Monitor de alta resolução, colorido e exibida na imagem depois de cada exposição
- 1920x1080 pixels paisagem
- Alto-luminância maior 250 cd / m²
- Relação de contraste: 1000:1
- Ângulo de visão: 180 °
- Apresentação de imagem:
- Possibilita pós-processamento para mudança de contraste
- Enquadramento automático (windowing e leveling)
- Outras características: zoom, roaming, inversão, flip, rotação de imagens, janelas e definição do nível de largura, com anotações e medições.
- INTERFACE DO USUÁRIO**
- 2 conjuntos de botões para rotação e movimentos de elevação
- 2 conjuntos de botões pré-programados para rápido e fácil posicionamento nas posições CC e MLO
- Display de parâmetros
- Apoio para angulação do tubo;
- Espessura da mama comprimida (em mm)
- Força de compressão (em daN)
- Console de controle ergonômico
- Controles de exposição
- Fornece informações sobre status do sistema
- Proporciona acesso a parâmetros avançados para a programação do sistema
- Permite edição de dados de lateralidade.
- Pré-configuração de protocolos de exames
- Fácil posicionamento de pacientes com necessidades especiais.
- CONECTIVIDADE**
- Plataforma DICOM 3.0
- Modality Work list User
- Formecedor de armazenamento
- Storage commitment User
- Query/Retrieve User
- Basic Grayscale
- Print Usuário
- DICOM compatível com CD-R Data Interchange
- GARANTIA DE QUALIDADE**
- Programa de controle de qualidade de fácil entendimento
- Dados facilmente exportados para análise.
- CONFIGURAÇÃO**
- CAT#**
- S30332AE Sistema Senographe Crystal configuração composta de gantry motorizado , Gabinete do gerador, Tubo de Rolo-X com anodo rotatório de W, Detector digital de tamanho Pequeno, Bucky com grade de tamanho menor**
- Par de pedais para compressão e descompressão e para movimentação da coluna para cima e para baixo,**
- Compressor: Menor de 17x23cm**
- Protetor facial**
- Fantoma Bloco de calibração do detector PMMA**
- Estação de Aquisição AWS, com monitor LCD, gravador de DVD-RW**
- Console de operação**
- S30332DB Vidro Plumbífero**
- S30332CE Teclado em Português**
- S30332DC Compressor spot**
- S30332DA Kit de Magnificação**
- S30332EW Manual do operador em Português**

000126

9

				
<p>27</p> <p>MESA DE EXAME GINECOLOGICO LUXO, BALCAO EM MADEIRA MARCA RENASCER MODELO RN08004</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gabinete construído em madeira com revestimento em fórmica - Possui 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna - Leito estofado com espuma D26R revestido em Courovin, dividido em três partes - Encosto e pés reguláveis, assento fixo - Gaveta para escoamento de líquidos em chapa de aço inoxidável - AISI430 - Acompanha par de porta-coxas reguláveis em poliuretano injetado <p>Dimensão aproximada: 1850 x 600 x 850 mm - Capacidade aprox.: Até 110Kg</p> 	<p>6</p>	<p>R\$ 3.910,00</p>	<p>R\$ 23.460,00</p>	
<p>28</p> <p>MOTOR ENDODONTICO MARCA DENTIFLEX MODELO D FORCE 1000 ENDO</p> <p>O D Force 1000 Endo é um motor elétrico micro processado, indicado para o preparo dos canais radiculares que tem como objetivo principal a remoção do tecido pulpar e/ou seus restos necróticos, proporcionando limpeza, modelagem e aumento da permeabilidade dentinária, favorecendo a aplicação e ação do curativo de demora, quando necessário, bem como a hermética obturação.</p> <p>* O D FORCE 1000 ENDO é um motor elétrico micro processado. Equipamento periférico que utiliza contra ângulo rotatório e oscilatório, redutores com engate tipo ISO 3964 (Intra) para realizar procedimentos de endodontia.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Caixa de comando construída em Poliuretano de alta resistência, com tratamento UV. * Controle de torque (apenas com redução 16:1) e de velocidade. * Barra gráfica para controle visual do nível de torque aplicado na lima. * Sinal sonoro para 70% do nível de torque programado. * Reverso automático e manual. * Utiliza reduções 16:1, 4:1 (não possui controle de torque) e 1:1 (não possui controle de torque). * Display gráfico LCD. <p>O Dforce 1000 Endo é composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio para Micromotor, - Pedal de comando. - Cabo de energia. - Contra-Ângulo FXM 160 16:1 PB * Tensão de trabalho = Bi volt (85 ~ 264Vca). * Potência de entrada = 100 Watts. * Frequência de trabalho = 50-60 Hertz. * Acoplamento do Micromotor = ISO 3964 (Intra / E-type). * Rotação do micromotor = 1000 - 20000 RPM. * Peso = 1.2 Kg (Sem embalagem). * Área ocupada = Largura 140 mm x Altura 140 mm x profundidade 145 mm. * Acompanha o Contra Ângulo Rotatório FXM 160 16:1. * 1 ano de garantia. 	<p>1</p>	<p>R\$ 6.150,43</p>	<p>R\$ 6.150,43</p>	
<p>29</p> <p>OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO - OBI OSF</p> <p>O Oftalmoscópio modelo OBI OSF permite maior flexibilidade de movimento ao usuário, além de uma iluminação mais clara e com incidência zero de radiações ultravioleta. Baixa manutenção, já que seu dispositivo de iluminação não é lâmpada incandescente (com filamento) e sim um</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 12.219,34</p>	<p>R\$ 24.438,68</p>	

<p>potente LED (Super LED) composto por semicondutores, sendo, portanto, uma lâmpada de estado sólido, resistente a vibrações e com espectro luminoso bem definido.</p> <p>Feixe luminoso constante</p> <p>2x baterias recarregáveis de alta duração.</p> <p>Iluminação a LED</p> <p>Aparato em resina de alto impacto</p> <p>Oftalmoscópio mais leve e mais robusto que os similares</p> <p>Lentes e espelhos confeccionados em vidro óptico de altíssima qualidade</p> <p>Filmes anti-reflexos</p> <p>Camadas de quartzo para proteção</p> <p>Sem fios permite maior liberdade de movimentos durante diagnóstico.</p> <p>Unidade de Observação</p> <p>Distância de trabalho 300 – 450 mm</p> <p>Distância pupilar 48 – 75 mm</p> <p>Fonte luminosa Super LED 2,38W</p> <p>Filtros verde e azul</p> <p>Tamanho do Spot 30,45,60mm à 450mm</p> <p>Tensão de entrada 6Vcc</p> <p>Peso 650 gramas</p> <p>Carregador Bateria</p> <p>Tensão de entrada 110-220V~</p> <p>Tensão de saída 6Vcc</p> <p>Frequência 50-60Hz</p> <p>Potência de consumo 6W</p> <p>Peso 130 gramas</p> <p>Bateria</p> <p>Tensão 3,7V Corrente 2200mA</p> <p>Peso 100 gramas</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>Maleta de Transporte</p> <p>Tamanho 400x280x160mm</p> <p>Material couro e revestida internamente em espuma sintética.</p>			<p>000138</p> <p>29</p>
<p>30</p> <p>PROJETOR OPTOTIPO PARA ACUIDADE VISUAL LUXO MARCA XENOMO</p> <p>MODELO ES-03</p> <p>Projeto para acuidade visual com slide completo com 39 figuras sendo 10 slides de letras 10 de números 10 de Snellings e 9 de figuras com apenas 1 linha de elementos em cada slide; Controle remoto sem fio de busca rápida; Microprocessado iluminação a LED</p> <p>Projeto para acuidade visual com slide completo com 39 figuras sendo 10 slides de letras 10 de números 10 de Snellings e 9 de figuras com apenas 1 linha de elementos em cada slide; Controle remoto sem fio de busca rápida; Microprocessado;</p> <p>Iluminação a LED;</p> <p>Zoom;</p> <p>Luz de worth;</p> <p>Verde-vermelho;</p> <p>Slide para Astigmatismo;</p> <p>Ponto de Fixação;</p> <p>Desliga automaticamente após 5 minutos sem uso;</p> <p>Distância de projeção de 2 a 6 metros com zoom;</p> <p>Ampliação de Projeção de 24X;</p> <p>Alimentação BIVOLTA automática;</p>	3	R\$ 8.434,42	R\$ 25.303,26
<p>31</p> <p>PROJETOR BENQ MS27,3300 LUMENS 800X600, USB, HDMI</p>	2	R\$ 2.215,86	R\$ 4.431,72

32	REANIMADOR AMBU ADULTO COMPLETO COM RESERVATÓRIO MARCA FARMATEX. 	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
32	REANIMADOR AMBU INFANTIL COMPLETO COM RESERVATÓRIO MARCA FARMATEX. 	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
33	REFRATOR DE GREENS Aparelho com todas as principais lentes de teste. Caracóis e engrenagens todos em metal. Lentes Esféricas: -16,75 a +19,00 dioptrias (escala de 0,25 D a 3,00 D) Lentes Cilíndricas: -0 a +0,00 dioptrias (opcional expansão até 8 dioptrias) Eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 15°) Cilindro cruzado: +5,0 a 25 D Prismas: de 0 a 20 (escala de 1° prisma) Ajuste de DP: 48 a 80 mm Dimensões: 405 x 32 x 10,5 cm Peso: 5,2 kg 	2	R\$ 23.324,85	R\$ 46.649,30
34	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO MARCA OSCILAN MODELO J02 SERRA J02 240W 23.000 OPM Disponível nas versões 110v ou 220volts. Acompanha: - Disco de 64 mm - Disco de 50 mm - Chave 13 mm para troca dos discos 	3	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00

TOTAL: R\$ 2.407.739,98

Att.


Edilberto Greinert
(45) 99923-0087

10 471 797 / 0001 - 69
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCAVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 025/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 044 de 16/04/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades técnicas operacionais do Consórcio.

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
04 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09H00MIN
UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 044/2018 de 16 de abril de 2018.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 04 de setembro de 2018 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

- 3.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.
- 3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 3.3.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 3.4.** Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, observadas as especificações técnicas constantes do ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

4. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1.** Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para abertura da sessão pública do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

4.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, e em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

4.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

4.5. A pregoeira deverá decidir sobre os pedidos impugnações e/ou esclarecimentos no prazo de até 01 (um) dia útil.

4.6. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6.1. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

5.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

5.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

5.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

5.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

5.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

5.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

5.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.9. Atendendo ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/06 e posteriormente complementado pela Lei 147/14, esta licitação contém itens destinados a participação exclusiva de micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais, como também itens destinados a ampla concorrência, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

6.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

7. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

7.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 24 de agosto de 2018 às 09h00min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

7.1.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

7.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

7.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia **04 de setembro de 2018 às 09h00min**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.3.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.
- 9.4.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.
- 9.5.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6.** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.
- 9.7.** A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8.** Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9.** Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.10.** Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2. A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para esta administração.

10.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender as exigências deste edital ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4.1. Na situação a que se refere o subitem anterior, a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.

10.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

11. ENVIO DA PROPOSTA

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.

11.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2. A PROPOSTA DEVE CONTER:

11.2.1. É vedado o preenchimento da proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II no presente Edital, com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.

- 11.2.2.** Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.2.3.** Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.2.4.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.
- 11.2.5.** Indicação de produto e marca.
- 11.2.6.** Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.
- 11.2.7.** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 2 (duas) casas decimais (0,00)**.
- 11.2.8.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.
- 11.2.9.** À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.2.10.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.
- 12.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.
- 12.3.** Será considerada inexecutável a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.
- 12.4.** Havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na

forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

12.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade.

12.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

12.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

12.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.4.6. No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. HABILITAÇÃO

13.1. Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

13.1.1. Habilitação Jurídica.

13.1.2. Qualificação econômico - financeira.

13.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

13.1.4. Regularidade Técnica.

13.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação da pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por eletrônico, através do email **licitacao@conims.com.br**, sendo os originais apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado à

pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

13.2.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

13.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex.:zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

13.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

13.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.2.4. É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

13.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "CONVOCAR ANEXO".

13.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.4. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.4. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, consistirá:

13.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

13.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.4.1.4. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

13.4.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

13.4.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

13.4.2.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

13.4.2.4. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.4.2.5. Para fins do subitem 13.5.2.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

13.4.2.6. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

13.4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.4.3.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ.

13.4.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

13.4.3.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

13.4.3.4. Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

13.4.3.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

13.4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

13.4.3.7. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para

efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

13.4.3.7.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4.3.7.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado. O Atestado deverá conter reconhecimento de firma do responsável ou estar acompanhado das notas fiscais correspondentes.

13.4.4.2. Prospecto do fabricante discriminando o (s) equipamento (s) proposto, em português ou traduzido.

13.4.4.3. Certificado de Registro do (s) equipamento (s) emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" – DOU relativo registro do equipamento, quando houver. No caso de equipamento importado, apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado.

13.4.4.4. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE expedida pela ANVISA/MS.

13.4.4.5. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de

manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

13.4.4.7. Termo de garantia: Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

13.4.4.8. Certificado do INMETRO.

13.4.5. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

13.4.5.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

13.4.5.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

13.4.6. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.4.7. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.4.8. O não atendimento das exigências constantes no item 13 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

14. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

15.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

15.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

15.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

15.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

15.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

15.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

15.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16. RECURSOS

- 16.1.** Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 16.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 16.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 16.5.** O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 16.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 16.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 16.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 16.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 16.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.
- 16.9.** Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18. PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

18.2. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

18.3. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

18.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

18.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

18.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Não haverá reajuste de preço.

19.2. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 622.709,85 (seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

19.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

20. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. Após a adjudicação e a homologação, a contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o CONIMS e a proponente vencedora da licitação, cuja minuta constitui o ANEXO VIII.

20.2. O Contrato de Fornecimento será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do Consórcio, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

20.3. A via do instrumento destinada ao contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item anterior, ou para retirada no CONIMS a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

21. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

21.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

21.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, serão responsáveis pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

21.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

21.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

- 21.2.2.** Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.
- 21.2.3.** Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.
- 21.2.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.
- 21.2.5.** Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.
- 21.2.6.** A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.
- 21.2.7.** Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).
- 21.2.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.
- 21.2.9.** No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.3.** A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

22. PENALIDADES

- 22.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 22.2.** Advertência.
- 22.2.1.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

22.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

22.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

22.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

23. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1. Fica assegurado ao Consórcio o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será procedida de procedimento administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

24.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

- 24.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.
- 24.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7.** No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que

configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

24.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

24.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

24.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

24.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

24.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II - Modelo Padrão de Proposta Comercial.

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

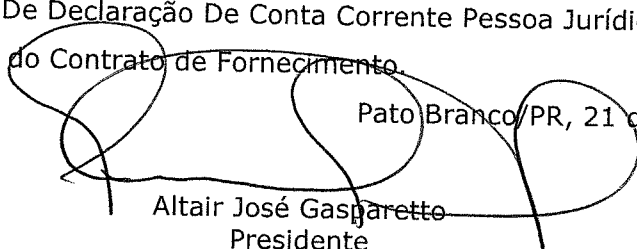
ANEXO V - Modelo De Declaração De Enquadramento - ME/EPP.

ANEXO VI- Termo De Indicação De Colaborador Responsável.

ANEXO VII - Modelo De Declaração De Conta Corrente Pessoa Jurídica

ANEXO VIII - Minuta do Contrato de Fornecimento.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2018.


Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o Processo nº 036/2018 Pregão Eletrônico nº 011/2018 o qual objetivava a aquisição de equipamentos médicos através do Termo de Convênio n.º 800182/2013 não ter acudido interessados nos itens ora especificados, torna-se necessário deflagrar novo certame no intuito de efetivar a aquisição dos equipamentos que se fazem necessários para possibilitar um melhor atendimento na área médica, capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013 ANEXO I				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três freqüências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as freqüências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as freqüências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as freqüências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	3	198.349,95	595.049,85

002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1	27.660,00	27.660,00
-----	---	---	-----------	-----------

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 622.709,85

OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

4.2.1. Os prazos de que tratam o item 4.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO pôr motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

4.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

5. REAJUSTES

5.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

6.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

6.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

6.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

6.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

6.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

6.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

6.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

6.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

6.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

6.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

6.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

6.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

7.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

7.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

7.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante

vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

9. GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

9.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

9.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

9.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

9.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

9.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

9.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 9.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

9.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será

definitiva, a critério do CONIMS.

9.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

10. TREINAMENTO

10.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

10.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

13. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

13.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

13.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

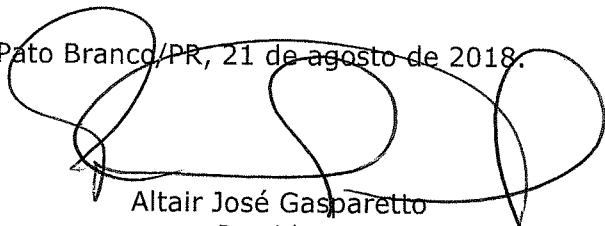
13.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras

Pato Branco, PR, 21 de agosto de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três freqüências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as freqüências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as freqüências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as freqüências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12</p>	3			

	meses. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA. ITEM DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA.				
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD. e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	1			

OBSERVAÇÃO: O ITEM 001 É DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO O ITEM 002 É DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa....., com sede na Rua
....., n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa....., com sede na
..... n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de
dezesseis anos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

C.N.P.J.:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016 (Estatutos da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(Papel timbrado da licitante)

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

2) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº
_____, com sede à (rua, número, bairro, cidade, cep, fone)

_____,
representada neste ato por seu
_____ (identificar qualificação) Sr (a)
_____, portador (a) do RG nº
_____ e CPF nº _____, nomeia e constitui a

(s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo CONIMS; b) acompanhar a entrega dos produtos/medicamentos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do CONIMS solicitando a troca de produtos/medicamentos recusados pelo CONIMS ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos/medicamentos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do CONIMS e relacionadas ao fornecimento dos produtos/medicamentos constantes na Ata de Registro de Preços; h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

Nome (s) do (s) responsável (is) indicado (s)
RG nº - CPF nº

Nome do Representante Legal
Qualificação

3. Orientações ao Fornecedor

3.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

3.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

NOTA: documento não é desclassificatório.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
responsável pela empresa _____,
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº
_____, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo
CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CONTATO: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 053/2018, Pregão Eletrônico nº 025/2018, homologado em .../.../2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato. *(ANEXO I SERÁ ELABORADO A PÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO)*.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa vencedora contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

- 4.2.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.
- 4.2.5.** Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.
- 4.2.6.** A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.
- 4.2.7.** Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).
- 4.2.8.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.
- 4.2.9.** No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.3.** A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 5.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 5.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.
- 5.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 5.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 5.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou

reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o Conims manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

11.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

12.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

- b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076,3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente do Conims

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 189/2018
PROCESSO 081/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 025/2018, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 025/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02/03
- 02) Solicitação de abertura de licitação - fls 04/05
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 06
- 04) Ato do Gestor - fl. 07.
- 05) Parecer Contábil – fls 08/09.
- 06) Solicitação de Materiais e/ou execução de Obras/ serviços – fls. 10/12
- 07) Solicitação de Materiais e/o serviços (Cotação de Preços) – fls 13/140.
- 08) Edital de licitação e Anexos –fls. 141/186.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Primeiramente cabe destacar que a análise consignada neste parecer se atem às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

a) Da Justificativa da Contratação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

No caso, consta que a aquisição dos equipamentos dar-se-á com recursos recentemente liberados em Convênio nº 800182/2013, sendo a conclusão por deflagrar a licitação pretendida, prerrogativa prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30, inciso V do Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico).

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 011/2018 (processo nº036/2018), que objetivava a aquisição de mesmos equipamentos não ter sido frutífero e que o Pregão Eletrônico nº 015/2018 foi revogado, para melhor descrição técnico dos equipamentos, torna-se necessário deflagrar novo certame, para possibilitar um melhor atendimento na área

médica, capaz de suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

b) Da Modalidade Eleita

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, pretende-se a aquisição de bens passíveis de descrição por critérios de mercado, classificados como “bens comuns”¹, conforme se depreende do Termo de Referência e do descritivo de solicitação de materiais.

Atestada a natureza comum dos serviços pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

Ademais, segundo o art. 4º “caput” do Decreto nº 5.450, de 2005², a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

¹ Na concepção de Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30)

² “Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.”

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 21 de agosto de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2018-000

1 - Itens da Licitação

1 - APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA

Descrição Detalhada: APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA, MATERIAL GABINETE UNIDADE C/ RODÍZIO, APLICAÇÃO USO INTRAOPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA 15" SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSORA, COMPONENTES DISQUETE, CD-ROM, ALTOFALANTE, OUTROS COMPONENTES SOFTWARE ARMAZENA DADOS, RELATÓRIO PERSONALIZADO, USO FLUXO SANGUÍNEO, DÉBITO CARDÍACO, DOPPLER PULSADO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3)

2 - EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA

Descrição Detalhada: EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA, TIPO PORTÁTIL, MÓDULO BERA, POTENCIAL EVOCADO 2 CANAIS, ACESSÓRIOS SOFTWARE COLETA/ANÁLISE DADOS, ADICIONAIS PASTA ABRASIVA/CONDUTIVA, 60 ELETRODOS DESCARTÁVEIS, OUTROS COMPONENTES 1 FONE TDH 39, FONE INSERÇÃO, 1 PRÉ-AMPLIFICADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1)

000192

9

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

22/08/2018 09:17:44

Pedido de Cotação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG de Atuação

926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Nº da UASG

926782

UASG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Nº da Licitação

00025

* Ano da Licitação

2018

Modalidade de Licitação

- Pregão
- Concorrência
- Tomada de Preços
- Convite
- Concurso

Situação da Licitação

- Revogada
- Anulada
- Suspensa

Característica da Licitação

- Tradicional
- Registro de Preço (SRP)

Pesquisar

Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
926782	Pregão Eletrônico	00025/2018	Tradicional	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especific...	Licitação A Divulgar	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

solução  SEPRO

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000193
cg

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 25/2018 - PE
Processo Administrativo: 81/2018
Processo de Licitação: 81/2018
Data do Processo: 21/08/2018

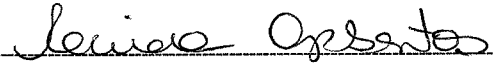
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2018, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência
Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.



Cacilda Aparecida Santos

Publicações em Pato Branco

Caderno Integrante da Edição nº 7209 | Pato Branco, 23 de agosto de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO J.MARTINELLI & CIA LTDA EPP, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Oficina para máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, agropecuária e tratores, instalado na Rua das Palmeiras, s/nº, bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR. Licença nº 26380, Validez: 01/06/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO J.MARTINELLI & CIA LTDA EPP, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação para atividade de Oficina para máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, agropecuária e tratores, instalado na Rua das Palmeiras, s/nº, bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR.

CÂMARA MUNICIPAL Poder Legislativo Edital de Licitação nº 009/2018 Data: 22.08.2018. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de reformas estruturais no teto de seis e instalações elétricas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores da Ilusjira D'Oeste, Estado do Paraná, decorrido do atendimento do ato ocorrido no dia 30 de julho de 2018, aproximadamente às 14h.

ATO DO GESTOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS Resolução nº 121 de 22 de agosto de 2018. Súmula: Registrar na Tabela de Credenciamento nº 003/2017. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br> e <http://www.saudeintermunicipal.com.br/atoadm>

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2018 - PE. Processo Administrativo: 85018 Atividade: 810010 Data do Processo: 21/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018 A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/08/2018, às 09:00 horas, no endereço: AFONSO PENHA, 1902, CEP: 85501-430, Pato Branco/PR, a reunião de recebimento e abertura das inscrições e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2018 - PE. Processo Administrativo: 85018 Atividade: 810010 Data do Processo: 22/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018 A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2018, às 09:00 horas, no endereço: AFONSO PENHA, 1902, CEP: 85501-430, Pato Branco/PR, a reunião de recebimento e abertura das inscrições e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DO GESTOR EDITAL Nº 046/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018. Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não aceite de vaga. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasperotto, no uso das atribuições... O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 1816/2018 - DATA: 22.08.2018 SÚMULA: Cria Vaga e Cargo efetivo no quadro de pessoal da administração pública municipal, altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.638/2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCRR dos Servidores Públicos Municipais de Itapejara D'Oeste e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioms.com.br

LEI Nº 1817/2018 - DATA: 22.08.2018 SÚMULA: Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa de Uso de Bem Público - Imóvel Rural, Instalações, Equipamentos e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioms.com.br

LEI Nº 1818/2018 - DATA: 22.08.2018 SÚMULA: Abre Acrescenta e altera ações e valores de ações no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1754/2017, publicada em 24.10.2017, para os exercícios de 2019 a 2021. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioms.com.br

LEI Nº 1819/2018 - DATA: 22.08.2018 SÚMULA: Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa de Uso de Bem Público - Imóvel Rural, Instalações, Equipamentos e dá outras providências. A Integra desta Lei se encontra no Site: www.dioms.com.br

DECRETO Nº 093/2018 - DATA: 22.08.2018 SÚMULA: Nomeia os membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioms.com.br

DECRETO Nº 094/2018 - DATA: 22.08.2018 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioms.com.br

SÚMULA DE CESSAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1000MEDIC DIST IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA torna público que recebeu do IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com validade de 06/08/2020 para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos, na Rua Lúlio Oltamarri, 1796, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO 1000MEDIC DIST IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos a ser implantada na Rua Lúlio Oltamarri, nº1796, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Curso de inglês', 'Curso de francês', 'Curso de espanhol'.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'Curso de inglês', 'Curso de francês', 'Curso de espanhol'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL EXTRATO DO RESULTADO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para montagem e instalação de equipamentos de informática e fortalecimento de sistemas, computadores, redes locais e internet em Assessoria Social, a fim de atender os beneficiários do Cadastro, Bolsa Família e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificação detalhada no Edital de Pregão Eletrônico nº 169/2018.

Table with 5 columns: Classificação, Licitante, Empresa, Valor (R\$). Includes '1º RIBDO OESTE VEÍCULOS E PNEUS LTDA'.

Table with 5 columns: Classificação, Licitante, Empresa, Valor (R\$). Includes '1º LINDA LINDA'.

Table with 5 columns: Contrato, Contratada, CNPJ, Valor. Includes '1802018 LIDA - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS'.

Table with 5 columns: Contrato, Contratada, CNPJ, Valor. Includes '1512018 LIDA - SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS ELETRÔNICOS'.

Table with 5 columns: Contrato, Contratada, CNPJ, Valor. Includes '1542018 LIDA - CONSULTORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO'.

LEI Nº 982/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018. Objeto: Nomeia os membros do Conselho de Administração da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. PORTARIA Nº 117/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018. Constitui a Equipe Técnica do PDM (Plano Diretor Municipal) que acompanhará todo o processo de revisão, e garantirá as condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias à elaboração do Projeto.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 118/2018****ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 118/2018**

Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do Conims.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 119,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Juliane Antunes da Silva pelo período de 120 dias, iniciado em 09/08/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 09/08/2018.

Pato Branco, 22 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9EE467DF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 119/2018****ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 119/2018**

Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do Conims.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 119,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada Graciele Aparecida Colussi de Chaves pelo período de 120 dias, iniciado em 13/08/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 13/08/2018.

Pato Branco, 22 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9F659EEB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 120/2018****ATO DO GESTOR
Resolução Nº. 120/2018**

Súmula: Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Resolve:

Art. 1º. Desligar a empregada Marilei Tarciane da Rosa, inscrito no CPF sob o N.º 063.491(...) e portador do RG Nº. 10.084(...) SSP/PR, emprego em confiança de Coordenadora do CAPS AD III.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 21/08/2018.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A120F1DB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902
C.E.P.: 85501-530 Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 25/2018 - PE

Processo Administrativo: 81/2018
Processo de Licitação: 81/2018
Data do Processo: 21/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2018

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2018, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

Pato Branco, 21 de Agosto de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D806C4EF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Pregão Dispensa Inexigibilidades Credenciamento/Chamamento Público

Processos Administrativos Inexigibilidades Dispensa Contratos Tomada de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2018

21/08/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 048-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2018

20/08/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 047-2018

CREDENCIAMENTO N. ° 001/2018

17/08/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

**📄 Anexo 1 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

**📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 008/2018

14/08/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assentamento de pastilhas para impermeabilização em platibanda externa no prédio do CONIMS.

**📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 008-2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO 012/2018

13/08/2018

Instauração de Processo Administrativo Para Apuração de Responsabilidade Por Inadimplemento Contratual.



PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2018

02/08/2018

Instauração de Processo Administrativo Para Apuração de Responsabilidade Por Inadimplemento Contratual.



000193

[← Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Contato](#)[Ouvidoria](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Programas](#)[Convênios](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 24/08/2018 11:18:40



000189

8

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: paulocamargo@suprimede.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018
Enviada em: 24/08/2018 | 13:16
Recebida em: 24/08/2018 | 13:16

EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

**** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE ****

ATENCIOSAMENTE,

Sandra
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



000200

eg

AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

De: LICITACAO | CONIMS

Para: edilgrein@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

Enviada em: 24/08/2018 | 13:18

Recebida em: 24/08/2018 | 13:18

EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB

AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

**** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES ****

ATENCIOSAMENTE,

Sandra

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000201
CS**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: jairo.palma@br.medical.canon
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018
Enviada em: 24/08/2018 | 13:20
Recebida em: 24/08/2018 | 13:20
EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES **

ATENCIOSAMENTE,

Sandra
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000202
cg**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: leandrolsboa@unicaimagem.com.br , mariotrentin@unicaimagem.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

Enviada em: 24/08/2018 | 13:19

Recebida em: 24/08/2018 | 13:19

EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB

AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

**** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES ****

ATENCIOSAMENTE,

Sandra

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000203
eg**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: concorrancia@br.medical.canon ,johnny@raiomedic.med.br ,suporte3@raiomedic.med.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

Enviada em: 24/08/2018 | 13:22

Recebida em: 24/08/2018 | 13:22

EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB

AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA **

ATENCIOSAMENTE,

Sandra

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: mauricio.furtado@br.medical.canon , ana.santos@br.medical.canon

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

Enviada em: 24/08/2018 | 13:24

Recebida em: 24/08/2018 | 13:24

EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB

AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

**** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES ****

ATENCIOSAMENTE,

Sandra

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000205
9**AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@medicalway.com.br , luciano@medicalway.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 025/2018

Enviada em: 24/08/2018 | 13:26

Recebida em: 24/08/2018 | 13:26

EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB

AVISO DE LI... .pdf 70.14 KB

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO O AVISO E O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DÚVIDAS.

**** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES ****

ATENCIOSAMENTE,

Sandra

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



000207
cg[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS](#)[↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES](#)[↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO](#)[↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 021/2018

18/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.](#)[↓ Anexo 3 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO PE 021-2018](#)[↓ Anexo 4 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR](#)[↓ Anexo 5 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR INDEFERIDA](#)[↓ Anexo 6 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO](#)[↓ Anexo 7 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 020/2018

18/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, unidade administrada pelo CONIMS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - ATA - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO](#)[↓ Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR](#)[↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 019-2018

12/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- ↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA DE LANCES
- ↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
- ↓ Anexo 6 - ATA E RELATÓRIO - FINAL
- ↓ Anexo 7 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FINAL
- ↓ Anexo 8 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

000208
9

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

22/06/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PSIQUIATRIA, 20 HORAS SEMANAIS



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- ↓ Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- ↓ Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA
- ↓ Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N.º 155/2018
- ↓ Anexo 6 - NOTA DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

12/06/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Desarmada, 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme condições e especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- ↓ Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
- ↓ Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES
- ↓ Anexo 5 - RECURSO - ALCATEIA SEGURANÇA
- ↓ Anexo 6 - CONTRARRAZÃO - VIGFOZ
- ↓ Anexo 7 - PARECER JURÍDICO N.º 156/2018
- ↓ Anexo 8 - NOTA DE REVOGAÇÃO

[anterior](#) **1** [2](#) [3](#) [4](#) [próxima »](#)

Página 1 de 4

← Voltar

000209
cg

Home
Institucional
História
Municípios
Informações
Gerais
Galeria de
Prefeitos
Missão
Visão
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos
Licitações
Contato
Contato
Ouvidoria

Certidões do CONIMS
Seleção Pública
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e
Diárias
Agenda de
Reuniões
Contas Públicas
Orçamento
Contrato de
Rateio e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Programas
Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 24/08/2018 16:06:45



000210

cg

RE: Solicitação do Edital PE 025/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: contato.hsmmed@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação do Edital PE 025/2018
Enviada em: 27/08/2018 | 09:45
Recebida em: 27/08/2018 | 09:45
EDITAL DE L... .pdf 564.41 KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PE 02/2018.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "HSMED HOSPITALAR" <contato.hsmmed@gmail.com>
Enviada: 2018/08/27 08:49:16
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação do Edital PE 025/2018

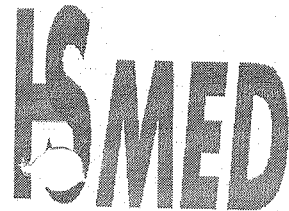
Bom dia,

Segue anexo Requerimento de Retirada do Edital PE 25/2018.

Att,

Maiara

--



Departamento de Licitação
CNPJ: 00.064.780/0001-33
Telefone: (44) 3038-0265
Avenida Angelo Moreira da
Fonseca, 6035
CEP: 87.504-050, Zona I-A
Umuarama - Paraná

HSMED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.



000511

9

Impugnação PE 25/2018 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

De: Licitacao

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: luciano@medicalway.com.br, rodrigo.otavio@medicalway.com.br, danielle.pereira@medicalway.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Impugnação PE 25/2018 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Enviada em: 24/08/2018 | 14:50

Recebida em: 24/08/2018 | 14:51

image001.png 39.22 KB

Impugna UI... .pdf 148.30 KB

19º alteraç... .pdf 3.07 MB

20º alteraç... .pdf 405.79 KB

Procuraçãopdf 257.19 KB

RG e CPF Lu... .pdf 522.04 KB

Boa Tarde

Segue pedido de impugnação ref. PE em epigrafe

Att.

medicalway
O MELHOR PARA A MEDICINA

Kelly Souza
Auxiliar de Licitação

licitacao@medicalway.com.br
(41) 3253-1100

R. L. P. 272, 3932 - Nova Olinda
Curitiba - PR - CEP: 81.305-100

Participamos: **mindray** **stryker** **filo:bk** **Biotek** **JELUCE** **AGFA** **MASIMO** **LIFENIKSI** **CONMED**

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

Sra. Pregoeira,

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.949.582/0001-82, com sede na Rodovia BR 277 – km 4 – nº 3.931, Curitiba, Paraná, vem, por intermédio de seu representante legal, com fulcro na Lei Federal 10.520/02, com aplicação supletiva da Lei 8.666/93 e nas condições previstas no edital e seus anexos, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

1. DA LICITAÇÃO

A presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetiva a aquisição de Equipamentos Médicos (Aparelho de Ultrassonografia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ora impugnados.

Todavia, o Edital está exigindo características irrelevantes e desnecessárias no que se refere às necessidades técnicas de equipamentos de Ultrassonografia, o que reflete o caráter de direcionamento do Edital, ferindo a legislação concernente aos processos licitatórios.

Por este motivo, a IMPUGNANTE, passa a apresentar as razões da sua impugnação, visto que o Edital contém irregularidades sanáveis.



2. DA IMPUGNAÇÃO

De acordo com o ordenamento jurídico pátrio, a licitação pública está amplamente amparada na Constituição Federal e nas leis ordinárias, de forma que o Edital ao estabelecer **cláusulas restritivas**, que predeterminam a possível vencedora, afronta os dispositivos contidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e, ainda, desvia-se dos preceitos preconizados nos artigos 3º, § 1º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

Além disso, observamos que o inc. I, do § 1º, Art. 3º da Lei 8.666/93, veda a inserção, no Edital de licitação, de condições e ou cláusulas que frustrem ou inibam seu caráter competitivo. Vejamos, *in verbis*:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que **comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;” (grifos nossos).

No caso em tela, a Administração Pública está afastando-se completamente da essência do instituto da Licitação, qual seja, o da ampla competição e seleção da proposta mais vantajosa.



2.1. Da necessidade de revisão do Anexo I:

Conforme a interpretação do jurista Jessé Torres Pereira Júnior, na obra: Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Editora Renovar, 6ª edição, ano 2003, págs. 56/57:

"(...) Licitação sem competição é fraude ou não-licitação. Outro não foi o motivo que levou a Lei federal nº 4.717, de 29.06.65, a cominar a sanção de nulidade, a ser declarada em ação popular, à empreitada, tarefa ou concessão de serviço público quando 'no edital de concorrência forem incluídas cláusulas ou condições que comprometam o seu caráter competitivo' e 'a concorrência administrativa for processada em condições que impliquem na limitação das possibilidades normais de competição' (art. 4º, III, alíneas "b" e "c")."

O mesmo autor, na mesma obra supra mencionada, na página 59, ensina que:

"(...) É expediente igualmente censurável disfarçar-se a restrição à competitividade mediante a descrição de **especificações técnicas irrelevantes** para o atendimento às necessidades a que se destina o objeto da licitação. (...) "(grifo nosso).

Vemos que a legislação constitucional e infraconstitucional garante e impõe a todos a observância e a correta aplicação dos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, dentre esses o da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, os quais foram infringidos pelas exigências do Anexo I, do Edital, posto que o mesmo culmina por direcionar o Edital, pela inserção de **exigências irrelevantes ao uso da técnica** e ao bom funcionamento dos equipamentos, no descritivo do referido processo, vejamos:



Item 1 – Aparelho de Ultrassoma) O edital exige:

Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura;

Requer seja alterado para:

Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura e rotação;

Justificativa:

Máquinas do nível da descrição do Edital devem proporcionar a rotação do painel também para exames de membros inferiores com maior facilidade para o médico operador, como existem no mínimo 03 empresas que atendem, estarão comprando uma melhor maquina dentro da verba estipulada.

b) O edital exige:

monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas;

Requer seja alterado para:

monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 19 polegadas;

Justificativa:

Máquinas do nível da descrição do Edital já estão sendo comercializadas com no mínimo 19", pedir com no mínimo 17" proporcionará que máquinas que estão sendo descontinuadas participem do processo, e como existem no mínimo 03 empresas com monitores de no mínimo 19", só trará benefícios ao Órgão e ao médico operador.



c) O edital exige:

Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D;

Requer seja alterado para:

Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D, sendo aceito variação de até +- 2Mhz;

Justificativa:

Como as empresas utilizam frequências específicas para cada transdutor próprio, podendo aceitar até 2MHz para mais ou menos, aumentaria consideravelmente o número de participantes no certame sem diminuir a composição técnica da máquina.

Sugestão: ACRESCENTAR – “Tela Touch Screen acoplada ao painel de no mínimo 10”

Justificativa:

Máquinas do nível da descrição do Edital já vem com tela touch screen de no mínimo 10” para facilitar o trabalho do médico operador e otimizar os trabalhos, pois são criados inúmeros *presets* e com apenas 01 toque no *preset* desejado a máquina otimizará os ajustes de forma automática. Como existem no mínimo 03 empresas que oferecem equipamentos com este recurso, só trará benefícios ao Órgão e ao médico operador.

d) O edital exige:

Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis;

Requer seja alterado para:

Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis ou até 90 dias úteis para equipamentos que dependam de importação;

Justificativa:

Como a grande maioria dos equipamentos de ultrassom são importados, aumentando para até 90 dias o prazo de entrega, fará com que todas as principais empresas possam participar do processo entregarem as máquinas dentro do período de importação e que entreguem no menor prazo possível.

Diante de todo o exposto, deve o Anexo I, do Edital, ser devidamente **revisado** pela Licitante, visando a sua alteração, para permitir que outros concorrentes possam participar do Certame, oferecendo equipamentos com tecnologia atualizada.

O que se pretende com a presente impugnação é que a escolha do produto seja feita em função de **critérios econômicos e técnicos, que evidenciem uma vantagem na escolha**, conforme disposto legalmente, motivo pelo qual deve haver uma melhor avaliação das características técnicas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente impugnação pretende, com base na fundamentação técnica e jurídica ora exposta, demonstrar que através da alteração do Edital, a Licitante pode ser beneficiada **sem qualquer alteração nos custos da licitação.**

É sabido que a licitação visa permitir a participação do maior número possível de interessados, em um processo seletivo que lhes permita igualdade de condições, fazendo com que a Administração Pública possa contratar



com aquele que lhe ofereça melhores condições técnicas e econômicas, com a segurança exigida. Entretanto, não é isto que verificamos no caso em tela.

4. REQUERIMENTO

1. Diante do exposto e tendo em vista que o Edital, na forma como redigido, se caracteriza direcionador no item citado, a Impugnante requer que seja REFEITO/REDEFINIDO o descritivo no que se refere às especificações técnicas, constantes do Anexo I, consoante a fundamentação supra, permitindo assim que outros fabricantes, igualmente ou mais qualificados, possam participar da licitação, atendendo obviamente as necessidades do objeto da licitação, em total observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Nestes termos,


Pede deferimento.

Curitiba, 24 de agosto de 2018.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41



000219
9

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3527-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de
comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº
583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5
SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP
81.200-300 - Curitiba/PR;

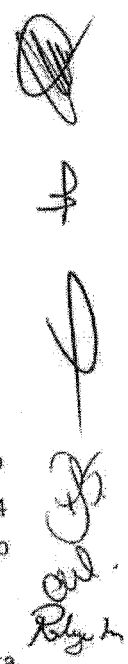
VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de
comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº
834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5-374.277-7
SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP
81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito
no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG
nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298
- Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime
de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº
504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361
SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302,
Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no
CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4
SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloni, nº 100, Condomínio
Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita
no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº



000221E
cg

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6.120.704-O SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zeloni, nº 199, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se ***Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349***.

Parágrafo único – Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS: *A sociedade possui as seguintes filiais:*

Parágrafo 1º: *Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de*


A

cul.
R. L.

SECRET
NO DISSEMINATION
EXCEPT BY AUTHORITY
OF THE SECRETARY OF DEFENSE

SECRET

NO DISSEMINATION EXCEPT BY AUTHORITY OF THE SECRETARY OF DEFENSE

SECRET
NO DISSEMINATION EXCEPT BY AUTHORITY
OF THE SECRETARY OF DEFENSE

SECRET
NO DISSEMINATION EXCEPT BY AUTHORITY
OF THE SECRETARY OF DEFENSE

EM BRANCO

00002319

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

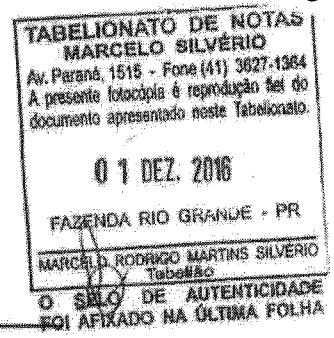
CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
 GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DO TREFANO

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50

EM BRANCO



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia **CÉLIA REGINA MULLER MELLO**, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas cláusulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

(Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and initials like 'PB', 'CML', and 'Rafael' below.)

000226
8

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1615 - Fone (41) 3827-1384
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 É COLADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

[Handwritten signatures and initials]

RECEIVED
COMMUNICATIONS SECTION
U.S. AIR FORCE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C.

COMMUNICATIONS SECTION
U.S. AIR FORCE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

EM BRANCO

BATHING AND STANOLINEAY
 SHIPV. (LUBVILAM)
 AM. J. 12. 11. 1961
 12. 12. 1961
 12. 13. 1961
 12. 14. 1961
 12. 15. 1961
 12. 16. 1961
 12. 17. 1961
 12. 18. 1961
 12. 19. 1961
 12. 20. 1961
 12. 21. 1961
 12. 22. 1961
 12. 23. 1961
 12. 24. 1961
 12. 25. 1961
 12. 26. 1961
 12. 27. 1961
 12. 28. 1961
 12. 29. 1961
 12. 30. 1961
 12. 31. 1961

EM BRANCO

000229
9

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR. 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas,**

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelião.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



000230

eg

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY
130 St. George Street
Toronto, Ontario M5S 1A5

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY
130 St. George Street
Toronto, Ontario M5S 1A5

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY
130 St. George Street
Toronto, Ontario M5S 1A5

EM BRANCO

REPUBLICAN PARTY
 STATE OF CALIFORNIA
 COUNTY OF LOS ANGELES
 DISTRICT OF THE JUDICIAL DEPARTMENT
 JUDICIAL OFFICE
 100 SOUTH MAIN STREET
 LOS ANGELES, CALIFORNIA

100 SOUTH MAIN STREET
 LOS ANGELES, CALIFORNIA
 JUDICIAL OFFICE
 DISTRICT OF THE JUDICIAL DEPARTMENT
 COUNTY OF LOS ANGELES
 STATE OF CALIFORNIA

EM BRANCO

00023329

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
1. Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
2. Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
3. Rodrigo Machado Blaszczyk	5%	100.000	100.000,00
4. Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contatos do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

000284
eg

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED

APR 11 1964
FBI - MEMPHIS
COMMUNICATIONS SECTION

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO Tabelião

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados

REPUBLICAN PARTY
 NATIONAL COMMITTEE
 1775 M STREET, N.W.
 WASHINGTON, D.C. 20036
 TEL: (202) 462-6000
 FAX: (202) 462-6001
 WWW: WWW.REPUB.PARTY.COM

EM BRANCO

0002379

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 POR AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

0002359

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

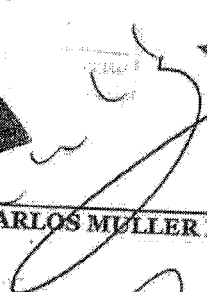
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719


19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

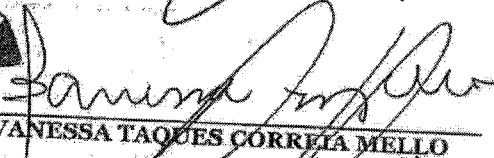
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

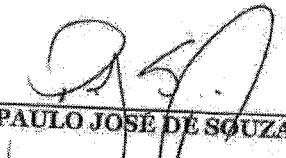
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

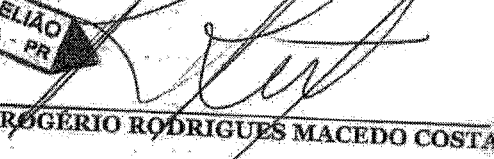
Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.



 8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 ANTONIO CARLOS MULLER MELLO



 8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 RODRIGO MACHADO BRASZYK


 8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


 8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 PAULO JOSÉ DE SOUZA



 8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


 8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 CÉLIA REGINA MULLER MELLO


 Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
 CRC/PR: 064654/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM 03/12/2016
 SOB NÚMERO 2016.947334
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016

Empresa: 02.949.582/0001-82
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

Polym

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

000242

9

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

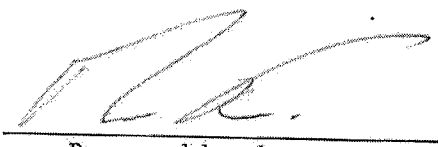
Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLÁZZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, **(filial II)** inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possibio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente Instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 07 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49



Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72

8 TABELIÃO DE NOTAS	
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIÃO Al. Dr. Muricy 468. Fone: (41) 3025-1900	
Recibamos e dou fe por SEMELHANÇA a(s)	
firma(s) de:	
(E500kos121)-ANTONIO CARLOS MULLER.....	MULLER
(E500kos121)-VANESSA TAQUES CORREIA.....	MELLO
	MEL
913Vn - E-3300 - 01/03/2018 - 09:00	
SELA DIGITAL - WWW.FUNARTE.COM.BR	
= 08/03/2018 09:00 - 09:00 - 09:00	

772000
B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.356.785 6 DATA DE EMISSÃO 16/04/2003

NOME LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE VASCONCELOS
NEUSA RIBEIRO DA SILVA VASCONCELOS

NATALIDADE ICARAIMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 10/08/1981

DCC ORIGEM CONARCA-UMARARA/PR, ICARAIMA

C.NASC 2571.11980-04, FOLHA=86


CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83


Este documento tem validade de 10 (dez) anos, contada a partir da data de emissão, desde que o titular não tenha sido condenado por crime que implique a perda do documento. O documento não pode ser usado para fins de identificação em processos de seleção pública, em processos de contratação de pessoal, em processos de concessão de crédito, em processos de licitação, em processos de contratação de serviços, em processos de contratação de obras, em processos de contratação de bens, em processos de contratação de serviços de terceiros, em processos de contratação de bens de terceiros, em processos de contratação de serviços de terceiros, em processos de contratação de bens de terceiros.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CAPTELA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Avril/2023



WWW.CORREIOS.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

029.804.079-41

LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

10/08/1981



000245

cg

Fwd: DESCRITIVO

De: Régis Werlang
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: Fwd: DESCRITIVO
 Enviada em: 24/08/2018 | 16:00
 Recebida em: 24/08/2018 | 16:00

----- Forwarded message -----

From: **Régis Werlang** <regiswerlang@gmail.com>
 Date: sex, 24 de ago de 2018 às 15:58
 Subject: DESCRITIVO
 To: Cacilda <licitacao@assims.com.br>
 Cc: Paulo Camargo <paulocamargo@suprimede.com.br>

Prezada Cacilda,

Veja o descritivo que vocês publicaram e em amarelo meus comentários a respeito da configuração.

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. **Até 2 (dois)** (vocês querem 2 transdutores desse?) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: **Até 2** (aqui novamente vocês solicitam 2 unidades iguais do mesmo modelo?) (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

1. Vocês solicitam 2 unidades do mesmo modelo de transdutor. Acredito que isso não está certo.
2. Vocês pedem que o transdutor linear atenda frequencia de 5 a 18mhz. Acredito que esse transdutor não vai atender uma rotina geral de ultrassonografia. Transdutores de alta frequencia servem para aplicações muito específicas em reumatologia e musculoesquelético. Ideal seria uma frequencia na faixa de 5 a 12mhz.
3. Transdutor endocavitário com no minimo 11mhz até 14mhz não faz nenhum sentido. Esse modelo de transdutor normalmente vai de 4 a 9 mhz.

OBS: essas frequencias que te informo são padrão em todas as empresas. Com variações de 1 a 2 mhz no máximo.

Outro ponto que eu lhes sugeriria seria aumentar alguns requisitos técnicos do equipamento. Se vocês deixarem as frequências dos transdutores como está ninguém nem atender isso vai. E se vocês somente corrigirem isso e mantiverem o restante das especificações é 100% de certeza que comprarão um Chinês no sentido literal, máquina fabricada na China e marca chinesa.

att

--

Régis Werlang
(41)96156205
regiswerlang@gmail.com

9

--

Régis Werlang
(41)96156205
regiswerlang@gmail.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 191/2018
PROCESSO 081/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas. Impugnação ao Edital e pedido de Esclarecimento.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta encaminhada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 025/2018 face à Impugnação oferecida em 24/08/2018, pela Empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é aquisição de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas.

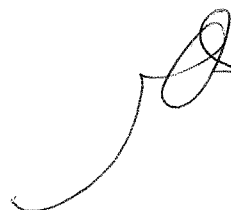
A Impugnante afirma que o Edital contém condições “irrelevantes e desnecessárias” que restringem a participação das principais concorrentes do mercado, e importa em direcionamento do certame, uma vez que, segundo ela, a descrição técnica do item 01 (ultrassom) deve conter as indicações por ela sugeridas.

Em email datado de 24/08/2018, Regis Werlang, não qualificado, questiona a descrição do equipamento de ultrassom no que se refere à quantidade de transdutores.

É o relatório

III– DO PARECER

a) Tempestividade da Impugnação



Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 025/2018, foi protocolizada via e-mail, na data de 24/08/2018, o que obedece a exigência de antecedência de até o 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

No que tange ao email enviado por "Regis Werlang", será recebido como mero pedido de esclarecimento, por faltar-lhe a devida qualificação e a identificação da suposta Sociedade interessada.

b) Do Mérito

Da leitura da peça de Impugnação oferecida pela Empresa, extrai-se a vontade da Impugnante de alteração do descritivo do item 01 – Ultrassom, a fim de que possa permitir participação mais ampla, eis que suas especificações supostamente direcionam a contratação para a máquina fabricada pela Empresa Siemens.

No que tange ao aspecto jurídico do questionamento, deve-se alertar ser permitido à Administração Pública buscar a contratação do objeto, com as características condizentes com sua real necessidade.

Para melhor garantir a igualdade da disputa e o atendimento de suas reais necessidades, ainda no âmbito do revogado pregão eletrônico nº 015/2018, com o mesmo objeto, o CONIMS buscou apoio técnico de profissional da área (Dr. Orlando Hecke), que, após analisar a realidade dos atendimentos realizados no Consórcio e identificar os exames que são e serão efetivados nas suas dependências, elaborou descritivo das **condições mínimas** que devem estar presentes no equipamento que se almeja adquirir.

Das razões de impugnação de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, consta ser necessária a função de rotação do equipamento que transporta o aparelho; que a tela de LCD tem que ter no mínimo 19 polegadas; que deve constar a variação da frequência do transdutor de até 2Mhz; que a tela deve ser touch screen e que o prazo de entrega dos equipamentos deve ser aumentado de 30 para 90 dias úteis.

No email, o não qualificado Régis Werlang questiona a quantidade de transdutores.

Primeiramente, observa-se que das razões de impugnação e esclarecimento, não se extrai qualquer argumento capaz de ensejar o direcionamento do certame, mas justamente o contrário.

Se acolhidas as “sugestões” da Impugnante, com alteração injustificada de descritivo, restringir-se-á ainda mais a participação de interessados, uma vez que almeja a inserção de requisitos mais específicos ao objeto, tais como o aumento da tela, a rotatividade do equipamento de transporte, a tela *touch screen* e um limite de frequência maior que o indicado no Edital.

Aliás, sobre esta mesma variação de frequência, consta do Edital que os transdutores devem atender a uma frequência de 5 a 18 MHz, o que pode ser satisfeito por um ou até 2 (dois) transdutores, dando-se maior margem de competição.

Assim, sob a ótica jurídica, não há ofensa ao disposto no artigo 7º, § 5º da Lei 8.666/93:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

(...)

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

No caso ora versado, considerando a natureza do questionamento levantado pela Impugnante e considerando existir nos autos do processo licitatório justificativa técnica para a manutenção do descritivo do objeto, entende-se não haver razões para o acolhimento da pretensão da Impugnante.

Da mesma forma, no que tange à definição do prazo de entrega dos equipamentos destinados à prestação do serviço público de saúde, trata-se de poder discricionário da Administração Licitante e atende à necessidade de que sua entrega ocorra no menor tempo possível, já que o CONIMS depende dessa máquina para realizar suas atividades.

Ademais, em se tratando de verba proveniente de Convênio firmado com o Estado do Paraná, não se pode elastecer prazos sem ofensa aos marcos temporais de uso da verba pública, sob pena de se perder a disponibilidade financeira.

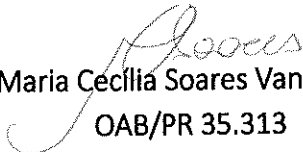
Sobre este aspecto, o prazo de 90 (noventa) dias úteis requerido não atende ao interesse público e se mostra extremamente desarrazoado, uma vez que inviabiliza a continuidade do serviço público, princípio basilar da Administração Pública, mormente quando realiza serviços públicos essenciais, como o da saúde.

Sendo assim, sugere-se a manutenção dos prazos definidos no Edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela rejeição da Impugnação e da manutenção dos termos do Edital

Pato Branco, 27 de agosto de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018**

PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 100/2018 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e esclarecimento solicitado por Regis Werlang, não qualificado, contra o Edital, **DECIDE:**

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:

A impugnante afirma que o Instrumento Convocatório contém condições irrelevantes e desnecessárias, que restringem a participação dos principais concorrentes do mercado e direciona o certame, segundo a impugnante a descrição do item 01 (aparelho de ultrassom) deve conter indicações por ela sugerida.

No e-mail enviado por Regis Werlang, questiona a quantidade de transdutores.

PEDIDO

Diante do exposto requer:

a) Que seja REFEITO/REDEFINIDO o descritivo no que se refere às especificações técnicas, constantes do Anexo I, consoante a fundamentação supra, permitindo assim que outros fabricantes, igualmente ou mais qualificados, possam participar, atendendo obviamente as necessidades do objeto da licitação, em total observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Considerando o questionamento levantado pela impugnante e considerando que existe justificativa técnica que ampara o descritivo do objeto, entende-se não haver razões para o acolhimento da pretensão da Impugnante.

Com relação ao esclarecimento temos primeiramente, observar-se as razões nas quais não se vislumbra qualquer argumento capaz de caracterizar direcionamento, consta no Edital que os transdutores devem atender a uma frequência de 5 a 18 Mhz, podendo ser satisfeito por um ou até 2 (dois) transdutores.

a) DECISÃO

Diante do relato e com base no Parecer Jurídico n.º 191/2018, esta Comissão declara improcedente as razões apontadas.

Pato Branco, PR, 28 de agosto de 2018.


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira



000250

cg

RE: DESCRITIVO

De: LICITACAO | CONIMS

Para: regiswerlang@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: DESCRITIVO

Enviada em: 28/08/2018 | 12:56

Recebida em: 28/08/2018 | 12:56

PARECER JUR... .pdf 390.66
KB

DECISAO IMP... .pdf 108.59 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

--

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br**De:** "Régis Werlang" <regiswerlang@gmail.com>**Enviada:** 2018/08/24 16:00:26**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Fwd: DESCRITIVO

----- Forwarded message -----

From: **Régis Werlang** <regiswerlang@gmail.com>

Date: sex, 24 de ago de 2018 às 15:58

Subject: DESCRITIVO

To: Cacilda <licitacao@assims.com.br>

Cc: Paulo Camargo <paulocamargo@suprimede.com.br>

Prezada Cacilda,

Veja o descritivo que vocês publicaram e em amarelo meus comentários a respeito da configuração.

APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG

(padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. **Até 2 (dois)** (você quer 2 transdutores desse?) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (aqui novamente você solicita 2 unidades iguais do mesmo modelo?) (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

000251
9

1. Você solicita 2 unidades do mesmo modelo de transdutor. Acredito que isso não está certo.
2. Você pede que o transdutor linear atenda frequência de 5 a 18mhz. Acredito que esse transdutor não vai atender uma rotina geral de ultrassonografia. Transdutores de alta frequência servem para aplicações muito específicas em reumatologia e musculoesquelético. Ideal seria uma frequência na faixa de 5 a 12mhz.
3. Transdutor endocavitário com no mínimo 11mhz até 14mhz não faz nenhum sentido. Esse modelo de transdutor normalmente vai de 4 a 9 mhz.

OBS: essas frequências que te informo são padrão em todas as empresas. Com variações de 1 a 2 mhz no máximo. Outro ponto que eu lhes sugeriria seria aumentar alguns requisitos técnicos do equipamento. Se você deixar as frequências dos transdutores como está ninguém nem atender isso vai. E se você somente corrigir isso e mantiverem o restante das especificações é 100% de certeza que comprarão um Chinês no sentido literal, máquina fabricada na china e marca chinesa.

att

--
Régis Werlang
(41)96156205
regiswerlang@gmail.com

--
Régis Werlang
(41)96156205
regiswerlang@gmail.com



000252

eg

URGENTE! DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: danielle.pereira@medicalway.com.br ,licitacao@medicalway.com.br ,luciano@medicalway.com.br ,televendas@medicalway.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018 - CONIMS

Enviada em: 28/08/2018 | 12:54

Recebida em: 28/08/2018 | 12:54

DECISAO IMP... .pdf 108.59 KB

PARECER JUR... .pdf 390.66 KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018.

--

Atenciosamente,

CACILDA

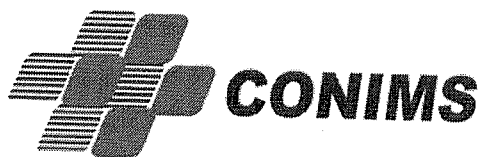
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 024/2018

27/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY

📄 Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

📄 Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N. ° 191/2018

📄 Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



DOWNLOAD

000254
eg**↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



DOWNLOAD

↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS****↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES****↓ Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO****↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 021/2018

18/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência.



DOWNLOAD

↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO**↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.****↓ Anexo 3 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO PE 021-2018****↓ Anexo 4 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR****↓ Anexo 5 - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR INDEFERIDA****↓ Anexo 6 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****↓ Anexo 7 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 020/2018

18/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, unidade administrada pelo CONIMS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



DOWNLOAD

↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

[Anexo 2 - ATA - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO](#)[Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR](#)[Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2018

12/07/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS](#)[Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA DE LANCES](#)[Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO](#)[Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS](#)[Anexo 6 - ATA E RELATÓRIO - FINAL](#)[Anexo 7 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FINAL](#)[Anexo 8 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

22/06/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PSIQUIATRIA, 20 HORAS SEMANAIS

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS](#)[Anexo 3 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO](#)[Anexo 4 - ATA - SESSÃO PÚBLICA](#)[Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N.º 155/2018](#)[Anexo 6 - NOTA DE ANULAÇÃO](#)[anterior](#) **1** [2](#) [3](#) [4](#) [próxima »](#)

Página 1 de 4

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)

000256
cg

Informações
Gerais
Galeria de
Prefeitos
Missão
Visão
Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Contato
Ouvidoria

Passagens e
Diárias
Agenda de
Reuniões
Contas Públicas
Orçamento
Contrato de
Rateio e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Programas
Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.
Última atualização: 28/08/2018 13:04:46



000257

RE: PEDIDO DE REVISÃO - PE - 025 - 2018 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO - PR - UL

De: LICITACAO | CONIMS

Para: jairo.palma@br.medical.canon

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PEDIDO DE REVISÃO - PE - 025 - 2018 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO - PR - UL

Enviada em: 29/08/2018 | 09:03

Recebida em: 29/08/2018 | 09:03

PARECER JUR... .pdf 390.66
KB

IMPUGNACAOpdf 5.81 MB

PARECER TECNICO.pdf
186.62 KB

BOM DIA

JAIRO

Como pode ver nos anexos, o descritivo já está determinado, não será alterado, somente sofrerá alterações se o processo der deserto ou fracassado, poderá ser revisto.

Atenciosamente,

Cacilda

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Jairo Palma" <jairo.palma@br.medical.canon>

Enviada: 2018/08/28 13:39:46

Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br

Cc: melissa.kuriki@br.medical.canon, mauricio.furtado@br.medical.canon, johnny@raiomedic.com.br, suporte@raiomedic.med.br, concorrencia@br.medical.canon, ana.santos@br.medical.canon, rosangela.lima@br.medical.canon

Assunto: PEDIDO DE REVISÃO - PE - 025 - 2018 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PATO BRANCO - PR - UL

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Pato Branco / PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**N.º DE ORDEM: 025/2018****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

A empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, CNPJ 46.563.938/0013-54, vem tempestivamente a V.S.^a, solicitar **Revisão do ANEXO I - Termo de Referência – ITEM 01 – ULTRASSOM.**

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos a necessidade do processamento de retificações, para que todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

Alterações:**Onde se lê:** mínimo de 50.000 canais digitais→ **Alterar para:** mínimo de 24.000 canais digitais**Justificativa:** A partir desta quantidade de canais, o equipamento já disponibiliza alto desempenho na aquisição de imagens clínicas de alta precisão, confiança de diagnóstico e aumento de produtividade.**Onde se lê:** mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores

→ Retirar

Justificativa: Solicitaram apenas três transdutores, portanto, não há necessidade de uma 4ª. Porta opcional.

Onde se lê: Doppler contínuo e Modo M anatômico

→ Retirar

Justificativa: não foi solicitado transdutor setorial para exames de cardiologia, portanto, não há necessidade de aquisição imediata destes itens.

Onde se lê: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz.

→ Alterar para: Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 1,0 a 6,0 Mhz.

Onde se lê: Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz

→ Alterar para: Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3 até pelo menos 11 Mhz

Justificativa das sugestões nos transdutores à a pequena alteração permite que cada empresa oferte solução compatível a seus equipamentos.

Onde se lê: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz

→ Alterar para: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 14,0 Mhz

Justificativa: Esta faixa de frequência atende perfeitamente todas as modalidades de exames que foi solicitado.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de revisão da descrição técnica com as alterações nos itens mencionados acima para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Atenciosamente,

Jairo Leiva

Assistente de Licitações

Canon Medical Systems do Brasil | Departamento de Licitação

Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – Brasil – CEP 06460-120

P (55 11) 4134-0053

E jairo.palma@br.medical.canon | W br.medical.canon

000258

cg

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-OSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP, CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem, tempestivamente, oferecer a presente

IMPUGNAÇÃO

aos termos do Edital em referência, o que faz na conformidade seguinte:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsto qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666/1993

1. Na medida em que a abertura da Sessão Pública está marcada para o dia 04 de setembro de 2018 a presente IMPUGNAÇÃO se mostra TEMPESTIVA.

II - DOS FATOS

2. Trata-se de Pregão Eletrônico para "EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONV. Nº 800182/2013".

3. Ao verificar as exigências técnicas no descritivo técnico do equipamento de Ultrassom diagnóstico, notamos que faltaram várias informações de extrema importância que interferem no desempenho do equipamento bem como nos preços a serem ofertados, com isto, está Impugnante apresenta os seguintes argumentos com a finalidade de alterá-lo, para que tenhamos claro qual a finalidade e qual a configuração exata que está Secretaria necessita.

III - DAS RAZÕES DE RECURSO

III.1 - ITEM 01

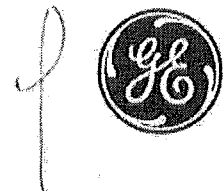
III.1.A - DESCRITIVO - APARELHO DE ULTRASSOM

Edital solicita: ~~inlusive transesofágico multiplanar (retirar do descritivo técnico)~~

Não está sendo solicitado o transdutor transesofágico e isso não representa grande diferencial de produtos, pois trata-se de um transdutor de alto valor para ser compra futura e neste caso não se trata de um benefício ao serviço.

Edital solicita: Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz

Alterar para: Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 5 até pelo menos 10 Mhz



As frequências de imagem de diagnóstico endovaginal e transretal são normalmente ajustes de 6 a 8 MHz, sendo que as frequências solicitadas de 11 a 14 MHz são apenas características que podem configurar direcionamento de produto. Para evitar qualquer tipo de direcionamento vimos solicitar a alteração no descritivo, que permitirá nossa participação na disputa por preços.

Edital solicita: mínimo de 50000 canais digitais

Alterar para: no mínimo 150.000 canais digitais de processamento

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Lembramos o que dispõe o artigo 3º, § 1º, da Lei Nº 8666/93:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º - É vedado aos agentes públicos:

1 - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (Grifo nosso)

1. Em um procedimento licitatório, quanto mais propostas apresentadas, maiores as chances da administração selecionar o objeto de melhor qualidade pelo menor preço. Se assim não fosse, não haveria razão de tal procedimento, o qual, dada a importância, é regido por lei específica!

2. Vale salientar ainda, os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, in Licitação e Contrato Administrativo - 12ª Edição, pág. 28/30:

"A igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação - previsto na própria Constituição da República (art. 37, XXI) - pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes."

3. Cabe lembrar, mais uma vez, que a licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do Contratante e promover uma competição justa entre todos os concorrentes, primando, acima de tudo, pela supremacia do interesse público

4. Ora, se outras grandes empresas estão aptas ao fornecimento dos equipamentos solicitados, não há alternativa senão abrir tais descrições a TODOS os interessados.



IV - DO PEDIDO

5. Em face do exposto, requer seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com a finalidade de alterar o edital quanto aos itens impugnados, e como consequência, seja republicado seus termos conforme princípios da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Flavia Costa Paulino
RG: 34.606.159-3
CPF: 303.124.828-76

Patricia Elsas - Cassolani
RG: 41.091.332
CPF: 315.614.238-72





000262

cg

PEDIDO IMPUGNAÇÃO - PP 025-2018 - CONMIS

De: Cabrioti, Suieny(GE Healthcare)
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: andre.vagetti@gmail.com , ariele.corimbaba@univen.com.br
Cópia oculta:
Assunto: PEDIDO IMPUGNAÇÃO - PP 025-2018 - CONMIS
Enviada em: 30/08/2018 | 12:28
Recebida em: 30/08/2018 | 12:29
PP 025-2018... .pdf 637.91 KB

Prezados,
Boa tarde.

Segue pedido de Impugnação referente ao processo acima supra citado.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente.

Suieny Cabrioti
Government Sales Administrative Analyst
GE Healthcare
T 55 11 3067 8141
F 55 11 3067 8152
suieny.cabrioti@ge.com
www.gehealthcare.com

000263
cg**Esclarecimento Siemens: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018**

De: Bertini, Andrea

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: ana.botelho@siemens-healthineers.com , andre.lacerda@siemens-healthineers.com

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimento Siemens: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018

Enviada em: 30/08/2018 | 16:22

Recebida em: 30/08/2018 | 16:22

Ao

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018****SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º. **01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob **01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

I) QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Solicita o edital: 9.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

Informamos que o prazo para conserto definitivo realizado pela Siemens, acontece dentro de 15 dias úteis. Podemos considerar que atendemos o edital desta forma?

II) QUANTO AO MANUAL TÉCNICO:

Solicita o edital: 13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

Informamos que quando o edital menciona a necessidade de entrega do “manutal técnico”, o mesmo está solicitando informações que são consideradas sigilosas em função do direito à propriedade intelectual.

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual.

Além disso, a divulgação dessas informações podem representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, podem representar um grande risco para a Administração, seus funcionários e também para os pacientes.

O manual de operação (ANVISA) será enviado juntamente com o equipamento. Podemos considerar que atendemos a expectativa do órgão somente com o envio do manual de operação (ANVISA)?

III) QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Solicita o edital: 2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus) , em até 30 (trinta) dias úteis, na sede do Consórcio.

Informamos que o equipamento de ULTRASSOM é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de ULTRASSOM é de procedência estrangeira, ou seja, está sujeito a todos os trâmites de importação e desembaraço aduaneiro, sendo que o cumprimento de tais trâmites poderá ocasionar atrasos involuntários por parte da contratada. Neste sentido, solicitamos que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

IV) QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO: Item 1

Verificamos que o edital em questão alija a SIEMENS e outras empresas, quando solicita o seguinte:

APARELHO DE ULTRASSOM

Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D

Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz

Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz.

Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz

Nossa empresa, assim como outras do mercado não possui as características especificadas acima, porém atende plenamente aos demais requisitos.

Assim sendo, verificamos que a empresa SIEMENS e outras empresas do mercado atendem plenamente a necessidade fim da contratação, sendo desnecessária a característica tão específica que acaba direcionando o edital, não trazendo qualquer benefício imprescindível ao funcionamento do equipamento no referido Hospital.

Desta forma, o equipamento **Siemens Acuson NX3 ELITE**, atende plenamente á aplicação clínica a que se refere o descritivo, no entanto, de acordo com os pontos destacados acima, solicitamos que seja emitida uma errata constando as seguintes alterações:

Onde se Le:

APARELHO DE ULTRASSOM

Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D

Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz

Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz.

Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz

Leia-se:

APARELHO DE ULTRASSOM

Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499fds para imagem 2D

Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 16,0 Mhz

Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 5,0 Mhz.

Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 4 até pelo menos 9 Mhz

Informamos que as características divergentes entre o equipamento descrito no presente edital e o equipamento **Siemens** não prejudicarão a qualidade dos exames, não obstante, as modificações apontadas possibilitarão a mais empresas habilitar-se tecnicamente para o presente certame, gerando mais competitividade entre diversos equipamentos de qualidade com a obtenção de um custo final mais otimizado, além de resguardar o **Princípio da Isonomia**.

Sabemos que uma impugnação acaba atrasando o processo licitatório, prejudicando diretamente a população que anseia pelo funcionamento do novo equipamento, assim, no intuito de aumentar o número de participantes e ainda respeitar os princípios constitucionais da isonomia, economicidade e da possibilidade de oferta da proposta mais vantajosa à Administração Pública, servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?

Atenciosamente,
Andrea Bertini

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM BRA FI DI CM PS
Av Mutinga, 3800
05110-902 São Paulo-SP, Brasilien
<mailto:andrea.bertini@siemens-healthineers.com>

Your organization is currently not activated for using SCMS (e-mail signatures). Please contact the IT Support or help.scf@siemens.com

000265
eg



000266

cg

Pedido de Esclarecimento - PE 25.2018

De: Lima, Gisele de Souza

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 25.2018

Enviada em: 30/08/2018 | 16:48

Recebida em: 30/08/2018 | 16:48

image001.png 7.79 KB

image002.gif 338 B

image003.gif 398 B

image004.gif 1.32 KB

image005.gif 484 B

PHILIPS-244... .PDF 775.06 KB

Contrato So... .PDF 3.04 MB

281 - Pedid... .pdf 703.84 KB

Estimada Comissão

Boa tarde

Interessados em participar do processo em referência, vimos, mui respeitosamente, apresentar pedido de esclarecimento técnico, nos termos do arquivo em anexo.

Agradecendo pela atenção, nos colocamos à disposição

Cordialmente,

Atenciosamente,

Gisele Lima

Licitações

Philips Medical Systems Ltda.

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Torre Jacarandá, 4º Andar (Tamboré), Barueri, SP - CEP 06460-040
+ 55 11 9 7164-2480

gisele.lima@philips.com

Conecte-se com a Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Pregão Eletrônico 025

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha - MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Pregão, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, e das razões abaixo:

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

Do edital:

“Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm.”

Solicitamos esclarecer se deverá ser enviado até 2 (dois) transdutores de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada ou se a oerta de um único, que atenda a faixa de frequência solicitada é suficiente.

Do edital:

“Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz.”

As principais fabricantes de equipamentos de ultrassom, possuem transdutores endocavitários na faixa de frequência de 3 a 9 MHz, onde não é entendida como uma necessidade frequências superiores a essa. É necessária também a baixa frequência para análises mais profundas. Solicitamos esclarecer quanto aceitação da faixa de frequência de 3 a 9 MHz para o transdutor endocavitário de forma a não cercear o certame.

Do edital:

“Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.”

Manuais técnicos em geral possuem informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante do equipamento. A manutenção das atuais exigências poderá colocar em risco a confiabilidade e sigilo dos equipamentos a serem adquiridos, impossibilitando a participação dos principais

PHILIPS

fabricantes do mercado - ou pelo menos daqueles que zelam pela qualidade técnica dos seus produtos. Isto posto, solicitamos esclarecer quanto a possibilidade revisão ou retirada desta disposição do instrumento convocatório. Caso não seja este o entendimento desta Douta Comissão, questionamos sobre a aceitabilidade de manual técnico-operacional com informações quanto ao funcionamento e procedimento para verificação de problemas simples, limpeza, adequação do equipamento, bem como contato com assistência técnica, periodicidade indicativa para execução da manutenção preventiva.

Do edital:

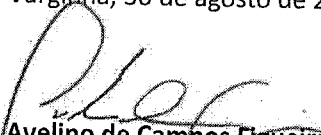
“A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.”

Possuímos um atendimento remoto com prestação de serviço em até 3 (três) horas úteis, onde a maioria das soluções ocorrem nesse momento. De modo a existir um tempo hábil de encaminhamento no caso de necessidade de peças, solicitamos esclarecimento quanto a aceitação para: *“A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contatos a partir da abertura de chamado.”*

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail gisele.lima@philips.com.

Atenciosamente,

Varginha, 30 de agosto de 2018.


Avelino de Campos Figueira
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Licitações

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., com sede na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564, em 16 de novembro de 1987 e suas filiais, em especial as inscritas nos CNPJs 58.295.213/0018-16 e 58.295.213/0021-11, neste ato representada por seu Diretor Victor Hugo Ferraz de Campos, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.955.084-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.040.978-28 e por seu Diretor Leandro Camargo Mazzoni, brasileiro, economista, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 32.185.902-9 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF 280.790.328-23, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) Avelino De Campos Figueira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 44.777.946-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 346.543.518-41; **2) Fernando Oliveira Penha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.654.412-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.694.118-14; **3) Givanildo Melo Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.912.373-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.280.218-00; **4) Leonardo de Moraes dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 44.053.082-2 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 323.110.578-12; **5) Natanael Batista de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 3270709 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº. 320.761.262- 87; **6) Tiago Veiga Vieira de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 32.862.549-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.878.168-63, **com poderes para, individualmente, representar a Outorgante até o valor até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):** em licitações e concorrências públicas, pregão eletrônico, em todas as suas fases e em quaisquer modalidades, perante todos os Órgãos ou Entidades na Administração Pública seja Federal, Estadual e/ou Municipal, Empresas Estatais, de Economia Mista, Autarquias, podendo retirar editais e cartas convites, apresentar os envelopes de proposta e de habilitação, bem como documentação e propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e abertura das propostas e do julgamento da documentação, oferecer lances, negociar preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor, renunciar ou desistir de eventuais recursos, assinar as respectivas atas, propostas, cartas de exclusividade, todo e qualquer documento indispensável ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Fica vedada a assinatura de contratos e seu substabelecimento no todo ou em parte. **Esta procuração é válida por um ano.** Barueri, 14 de maio de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870/3

Autenticação Digital

Por meio deste processo eletrônico, o Tabelião de Notas, inscrito no CNJ sob o nº 06.870/3, em conformidade com o art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.343/2006 e Art. 8º, Inc. XI do Regulamento nº 187/2010, do Conselho Nacional de Justiça, declara a veracidade do documento apresentado e conferido eletronicamente.

Cod. Autenticação: 81672305181549590984-1; Data: 23/05/2018 16:05:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY38105-117C
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tpb.br>

De: **Victor Hugo Ferraz de Campos**
Para: **Leandro Camargo Mazzoni**

1º TAB

Victor Hugo Ferraz de Campos
Diretor

1º TAB

Leandro Camargo Mazzoni
Diretor

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança 2 (duas) de:
(1) LEANDRO CAMARGO MAZZONI (1) VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS
BARUERI, 16/05/2018. Em test. de Verdade

Escrevente Autorizado
Evoluções: R\$ 18,30 - COM VALOR Impressão: 6249084
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 788011-AA*****
O: 06/05/2018 16:05:33 P: 11/11/2017 - www.selodigital.com.br

Selo Digital de Fiscalização

Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tpb.br>

Autenticação Digital

Código de Verificação: 81672305181549590984-1

Valor Total do Ato em: R\$ 4,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2018 16:12:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/05/2019 16:05:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 81672305181549590984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99c5fbdab4e650f047e9364341f0cdaa77feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4e966f9e22b73358457561a099d34c0ea



JUCESP
24 05 18



JUCESP PROTOCOLO
0.478.497/18-0



PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35207758564

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

28 de março de 2018

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados:

- 1) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por seus Diretores **RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 10646096 – SSP/SP, e



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

(Handwritten signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.305/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 81672905181436480513-1; Data: 29/05/2018 14:44:52	
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY62663-V5ZC	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br	

DUCESP
24 05 18

inscrito no CPF/MF sob nº 045.117.546-83 e **LEANDRO CAMARGO MAZZONI**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG n. 32.185.902-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF 280.790.328-23; e

- 2) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439 – 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa;

únicas sócias quotistas da sociedade limitada **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564 (“Sociedade”), têm entre si justo e contratado e alterar o referido contrato social, mediante as seguintes



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CA4 96.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Estanislau - Jd. Piratininga - CEP 05513-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 011 3334-5444 - Fax: 011 3334-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-2; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52562-7CA2 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa. Válor de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
24 05 18

cláusulas e condições:

- I -

Decidem as sócias, por unanimidade de votos, transferir o endereço da sede social localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 1.400 / 1440, Box 31 a 33, Tamboré, CEP 06460-000 para Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, bem como, encerrar as atividades da filial de nº 5, localizada no município de Simões Filho, Estado da Bahia, situada no Acesso A, 00544, Quadras C e D, Setor S.F.I., do Parque Industrial Cia Sul, CEP 43.700-000, CNPJ/MF 58.295.213/0022-00, NIRE provisório atribuído pela Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 29999105242 e NIRE definitivo atribuído pela Junta Comercial do Estado da Bahia, nº 29.201.217.942.

- II -

Como consequência do acima deliberado, o Artigo 2º do Contrato Social passará a ser assim redigido:

“Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, CEP 06460-040, com filiais nos seguintes locais: 1) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, CNPJ/MF nº 58.295.213/0012-20, NIRE



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAU de 879-0

Av. Paulista 1382-2, Paço. São Paulo, SP - Brasil. CEP: 01308-900. www.azevedobastos.net.br - Tel.: 011 3244-5224 - Fax: 011 3244-5225

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-3; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52561-CXY5
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
24 05 18

35.902.885.013; 2) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Rua Otto Salgado, 250, Prédio B6, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ 58.295.213/0018-16, NIRE 31902230633; 3) na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Anhanduí, 520, galpão nº 6-A, sala 02, Bairro Flores, CEP: 69.058-827, CNPJ/MF 58.295.213/0020-30, NIRE 13900212340; e 4) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ/MF 58.295.213/0021-11, NIRE 31.902.456.437.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais e representações em quaisquer localidades, por deliberação e a critério da Diretoria."

- III -

Ato subsequente, decidem as sócias quotistas, por unanimidade de votos, aumentar o capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de R\$ 845.524.318,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais) para R\$ 861.818.039,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil e trinta e nove reais) sendo dito o aumento no valor de R\$ 16.293.721,00 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais) representado por 16.293.721 (dezesesseis milhões, duzentas e noventa e três mil, setecentas e vinte e uma) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, nesta data, pela sócia **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, mediante a capitalização de créditos detidos pela subscritora junto à Sociedade, devidamente



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

Handwritten initials and signatures, including 'D', 'SP', 'R', and 'A'.



JUCESP
24 05 18

contabilizados na conta de "contas a pagar e contas a receber", no valor de R\$ 16.293.721,12 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos), desconsiderados os R\$ 0,12 (doze centavos) do montante disponível, insuficientes para a integralização de 01 (uma) quota de capital. Referido aumento de capital está sendo efetuado com a expressa anuência da sócia **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V**, que renunciou ao exercício do direito de preferência, dispensando a abertura do prazo de 30 (trinta) dias determinado pelo § 1º do artigo 1081 do Código Civil (Lei 10.406/02).

- IV -

Como consequência do acima deliberado, o Artigo 5º do Contrato Social passará a ser assim redigido:

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 861.818.039,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil e trinta e nove reais), dividido em 861.818.039 (oitocentos e sessenta e um milhões, oitocentas e dezoito mil e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

a) PHILIPS DO BRASIL LTDA., 861.473.507 (oitocentos e sessenta e um milhões, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 861.473.507,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sete reais); e



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Est. São Estevão - Jd. Pirituba - CEP 13122-900 - Ribeirão Preto/SP - Tel: 33.224.544 - Fax: 33.244.541

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-5; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52559-1TRW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa-Verde de Miranda Cavalcanti
Títular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DUCE SP
24 05 18

b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**,
344.532 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no
valor nominal total de R\$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos
e trinta e dois Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de
2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor
de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela
integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que
devam ser tomadas pelos quotistas.

- V -

Configurada a nova redação do Artigo 5º, decidem as sócias quotistas,
por totalidade de votos, **eleger** a diretoria da Sociedade na forma do parágrafo
primeiro do artigo 6º do Contrato Social para o próximo mandato que encerrar-se-á
em 30 de abril de 2019, tendo sido **reeleitos**: Sr. **RENATO HENRIQUE GARCIA
CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,
engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de
São Paulo, com escritório na Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º
andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré,
Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 10646096 –
SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.117.546-83, para **Diretor**; o Sr.
LEANDRO CAMARGO MAZZONI, brasileiro, solteiro, economista, residente e



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. Reg. CMR 06 873-0
Av. Presidente Dutra, 1500 - Bar. do Rio Branco - São Paulo/SP, CEP 01133-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (11) 3141-0000 - Fax: (11) 3141-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-6; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGV52558-WORZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boi. Valer de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
24 05 18

7

domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG n. 32.185.902-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF 280.790.328-23, para **Diretor**, e o Sr. **VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 32.955.084-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.040.978-28, para **Diretor**, passando a redação do Artigo 19 do contrato social ser assim redigido:

Artigo 19 - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

1) **RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 10646096 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.117.546-83;

2) **LEANDRO CAMARGO MAZZONI**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteados de Ulhôa



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

[Handwritten signatures]



DUCE SP
24 05 18

Rodrigues, 939, 4º andar, cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG n. 32.185.902-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF 280.790.328-23; e

3) **VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 32.955.084-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.040.978-28.

Em face das deliberações acima, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35.207.758.564

CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Sociedade é uma sociedade limitada e gira sob a



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 1º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-8; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52556-6JAD
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vêtor de Miranda Cavalcanti
Titular

DUCE SP
24 05 18

9

denominação de **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, CEP 06460-040, com filiais nos seguintes locais: 1) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, CNPJ/MF nº 58.295.213/0012-20, NIRE 35.902.885.013; 2) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Rua Otto Salgado, 250, Prédio B6, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ 58.295.213/0018-16, NIRE 31902230633; 3) na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Anhanduí, 520, galpão nº 6-A, sala 02, Bairro Flores, CEP: 69.058-827, CNPJ/MF 58.295.213/0020-30, NIRE 13900212340; e 4) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ/MF 58.295.213/0021-11, NIRE 31.902.456.437.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais e representações em quaisquer localidades, por deliberação e a critério da Diretoria.

OBJETO SOCIAL

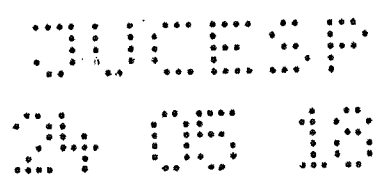
Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1440 - Barra das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51103-000 - Fone: (33) 3241-9441 - Fax: (33) 3241-9442	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 81672905181436480513-9; Data: 29/05/2018 14:44:52	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52555-OR2C	
Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores ("softwares"), computadores, impressoras, equipamentos de controle e medida para fins biomédicos, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos; (ii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação, recondicionamento e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, prestação de serviços para a pesquisa e o desenvolvimento de eletrônica, mecânica e software de produtos eletromédicos, bem como a prestação de serviços de correspondente bancário; (iii) a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 4º - A Sociedade iniciou as suas atividades em 1º de outubro de 1987, sendo que o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 861.818.039,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil e trinta e nove reais), dividido em 861.818.039 (oitocentos e sessenta e um milhões, oitocentas e dezoito mil e trinta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51015-000 - Fone: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-10; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGY52654-QL9H-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vélber de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUCESP
24 05 18

entre as quotistas:

a) PHILIPS DO BRASIL LTDA., 861.473.507 (oitocentos e sessenta e um milhões, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 861.473.507,00 (oitocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sete reais); e

b) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V., 344.532 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Sociedade será exercida nos termos do presente Contrato Social, por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 7 (sete) membros, sócios ou não, entre os quais haverá um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, sendo os demais



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Potência Judiciária, 144 - Bairro Grajaú - São Paulo/SP - CEP 05303-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 011 2544-5411 - Fax: 011 2544-5412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-11; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52553-9SOJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCEB
24 05 18

12

intitulados simplesmente Diretores, podendo realizar e praticar todos os atos que se relacionarem com o objeto social, utilizar o nome empresarial e estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade.

§ 1º - Os Diretores, pessoas residentes no país, serão eleitos anualmente pela Reunião de Quotistas que aprovar as contas do exercício findo, podendo ser reeleitos e permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos que, eventualmente, sejam eleitos em substituição, renunciando, contudo, ao seu cargo o diretor que haja completado 70 (setenta) anos no decurso do último exercício social.

§ 2º - Fica facultado às quotistas preencher ou não a totalidade dos cargos da diretoria de acordo com a necessidade da Sociedade, ficando certo, contudo, que no mínimo 2 (dois) Diretores deverão ser eleitos.

§ 3º - As Deliberações da Diretoria serão consideradas como aprovadas e em vigor, quando contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, cujas deliberações serão consubstanciadas em atas.

§ 4º - Observadas as disposições legais, os membros da Diretoria receberão a remuneração que lhes for fixada por deliberação de quotistas, sendo o seu montante levado à conta de despesas gerais de cada exercício social.

§ 5º - Observado o disposto no presente contrato social, a Sociedade



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

Handwritten initials and signatures.



JUCESP
24 05 18

g) constituir procuradores para representar a Sociedade de conformidade com os limites e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Único - As deliberações sobre transformação, incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Sociedade, a aquisição e a alienação de participações em outras empresas, exceto as resultantes de investimentos com incentivo fiscal, bem como a aquisição, alienação, permuta, doação, hipoteca ou a oneração a qualquer título de bens imóveis ou direitos a eles relativos dependerão da prévia aprovação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 8º - Ao Diretor Presidente compete especialmente:

- a) a supervisão geral dos negócios e a coordenação de todas as atividades da Sociedade;
- b) a convocação da Reunião de Quotistas, na forma disposta no artigo 12, e
- c) a presidência das Reuniões da Diretoria.

§ 1º- No caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro o exercício das competências, ora estabelecidas neste artigo.

§ 2º- Ao Diretor Administrativo e Financeiro e aos Diretores, sem



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

Handwritten initials and signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 96.979-0
R. Princesa Branca, Finc. Bairro Luz Estrela - Jd. Pinheiro - CEP 02023-100 - São Paulo - SP - Tel. 11.344.4011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-14; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52550-6DL4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
24 05 18

designação especial, competirão exercer as funções designadas em Reunião de Diretoria.

Artigo 9º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser firmadas por dois Diretores, e deverão conter os poderes e o prazo de validade especificados no respectivo instrumento, sendo que a procuração com poderes exclusivos da cláusula "ad judícia" e/ou "ad judícia et extra" poderá ter prazo de validade indeterminado.

§ 1º - O mandato para fim especial, assim como o mandato com a cláusula "ad-judícia" e/ou "ad judícia et extra", poderão ser outorgados a um só procurador, na forma estabelecida, sendo válidos os atos praticados por este único procurador.

§ 2º - Para a emissão de duplicatas, bem como para o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos à ordem para depósito, caução, cobrança ou desconto nas contas bancárias da Sociedade e nos recibos de pagamentos efetuados em forma de cheques nominativos ou outros títulos à ordem da Sociedade, bastará, porém, a assinatura de um Diretor ou de um procurador.

REUNIÃO DE QUOTISTAS

Artigo 10 - Anualmente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Reunião de Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal:



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Vila Esmeralda - Jd. Paraíso - CEP 51030-000 - Recife/PE - Tel: 33.234.6664 - Fax: 33.234.6642

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 81672905181436480513-15; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52549-D43N; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DUCEP
24 05 18

16

a) aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício; e

b) eleger os Diretores que deverão exercer suas funções no próximo período de um ano.

Artigo 11 - As quotistas reunir-se-ão, também, em qualquer época em que seja necessário, podendo tratar de qualquer assunto que seja do interesse da Sociedade, inclusive quanto à substituição de Diretores.

Artigo 12 - As quotistas reunir-se-ão mediante convocação, feita por meio de carta, fax ou via eletrônica, com a antecedência necessária, observadas às disposições legais, por quotistas, representando mais de 1/5 do capital social, ou pelo Diretor Presidente, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem presentes quotistas representando a totalidade do capital social e suas decisões serão consideradas em vigor quando aprovadas pela unanimidade das quotistas.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 13 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do levantamento do balanço geral e demais demonstrações financeiras da Sociedade. Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado pelas quotistas, conforme Reunião de Quotistas, especialmente celebrada para esse fim, sendo deliberado na mesma sobre a



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ Nº 878-0
Av. Presidente Dutra, 1000 - Fátima, 13060-000 - Campinas/SP - CEP 13060-000 - Fone: (19) 3154-4411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-16; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGY52548-ELGS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válcio de Miranda Cavakani
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000297
cg

JUCESP
24 05 18

constituição de fundos de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

§ 1º - Em 30 de junho de cada ano será levantado um balanço parcial para verificação do andamento dos negócios sociais, e eventual distribuição de lucros.

§ 2º - A Sociedade também levantará balanços mensais, bimestrais ou trimestrais para verificação dos negócios sociais e eventual distribuição de lucros.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A falência, liquidação ou dissolução de qualquer quotista não dissolverá a Sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes e/ou terceiros de sua indicação, às quais adquirirão as quotas da quotista falida, liquidada ou dissolvida, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15 - Nenhuma quotista terá o direito de ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o acordo das demais quotistas, às quais terão o direito de adquirir e de indicar terceiros para aquisição das quotas a serem cedidas, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8793

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-17; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGY52547-QJ9F
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
24 05 18

18

LIQUIDAÇÃO

Artigo 16 - A liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos em lei, por deliberação da maioria absoluta do capital social, que será competente para nomear o liquidante e fixar a sua respectiva remuneração.

ALTERAÇÕES

Artigo 17 - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Único - Quanto à matéria não regulada no presente contrato, esta será decidida de conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

FORO

Artigo 18 - O foro Central da capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.



JUCESP
24 05 18

Artigo 19 - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

1) **RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteadó de Ulhóa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula de identidade RG nº 10646096 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.117.546-83;

2) **LEANDRO CAMARGO MAZZONI**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portadora da cédula de identidade RG n. 32.185.902-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF 280.790.328-23; e

3) **VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj. 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040, portador da cédula



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
 Rua Pinacoteca, s/nº, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 05401-100. Fone: (11) 3061-1000. Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 81672905181436480513-19; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52545-147B.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber do Miranda Cavalcante
 Titular

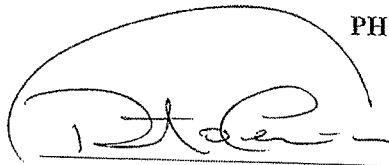
JUCESP
24 05 18


de identidade RG nº 32.955.084-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.040.978-28.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de um só teor e efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

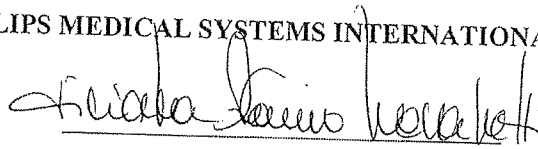
Barueri, 28 de março de 2018.

PHILIPS DO BRASIL LTDA.


Renato Henrique Garcia Carvalho
Diretor


Leandro Camargo Mazzoni
Diretor

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.


Liliana Faccio Novaretti
Procuradora



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.079-0
Rua Francisco Sales, 27 - Barueri, SP - CEP 13.083-300 - São Paulo, SP - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 11. 214.5401 - Fax: 11. 214.5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 81672905181436480513-20; Data: 29/05/2018 14:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52644-0V2M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Vêtor de Miranda Cavalcanti
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
24 05 18

Testemunhas:

Gisele de Souza Lima

Nome: Gisele de Souza Lima

RG: 47.339.964-7

CPF: 384.622.898-23

Paulo Mauricio Moraes Mapa

Nome: Paulo Mauricio Moraes Mapa

RG: 50.332.706-2

CPF: 408.126.248-90

(Continuação das assinaturas da Alteração do Contrato Social da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., de 28.03.2018.)



JUCESP



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 28 de março de 2018.



000292
cg



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

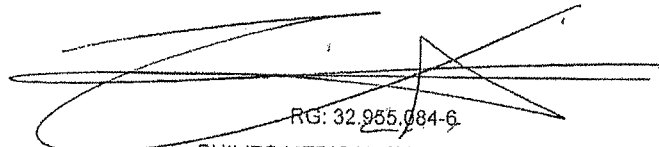


Declaração

Eu, VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 32.955.084-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 312.040.978-28, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, 401, Parte 39, Tamboré, SP, Barueri, CEP 06460-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


RG: 32.955.084-6
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 070-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Barão de São João - Jd. São Paulo - CEP 13072-200 - Ribeirão Preto - SP - Tel: 33 2244-9421 - Fax: 33 2244-9415

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81672905181436480513-22; Data: 29/05/2018 14:44:52

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGY62542-YK3J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2018 15:01:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995944

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/05/2019 14:44:52 (hora local).

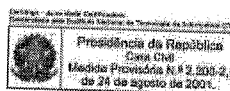
¹**Código de Autenticação Digital:** 81672905181436480513-1 a 81672905181436480513-22

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e006b8567dfb58cdba6e48b60358bbd901941c8f01d541636c3cc8fd3c4240efeb93033a7ab04ea442b08103ec019a419cb279f9a9ecf0834653fdcc18c6368



000294
09

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-
Divulgação

03/09/2018 17:04:19

Eventos

Este Evento de Suspensão será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 04/09/2018.

Resumo do Evento de Suspensão

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Pregão

00025/2018

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Motivo do Evento de Suspensão

IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS CONSEQUENTEMENTE, NOVA REVISÃO TÉCNICA DO DESCRITIVO.

Data da Divulgação do Evento de Suspensão

04/09/2018

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 23/08/2018 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/09/2018 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão

Solução SERPRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 201/2018
PROCESSO 081/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas. Impugnação ao Edital e pedidos de Esclarecimento.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta encaminhada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 025/2018, cujo objeto é aquisição de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas, face à Impugnação oferecida em 30/08/2018, pela Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA; à Solicitação de Esclarecimentos, apresentada em 30/08/2018, pela SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A e Pedido de Esclarecimentos, apresentado em 30/08/2018, pela Empresa PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA também questiona o Edital, na parte em que exige a apresentação de Manual em português, o que, para a Empresa importa em publicidade de informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante, razão pela qual pede a exclusão desta exigência e, sucessivamente, a possibilidade de apresentação do manual técnico –operacional, com dados relativos ao funcionamento das máquinas e contato da assistência técnica.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A questiona o mesmo ponto pertinente à entrega de Manual e pede seja alterado o prazo de entrega de equipamento, além de afirmar que o

descritivo do equipamento restringe sua participação no que pertine à taxa de amostragem, além da questão já informada do transdutor.

É o relatório

III- DO PARECER

a) Tempestividade da Impugnação

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital e Pedidos de Esclarecimentos do Pregão Presencial n. 025/2018, todos protocolizados via e-mail, na data de 30/08/2018, os quais obedecem à exigência de antecedência de até o 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública.

Sendo assim, a Impugnação e os pedidos de Esclarecimento ora analisados são tempestivos, porquanto apresentados no prazo do edital.

b) Do Mérito

- **Descritivo do Aparelho**

Tanto a Impugnante, quando os Interessados nos esclarecimentos afirmam que o Edital contém descritivo questionável acerca do **transdutor** do item 01 (ultrassom), mais especificamente quanto às suas frequências.

Este tema já foi objeto de enfrentamento em Parecer Jurídico anterior.

Há, ainda, questionamento referente à taxa de amostragem exigido pelo aparelho.

Assim, a fim de melhor garantir, sem qualquer margem de dúvida, a obediência dos princípios basilares do procedimento licitatório, em especial, o da ampla concorrência, que também é garantia da vantajosidade à Administração Pública, entende-se relevante nova análise do Setor técnico acerca deste ponto, mormente pelo profissional consultado para tal fim (Dr. Orlando Hecke), cuja resposta deverá ser formalizada nos presentes autos.

Após a realização das referidas diligências, todas devidamente justificadas nos autos, contatando-se não existir razão para a manutenção de requisitos específicos, sugere-se seja procedida à retificação do Edital, na forma da lei.

- Do Manual Técnico

As Empresas SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A e PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA questionam a necessidade de apresentação da Manual Técnico.

PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA afirma que a apresentação deste documento importa em publicidade de informações sigilosas e de propriedade intelectual do fabricante, razão pela qual pede a exclusão desta exigência e, sucessivamente, a possibilidade de apresentação do manual técnico –operacional, com dados relativos ao funcionamento das máquinas e contato da assistência técnica.

No que se refere ao questionamento acerca do Manual, questionada por duas Interessadas, consta do Edital ser documento essencial à comprovação da qualificação técnica:

“13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

13.4.4.6. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.”

Reputa-se necessária a apresentação do referido Manual, em português ou traduzido, a fim de que manuseio da máquina possa ser feito com segurança, evitando-se danos. Cabe destacar que o pregão em questão tem como finalidade a aquisição de bem móvel, sendo que eventual assistência técnica, a longo prazo, terá que ser objeto de novas contratações por este CONIMS.

A guarda de documento desta natureza parece razoável para garantir a vida útil do equipamento, mormente quando cessado o vínculo contratual mantido com seu fornecedor.

Não parece adequado e condizente com a legislação consumerista e sanitária, que equipamentos do porte deste certame e da projeção das Empresas participantes não possuam Manuais de funcionamento, sem que isso importa em violação de direitos de propriedade e sigilo industrial.

A possibilidade de apresentação do manual técnico –operacional, com dados relativos ao funcionamento das máquinas e contato da assistência técnica, ao invés do Manual Técnico

e de Serviço operacional **com** indicação dos esquemas elétricos, pneumáticos e de calibração priva a entidade adquirente de informações relevantes ao real esquema de funcionamento das máquinas e inviabiliza a efetiva correção de eventuais problemas dessa natureza.

Assim, salvo argumentação mais específica, que não foi demonstrada, não parece razoável o afastamento desta exigência.

- **Do Prazo de Entrega**

No que tange à definição do prazo de entrega dos equipamentos destinados à prestação do serviço público de saúde, trata-se de poder discricionário da Administração Licitante e atende à necessidade de que sua entrega ocorra no menor tempo possível, já que o CONIMS depende dessa máquina para realizar suas atividades.

O prazo definido no Edital – 30 (trinta) dias úteis é razoável para atender a esse fim.

Ademais, em se tratando de verba proveniente de Convênio firmado com o Estado do Paraná, não se pode elastecer prazos sem ofensa aos marcos temporais de uso da verba pública, sob pena de se perder a disponibilidade financeira.


Sobre este aspecto, o prazo de 90 (noventa) dias úteis requerido não atende ao interesse público e se mostra extremamente desarrazoado, uma vez que inviabiliza a continuidade do serviço público, princípio basilar da Administração Pública, mormente quando realiza serviços públicos essenciais, como o da saúde.

Sendo assim, sugere-se a manutenção dos prazos definidos no Edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de manifestação técnica acerca do ponto levantado no Parecer, com a manutenção dos demais.

Pato Branco, 04 de setembro de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000299

29

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

20/09/2018 08:50:30

Eventos



Este Evento de Reabertura será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 21/09/2018.

Resumo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica
Pregão	00025/2018	Eletrônico	Tradicional

Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Motivo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Recursos interpostos e solicitações e esclarecimentos.

Data da Divulgação do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Data da Disponibilidade do Edital

Data/Hora da Abertura da Licitação

21/09/2018

A partir de 21/09/2018 às 08:00

Em 03/10/2018 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Reabertura